

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

ANYELLE CAVALCANTE SANTANA CHAVES

**Compartilhando ideias sobre adoção no mundo virtual: observando diálogos
em um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste na rede social Whatsapp**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Débora Allebrandt

Maceió - AL

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

ANYELLE CAVALCANTE SANTANA CHAVES

**Compartilhando ideias sobre adoção no mundo virtual: observando diálogos
em um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste na rede social Whatsapp**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Antropologia Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a Débora Allebrandt

Maceió – AL

2022

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

C512c

Chaves, Anyelle Cavalcante Santana.

Compartilhando ideias sobre adoção no mundo virtual : observando diálogos em um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste na rede social Whatsapp / Anyelle Cavalcante Santana Chaves. - 2022.

130 f. : il. color.

Orientadora: Débora Allebrandt.

Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 122-126.

Anexo: f. 127-130.

1. Grupo de Apoio à Adoção. 2. Família - Aspectos antropológicos. 3. Parentesco. 4. Adoção - Alagoas. I. Título.

CDU: 572:347.633(813.5)

*Em memória de minha avó, Verônica da Silva Cavalcante e
de meus amigos, Djacy Santos Junior, Aquiles, Charles e Marley.*

AGRADECIMENTOS

Existem momentos com os quais sonhamos tanto que quando, de fato, eles se concretizam nos faltam palavras para externalizar o que sentimos. Falo isso porque, com certeza, este é um deles! Em 2018 eu procurava estratégias para aprimorar meus conhecimentos acadêmicos, em especial na Antropologia Social; o objetivo era conseguir reunir os recursos necessários à aprovação na seleção de Mestrado; em 2019, ao ver meu nome na lista de aprovados, lembro de ter me emocionado, porque, afinal, eu havia conseguido.

No entanto, aquele sentimento em nada se compara ao que sinto hoje, porque agora não se trata de uma felicidade que é fruto de uma visão idealizada do que seria a pós-graduação; finalizo este ciclo de uma forma mais serena, com imensa gratidão pelos aprendizados que carrego comigo e pela possibilidade de enxergar o mundo de uma outra forma.

Início meus agradecimentos citando alguém que foi minha mãe, meu pai e meu porto seguro: minha avó, Verônica da Silva Cavalcante; são incontáveis a quantidade de vezes que pensei nela enquanto lia sobre família e afeto. Infelizmente, ela não está mais comigo fisicamente há anos, porém está presente em tudo o que eu faço e sou. Minha eterna gratidão por ter me criado e me amado tanto. Também agradeço à minha mãe, Eliane.

Agora gostaria de agradecer à pessoa que me acolheu como poucos acolheriam nesta jornada: Débora Allebrandt, que transborda generosidade. Me inspiro nela diariamente para ser uma pesquisadora melhor a cada dia.

Uma das descobertas mais felizes deste Mestrado foi a obra de Claudia Fonseca. Muito desta dissertação é baseado na sua linda pesquisa, tão humana, tão real e tão apaixonante. Muito obrigada por nos brindar com seu trabalho e nos ajudar a descobrir ferramentas para a construção de uma sociedade melhor.

Não posso esquecer de todos os docentes do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) que em algum momento contribuíram para minha formação; foi um prazer conhecê-los e ter a oportunidade de aprender com cada um.

Ainda agradeço a Pedro Nascimento, pelos valiosos apontamentos na banca de qualificação; eles foram essenciais para conduzir este trabalho. E à Fernanda

Rifiotis, segue também minha gratidão por aceitar fazer parte deste momento tão especial para mim.

Aos meus amigos, agradeço pela confiança, pois são a família que escolhi junto a meus bichinhos de estimação amados: Aquiles, Charles, Marley, Leo, Pretinho e Marley.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo estudar os diferentes usos de um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste em grupos na rede social Whatsapp durante o período de afastamento social em decorrência da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (agente causador da Covid-19) entre os anos de 2020 e 2021.

A intenção da presente contribuição é entender como as situações vivenciadas nestes espaços virtuais produzem sentimentos em relação ao processo de adoção nos participantes e mostrar como o uso da comunicação mediada pela tecnologia durante o período pandêmico funcionou como tecnologia legal do Poder Judiciário local para garantir a continuidade dos processos de adoção, bem como contribuiu para estreitar o vínculo do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste com outros Grupos de Apoio à Adoção do Brasil, fortalecendo a ideia de um movimento articulado dos Grupos de apoio à adoção no território brasileiro não somente como uma rede de solidariedade entre pais adotivos e interessados em adotar, mas também como um produtor e/ou influenciador da regulação nacional sobre adoção no Brasil, principalmente no uso da ferramenta Busca Ativa, instituída em 5 de abril de 2022 no Sistema Nacional de Adoção.

A pesquisa foi formulada com a utilização do método da etnografia, sendo observadas ao longo de 1 ano mensagens em quatro grupos virtuais (na rede social Whatsapp) do referido grupo que têm como participantes pais adotivos, interessados em adotar e técnicos do Poder Judiciário. Como estratégias metodológicas, também foram usados um questionário via Google Forms e entrevistas semiestruturadas, via plataforma digital, com participantes que se mostraram disponíveis. Por fim, faço uma conexão entre os diálogos observados nos grupos de Whatsapp e os estudos antropológicos sobre Família, Parentesco e Desejo de ter filhos e uso a Antropologia do Direito para mostrar como as alterações na legislação sobre a adoção no Brasil, demarcadas, principalmente, pelas mudanças apontadas na Constituição Federal Brasileira, no ano de 1988, e o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), no ano de 1990, que passaram a adotar a ideia de “melhor interesse da criança” como premissa para uma reestruturação da adoção no Brasil e o surgimento de uma “nova cultura da adoção”, alteraram as dinâmicas de funcionamento dos Grupos de Apoio no Brasil e impactam diretamente do Grupo de Apoio à Adoção pesquisado.

Palavras-chaves: grupos de apoio à adoção; família; parentesco; redes de solidariedade; adoção.

ABSTRACT

This work aims to study the different uses of the Nordeste Adoption Support Group) in groups on the social network Whatsapp during the period of social with-drawal due to the SARS-CoV-2 virus pandemic (causing agent of Covid-19) between the years 2020 and 2021. The purpose of this contribution is to understand how the situations experienced in these virtual spaces produce feelings in relation to the adoption process in the participants and to show how the use of communication mediated by technology during the pandemic period worked as a legal technology of the Alagoas Judiciary to guarantee the continuity of the adoption processes in the state, as well as construed to strengthening the idea of an articulated movement of Adoption Support Groups in Brazil, not only as a solidarity network between adoptive parents and interested parties in adopting, but also as a producer and/or influencer of national regulation on adoption in Brazil.

The research was formulated using the method of online ethnography, being Messages were observed over 1 year in four virtual groups of Group that have adoptive parents, interested in adopting and technicians from the Judiciary of Alagoas as participants. As methodological strategies, a questionnaire via Google Forms and semi-structured interviews, via digital platform, with participants who were available were also used. Finally, I make a connection between the dialogues observed in the Whatsapp groups and the anthropological studies on Family, Kinship and Desire to have children, and I use the Anthropology of Law to show how changes in legislation on adoption in Brazil, demarcated mainly by the changes pointed out in the Brazilian Federal Constitution, in 1988, and the advent of the Child and Adolescent Statute (Eca), in 1990, which began to adopt the idea of “best interests of the child” as premise for a restructuring of the adoption in Brazil and the emergence of a “new culture of adoption”, changed the dynamics of the Support Groups in Brazil and directly impact the Alagoas Adoption Support Group.

Keywords: adoption support groups ; Family ; kinship ; solidarity networks ; adoption

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	37
FIGURA 2	57
FIGURA 3	63
FIGURA 5	119
FIGURA 6	120

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	41
TABELA 2	43
TABELA 3	47
TABELA 4	68
TABELA 5	74
TABELA 6	80
TABELA 7	114

Sumário

INTRODUÇÃO	13
 1.CONSTRUINDO PARENTESCO ATRAVÉS DA ADOÇÃO: REVISANDO CONCEITOS-CHAVE PARA O DEBATE	 21
1.1. Reflexões sobre família, parentesco e “desejo de ter filhos”	22
1.2. O ressurgimento dos estudos sobre família e parentesco na Antropologia	25
1.3. O desejo de ter filhos e a adoção.....	26
1.4. Sangue ou afeto? O papel do Estado na formação do parentesco por meio da adoção	28
1.5. O direito à convivência familiar, o melhor interesse da criança, a “nova cultura da adoção” e os grupos de apoio à adoção no Brasil	35
1.6. O direito à convivência familiar, o melhor interesse da criança, a “nova cultura da adoção” e os grupos de apoio à adoção no Brasil	39
 2. OS DESAFIOS DA ETNOGRAFIA VIRTUAL NO UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO MEDIADA PELA TECNOLOGIA: FALANDO SOBRE A METODOLOGIA	 42
2.1. Tratando os dados	45
2.2. “Só quem passa sabe”: o uso das analogias biológicas dentro do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste	56
 3. GRUPINHOS E UMA RENOVADA NO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DO NORDESTE	 64
3.1. GA Nordestino Pré-Habilitação (29 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021	72
3.2. GA Nordestino Pré-Natal (20 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021	80
3.3. GA Nordestino Pós-Natal (11 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.....	88
 4. FABRICANDO PARENTESCO POR MEIO DA BUSCA ATIVA: A REPRODUÇÃO DA IDEIA DE ADOÇÃO COMO SALVAÇÃO?	 94
4.1. A Busca Ativa dentro de um grupo de apoio à adoção do Nordeste.....	103
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	 129
REFERÊNCIAS.....	132
ANEXO A.....	136
ANEXO B.....	139

INTRODUÇÃO

Tenho formação em Comunicação Social - Jornalismo desde o ano de 2011, quando me graduei pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e foi durante o período de graduação que tive meu primeiro contato com o jornalismo literário e a antropologia cultural, duas áreas que despertaram meu interesse pela pós-graduação em Antropologia Social. No entanto, entre a conclusão da minha primeira graduação em jornalismo e o início do mestrado há um hiato de 9 anos; neste período atuei em diversas áreas da comunicação, em especial na assessoria de imprensa e no marketing.

Considero esse fato importante para o entendimento da minha trajetória na pesquisa porque, por ser jornalista, em algumas oportunidades, me deparei com pautas que tratavam sobre adoção, em especial matérias que reforçavam estereótipos que hoje, como pesquisadora da área, me inquietam bastante: o da adoção como salvação, o das “crianças abandonadas”, o das mães abandonantes e outros tantos que ainda fazem parte do imaginário popular sobre o tema.

Foi somente a partir do contato com as pesquisas de Claudia Fonseca e posteriormente com tantos outros pesquisadores da área, que se tornou possível entender como são construídos todos os “achismos” difundidos pelo senso comum, pois afinal de contas a adoção não é um tema isolado, mas sim um “guarda-chuvas” que interage com outras categorias sobre as quais falarei mais adiante: a família, o parentesco e o desejo de ter filhos. Para além, destas, ainda posso citar que este é um tema sobre o qual é praticamente impossível falar sem mencionar o papel do Estado em especial no desenvolvimento de Políticas Públicas.

Entre 14 de dezembro de 2020 e 14 de dezembro de 2021, realizei uma observação participante em um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste. Optei por não compartilhar o nome porque acredito que seria fácil identificar meus interlocutores caso eu revelasse esta informação e como muitos pediram para não serem identificados, me sentiria quebrando um acordo com eles.

Durante minha observação neste Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste passei a refletir sobre se, de fato, há um interesse em entender os diversos casos que se apresentam no GA ou uma necessidade de “adequar” diferentes situações.

Confesso que durante um bom tempo fui crítica demais comigo mesma acerca da minha versão pretérita, que ainda não havia tido acesso às leituras que foram visitadas para a construção deste texto, mas principalmente na etapa de análise de dados desse trabalho, na qual revisei algumas falas de meus interlocutores com mais maturidade no meu tema de pesquisa, percebi, em especial pelas mensagens trocadas no *grupo* que mesmo os interessados em adotar que ali se encontravam, os técnicos do judiciário e os pais adotivos carregavam consigo visões que o próprio movimento dos Grupos de Apoio à Adoção e pesquisadores da área buscam combater.

Quando me interessei pelo tema, em 2017, sabia sobre o assunto apenas o que era apresentado pelo senso comum. Assim, a ideia de desenvolver um projeto de pesquisa sobre adoção veio a partir de uma demanda do trabalho como assessor de comunicação em um escritório de advocacia: recebi a incumbência de pensar uma atividade pró - bono para o final do ano e em conversas com alguns colegas foi sugerida a promoção de um evento chamado de “Natal Solidário” para as crianças que moravam em abrigos em Maceió.

Foi nesse cenário que entrei em contato pela primeira vez com a Secretaria de Assistência Social da cidade onde realizo a pesquisa e em conjunto com algumas profissionais desta instituição organizamos uma festa para as crianças em um salão situado no bairro de classe média da cidade.

O período de preparação para esse evento me oportunizou uma interação cotidiana com o dia a dia de uma casa-lar que à época era apresentada como uma “instituição modelo” e indicada a jornalistas que se interessavam em falar sobre os abrigos situados na cidade.

Minha primeira visita ao lugar aconteceu em novembro de 2017, oportunidade em que conversei com a diretora do espaço, uma das psicólogas e uma assistente social. Fui bem recebida e elas logo trataram de me explicar o funcionamento do local à medida em que algumas crianças batiam à porta da direção para fazer alguma queixa ou pedido a algumas das funcionárias, elas logo tratavam de se desculpar pela “inconveniência” e contar como aquela criança havia chegado ao abrigo. Neste dia, as histórias que ouvi envolviam abuso, violência ou negligência.

Uma mudança de perspectiva

Por causa da experiência que narrei acima, minha proposta inicial de projeto de pesquisa ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) era a construção de uma etnografia sobre o cotidiano das crianças abrigadas em uma instituição de acolhimento numa capital do Nordeste, no entanto, a pandemia impossibilitou as visitas aos abrigos e daí passei a buscar novas estratégias para desenvolver o trabalho, tanto no que tange à metodologia utilizada quanto ao próprio objeto de pesquisa.

Assim, enfrentei um novo desafio: o de praticamente refazer meu projeto, mas ao final das contas este percurso me levou ao conhecimento de um âmbito que já vinha sendo explorado na Antropologia antes da pandemia: a etnografia no ambiente virtual. Lendo os trabalhos de Christine Hine, Daniel Miller, Teófilos Rifiotis e ainda as dissertações de Camilla Iumatti e Keren Lima, pude conhecer e me desafiar na pesquisa feita no ambiente virtual, que envolve a comunicação mediada pela tecnologia.

A mudança de perspectiva à qual fui instigada por fatores externos me fez pensar melhor sobre meus interlocutores, pois afinal, a princípio esse trabalho tinha o propósito de construir uma etnografia sobre o cotidiano de crianças em abrigos, mas com a mudança no projeto original, os interlocutores da minha pesquisa também mudaram, ainda que estivesse indefinido.

Diante da mudança no panorama, abri meu leque de palavras-chave sobre adoção e foi neste momento que me deparei com a potência das narrativas nas redes sociais. Comecei a buscar, pela internet, contato com instituições que abrigavam crianças na cidade (eu ainda estava presa à ideia dos abrigos).

Digitei as seguintes combinações de palavras-chave no buscador do google : *crianças + abrigos + “cidade pesquisada”*; *abrigos em cidade pesquisada*, *acolhimento em cidade pesquisada*, e logo me foi apresentada uma lista com o nome de algumas instituições: Casa-Lar Rubens Colaço, Lar da Menina, Abrigo Institucional Acolher e Comunidade Juvenópolis estavam nas primeiras páginas da busca.

Foi a partir desta pesquisa genérica que encontrei telefones institucionais, alguns funcionais e outros desativados e passei a ligar para cada um deles. Tive sorte, acredito. Mesmo sendo atendida em muitos casos por pessoas desconfiadas, meus caminhos se cruzaram com o de outras pessoas prestativas, que logo compartilhavam

suas experiências e até mesmo chamavam outros colegas para falar ao telefone e passar novos contatos de “gente que podia me ajudar”.

Minha abordagem ao telefone era bem simples, em parte porque o contato telefônico exige objetividade e as pessoas do outro lado da linha ainda não me conheciam e por outra porque gostaria de ouvir mais do que falar: *“sou Anyelle. Sou jornalista, e também estou cursando mestrado em Antropologia Social lá na Ufal, tudo bem? Então, estou começando a minha pesquisa, que é sobre adoção e gostaria de saber como funciona o abrigo de vocês...Quantas crianças estão acolhidas? Quantos funcionários? Você poderia me ajudar?”*

Como dito, apesar de encontrar pelo percurso pessoas prestativas e falantes, houve uma parcela de funcionários que me atendiam e se mostravam receosos em passar qualquer tipo de informação. Diziam que eu deveria me dirigir diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), pois não eram autorizados a falar. Diante da resistência destes poucos, eu esclarecia que se tratava de uma conversa informal, que não haveria reportagens a serem feitas e que só estava tentando direcionar melhor minha pesquisa.

Foi por meio de uma dessas ligações que conheci uma assistente social solícita. Ela conhecia o trabalho do Grupo de Adoção pesquisado nesta dissertação e falou: “aqui no estado tem um grupo que participa um monte de gente”. Meu próximo passo, então, foi pesquisar o termo grupo de adoção de estado tal no google e logo encontrei uma quantidade significativa de matérias jornalísticas falando sobre o trabalho; em praticamente todas aparecia o nome da coordenadora do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste pesquisado aqui, uma técnica da Vara da Infância e Juventude do estado, que também era uma das cofundadoras da instituição.

Continuei a pesquisa na internet e encontrei o site da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à adoção no Brasil, a Angaad; neste endereço eletrônico existe uma página com a relação dos GAs atuantes no Brasil e os contatos de e-mail e telefone de seus respectivos representantes.

Foi através da descrição do grupo na página da Angaad que obtive o telefone da coordenadora - é o seu número pessoal que está registrado no site. Liguei para a coordenadora pela primeira vez em 14 de dezembro de 2020 e conversei por cerca de 30 minutos, explicando sobre minhas intenções de pesquisa. Na ocasião, ela se mostrou apreensiva com o cenário da pandemia da Covid-19, que ainda estava no

início e explicou sobre como o contexto afetava o grupo, principalmente por causa das dificuldades de adaptação às tecnologias que permitiram (e ainda permitem) a manutenção das interações sociais durante o afastamento social.

Aproveitei a oportunidade para colher informações básicas sobre o grupo de adoção, como o tempo de existência, pessoas que o fundaram, com quantos participantes contava à época, horários e dias dos encontros e como estes funcionavam. Após nossa interação por telefone, ela gentilmente me adicionou ao grupo de Whatsapp no qual me apresentei e falei sobre as intenções de minha pesquisa em uma mensagem de texto postada na comunidade virtual; a partir de então, iniciei um processo de coleta e catalogação das mensagens publicadas pelos usuários, com o objetivo de identificar os assuntos de interesse dos participantes.

Desse modo, observei os diálogos neste Grupo de Apoio à Adoção do nordeste entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, um total de 1 ano de pesquisa de campo. Cheguei até os dois fundadores do grupo de apoio nordestino, dois técnicos do Poder Judiciário, no ano de 2020, quando iniciei as aulas no programa de Pós-graduação em Antropologia Social. À época, ainda estava buscando uma nova maneira de desenvolver esta pesquisa, adaptando-a às peculiaridades que surgiram em decorrência da Pandemia da Covid-19.

Dados importantes sobre um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste

Este Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste foi criado por técnicos do Judiciário ligados à Vara da Infância e da Juventude estadual; o grupo reúne pretendentes à adoção, assistentes sociais e técnicos que trabalham no Poder Judiciário e no Sistema de Acolhimento de crianças e adolescentes, além de pais adotivos que compartilham suas experiências com os filhos e buscam apoio emocional para lidar com as crianças.

Antes do isolamento social ocasionado pela pandemia da Covid - 19 fui informada que o grupo realizava reuniões uma vez por mês, sempre no dia de quarta-feira, em um espaço ligado à Vara Cível da Capital, que utilizava como sede um local num bairro nobre da cidade. No entanto, conforme a coordenadora do grupo, os encontros presenciais do grupo deixaram de ocorrer desde março de 2020 e o aplicativo Whatsapp se tornou o principal meio de interação entre não habilitados (interessados em adoção), habilitados, técnicos, profissionais que trabalham com adoção e pais adotivos.

Uma forte característica deste Grupo de Apoio à Adoção é que os membros não se restringem a habitantes deste estado, contando também com integrantes de outros grupos espalhados pelo Brasil, como o GAA do Rio de Janeiro, representado pela sua coordenadora, que é advogada especialista em adoção e frequentemente se disponibiliza a ministrar palestras on-line sobre o tema; ela possui um perfil no Instagram sobre o tema. Além de atuar na área, também é mãe por adoção e irmã da coordenadora e fundadora do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste pesquisado aqui.

O número total de participantes no grupo do Whatsapp do GA nordestino variou ao longo da minha observação e chegou a contar com o máximo de 184 participantes , que compreendeu o período entre dezembro de 2020 e setembro de 2021, quando o grupo maior no Whatsapp, que chamo de Grupão, foi desativado e “subdividido” em outros três ambientes virtuais: o G. pré-adoção, o G. pré-natal e o G. pós-Natal, que surgiram como uma tentativa de promover uma maior interação entre os participantes; mais à frente, no segundo capítulo, falarei sobre a escolha dos nomes.

A escolha pela Etnografia no ambiente virtual: meios de comunicação mediados pela tecnologia como um campo etnográfico

A Comunicação mediada pela Tecnologia se tornou um ator central para interação entre as pessoas nos anos de 2020 e 2021, devido ao afastamento social necessário em decorrência da pandemia do vírus SARS-CoV-2 , causador da Covid-19, mas antes disso, o uso da internet já havia se popularizado como uma das principais vias para a constituição de redes de solidariedade e compartilhamento de experiências.

Um exemplo é que ao navegar no universo on-line é possível se deparar com várias comunidades virtuais (nos fóruns dispostos em diferentes redes sociais), que reúnem pessoas interessadas em um mesmo assunto. Em alguns casos, a interação é iniciada e mantida no ambiente virtual, noutros, o uso da tecnologia reflete relações que também acontecem offline.

Neste sentido, conforme lembra Cláudia Ferraz (2019): “mais que um campo de interação social, as mídias em rede on-line produzem, e reproduzem comportamentos, valores e preceitos do controle desempenhado pela cultura a que estão submetidas”. Assim, é possível dizer que a internet funciona como um veículo para a reprodução de ideias de determinado contexto cultural.

No âmbito da antropologia, esse contexto se tornou um convite para a utilização de uma abordagem metodológica que ganhou espaço no meio antes mesmo das restrições trazidas pela pandemia: a etnografia virtual.

Para Christine Hine (2000; 2015), autora de publicações seminais nesse tema, a internet pode ser pensada como um artefato cultural e o método não se trata de mera adaptação da etnografia para a internet, mas sim de uma metodologia que possui suas particularidades. Por essa razão, “aplicar uma abordagem etnográfica à internet requer alguns tipos específicos de criatividade, de modo a ser capaz de detalhar os modos pelos quais as atividades on-line produzem sentido” (HINE, C. & . 2015, p. 169).

Daniel Miller e Don Slater, que também são autores de textos inaugurais nessa temática (1994; 2004) problematizam a relação entre etnografia e internet situando os limites e possibilidades da pesquisa no mundo *on* e *offline* (2004). Para estes estudiosos, se tornou importante esclarecer que “se limitar à pesquisa on-line não necessariamente implica que contextos mais amplos se tornem invisíveis ao pesquisador”. (MILLER e SLATER, 2004. P. 44).

Seguindo esta linha de raciocínio, é importante pensar no meio virtual como campo de pesquisa nem mais e nem menos profícuo que o off-line, mas como um ambiente com características próprias a serem consideradas ao se desenvolver uma etnografia, tal como lembra Hine (2000): “la visión holística pasaría por una uhycomunicación interactiva, multi-canal, tomando en cuenta relaciones dcxprolongadas en el tiempo. Esto es lo que la distingue radicalmente de otras metodologías más selectivas en el estudio de contextos virtuales” (HINE, 2000. P.34).

Assim, para Leitão e Gomes (2017), pesquisar antropologicamente nos ambientes on-line requer que o etnógrafo tenha ciência que tais peculiaridades não devem ser negligenciadas. No artigo *Etnografias em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões* (2017) as autoras esclarecem que “o pesquisador deve estar atento ao fato de que essas conexões que está perseguindo não são apenas agenciadas por seus interlocutores de pesquisa, mas resultado tanto das práticas destes quanto dos agenciamentos tecnológicos” (LEITÃO e GOMES, 2017. P.54).

Logo, é possível dizer que, ao se propor a fazer uma etnografia no “virtual”, o pesquisador deve não somente levar em conta a observação participante e a quantidade de tempo junto ao grupo – que como lembram Miller e Slater (2004) são

características fundamentais à “etnografia tradicional” -, mas também entender que as ações, as reações, as falas, as percepções e as interpretações de seus interlocutores são fortemente influenciadas pela mediação tecnológica. Nesse sentido, é importante lembrar que as tecnologias se apresentam não apenas como uma mediadora, mas como uma “fabricante” de novas agências, gerando contextos que quiçá não existiram em outros ambientes.

No livro, “Arturo Escobar compreendia que a etnografia seria um modo privilegiado de pesquisa para campo da cibercultura, ao colocar a antropologia em condições de formular questões e respostas mais complexas sobre as importantes transformações.

Como lembram Hine (2015) e Beaulieu (2010) é preciso mudar a visão acerca da etnografia e deixar de pensá-la como uma prática metodológica que “requer uma forma localizada de presença” (HINE, 2015. P.8); para estes estudiosos é importante atentar para aspectos experimentais dos métodos.

Após esta breve reflexão, apresento a proposta deste trabalho: realizar uma etnografia virtual das interações ocorridas em grupos criados na plataforma digital Whatsapp junto aos participantes de um Grupo de Apoio à Adoção no Nordeste. A intenção deste trabalho é entender como os diálogos nestes espaços provocam sentimentos nos integrantes destes grupos, que repercutem no universo da adoção.

No primeiro capítulo trato de categorias cujos conceitos são imprescindíveis a este trabalho, citando o trabalho de Claude Lévi-Strauss (que possui especial significância para o estudo do tema parentesco)

Também nesta parte do trabalho, com base em Adriana Vianna, falo sobre o cenário da adoção no Brasil bem como sobre a criação de uma legislação específica sobre as crianças baseada em noções eurocêntricas sobre a infância. Ao final, falar sobre o advento dos Grupos de Apoio à Adoção no Brasil, sua organização e de como movimento e sua aproximação com o Poder Judiciário Brasileiro.

Já no segundo capítulo, explico minha abordagem metodológica, detalhando a observação participante em ambiente virtual, o recrutamento de participantes e entrevistas. Nesta seção, sistematizo e traço um panorama dos dados obtidos analisando os diálogos do Grupão, o primeiro dos grupos virtuais analisados.

No terceiro capítulo, exponho as análises dos diálogos dos três grupos menores do GA na rede social Whatsapp: o GA Pré- Habilitação, o GA- Pré Natal e oGA Pós-Natal.

No quarto capítulo, faço uma reflexão sobre a utilização da ferramenta Busca Ativa como facilitadora para promoção do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes que se encaixam no perfil das chamadas adoções necessárias, que são as que envolvem crianças maiores de 5 anos, adolescentes, infantes com deficiência ou doenças crônicas e ainda grupos de irmãos e afrodescentes.

1. CONSTRUINDO PARENTESCO ATRAVÉS DA ADOÇÃO: REVISANDO CONCEITOS-CHAVE PARA O DEBATE

Neste capítulo faço uma revisão teórica com base principalmente nas contribuições da Antropologia Feminista para os estudos das categorias parentesco, no entanto, é preciso ressaltar que os estudos clássicos de Claude Lévi-Strauss (1908) e posteriormente de David Schneider serviram como base para que autoras como Marilyn Strathern e Claudia Fonseca refletissem em seus trabalhos sobre outros modos de formação de parentesco que não aconteçam necessariamente em decorrência de “reprodução biológica, aliança e descendência” (LÉVI STRAUSS, 1908.P.15), a exemplo do uso de tecnologias de reprodução, da prática de circulação de crianças e da adoção (ponto central deste trabalho).

Nesta etapa do trabalho, também analiso a dinâmica usada no Direito para criar e interpretar as legislações de proteção à infância, com base, principalmente nos princípios do *Melhor interesse da Criança* e da *Convivência Familiar*. Há ainda nesta seção uma reflexão sobre o papel do Estado, através do Poder Judiciário, na tomada de decisões em etapas que envolvem os processos de destituição do Poder Familiar e de adoção.

Strathern (1991) , ao refletir sobre as incertezas da parentalidade construída por meio da reprodução assistida, explica que em muitas culturas os filhos são vistos como o “resultado” da relação entre os pais, mas no âmbito das tecnologias reprodutivas, as crianças representam a opção dos pais por terem filhos. Aqui, gostaria de destacar essa distinção entre filhos como consequência e como opção, para, a partir dela, pensar sobre o desejo de ter filhos na esfera da adoção.

O objetivo deste percurso é compreender em que contexto ocorreu o surgimento dos grupos de apoio à adoção no Brasil e sua consolidação como potente e articulado movimento, ligado ao Poder Judiciário, impulsionando o que chamam de “nova cultura da adoção” (expressão sobre a qual também faço algumas considerações).

Para cumprir este propósito, faço um apanhado de como as perspectivas sobre o estudo de parentesco mudaram ao longo dos anos dentro da antropologia, se afastando dos estudos seminais de Lévi – Strauss e se aproximando do campo da antropologia feminista, logo após, falo sobre a construção de uma legislação brasileira sobre a infância que é inspirada em um movimento universal que muitas vezes desconsidera as dinâmicas de grupos familiares mais pobres e ao fim, explano sobre a criação dos grupos de apoio à adoção no território brasileiro e o “nascimento” da Agência Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Angaad).

1.1. Reflexões sobre família, parentesco e “desejo de ter filhos”

No artigo *Família e parentesco na antropologia brasileira contemporânea*, Claudia Fonseca (2010) chama a atenção para uma aparente recomposição dos debates sobre família e parentesco (P.1). A autora explica que as mudanças nos comportamentos familiares acontecidas no final do século XX foram decisivas para uma ressignificação dos debates sobre o tema no cenário antropológico (FONSECA, 2010).

Segundo a autora, “durante vinte e tantos anos, parentesco sofreu tantas transformações que se tornou praticamente irreconhecível” (FONSECA, 2003. P.9) e os questionamentos epistemológicos elaborados pelas antropólogas feministas, que, por sua vez, trouxeram à luz a percepção de que o estruturalismo de Lévi-Strauss constituía apenas uma das dimensões a serem exploradas sobre o tema permitiram uma nova visão foi possível problematizar uma gama bem mais diversificada de assuntos correlatos à família.

Assim, é possível observar que os estudos sobre parentesco deixaram de se restringir apenas à esfera da consanguinidade e passaram a abarcar situações que antes não eram sequer reconhecidas como parentalidade. Essa mudança de perspectiva sobre os estudos relativos à temática permitiu que emergissem importantes questões sobre os vínculos familiares e as maneiras de se constituir

parentalidade, tais como: “o que acontece com a linguagem de pertença familiar em casos de adoção internacional quando pais brancos têm filhos africanos ou asiáticos de aparência completamente diferente da sua?” (FONSECA, 2003. P. 11).

A partir dessas observações, Fonseca (2010) mostra como dois campos distintos como a antropologia da mulher e a antropologia do parentesco interagiram ao longo dos últimos 30 anos.

Segundo ela, “durante vinte e tantos anos, parentesco sofreu tantas transformações que se tornou praticamente irreconhecível” (FONSECA, 2003. P.9) e os questionamentos epistemológicos elaborados pelas antropólogas feministas, que, por sua vez, trouxeram à luz a percepção de que o estruturalismo de Lévi-Strauss constituía apenas uma das dimensões a serem exploradas sobre o tema permitiram uma nova visão foi possível problematizar uma gama bem mais diversificada de assuntos correlatos à família.

Diante desse panorama, é possível observar que os estudos sobre parentesco deixaram de se restringir apenas à esfera da consanguinidade e passaram a abarcar situações que antes não eram sequer reconhecidas como parentalidade. Essa mudança de perspectiva sobre os estudos relativos a este tema permitiu que emergissem importantes questões sobre os vínculos familiares e as maneiras de se constituir parentalidade, tais como: “o que acontece com a linguagem de pertença familiar em casos de adoção internacional quando pais brancos têm filhos africanos ou asiáticos de aparência completamente diferente da sua?” (FONSECA, 2003. P. 11).

Assim, pode-se dizer que se outrora os laços familiares formavam-se por meio do casamento e da consanguinidade, agora era possível que famílias se formassem por meio de métodos não tradicionais, como a reprodução assistida e a validação dos vínculos afetivos.

Neste ponto, considero importante ressaltar que o advento da pílula anticoncepcional também foi responsável por uma mudança significativa no comportamento familiar, já que a mulher passou a ter a possibilidade de autonomia sobre a reprodução.

Além das contribuições da antropologia feminista, outro fator que contribuiu para a recomposição dos debates sobre família no âmbito antropológico foram as modificações no comportamento familiar, que ocorreram no fim do século XX; nesse ponto são citados por Fonseca (2010) “os divórcios, as separações, a entrada das

mulheres no mercado de trabalho, o crescente número de famílias lideradas por mulheres” (FONSECA, 2010.P.15), entre outros aspectos, como a queda da fecundidade e a longevidade das gerações mais velhas.

É válido lembrar que até os anos 70 havia uma divisão tácita entre estudiosos da família (que na maioria das vezes eram sociólogos e historiadores) e antropólogos que se concentravam na análise das dinâmicas de parentesco, que eram fundamentais na organização de sociedades tribais; no entanto, foi a partir deste período que surgiu na Antropologia uma impaciência com as teorias clássicas e com a separação analítica radical entre família e parentesco.

Neste cenário, os estudos sobre família e parentesco passaram a ser considerados como pertencentes ao mesmo âmbito, mas para Claudia Fonseca, o conceito de parentesco (com todas as suas ramificações) parece se sobrepor ao de família. A clara flexibilidade dos arranjos domésticos demonstra a necessidade de adotar uma perspectiva analítica que lance luz sobre outros tipos de família que não a nuclear. Para a autora, uma vez reconhecida a complexidade que envolve a palavra família, se tornou difícil a aceitação das teorias antropológicas clássicas, que se atinham somente ao modelo tradicional (FONSECA, 2002.P.8).

Aprofundando essa lógica, pode-se dizer que duas grandes linhas interessam hoje em dia aos estudos antropológicos sobre família: 1) “a que enfoca o indivíduo enquanto valor fundamental da modernidade (e que tem provocado uma ressignificação da própria noção de família), e, 2) a que resgata a dinâmica social das relações familiares” (FONSECA.2002 .P. 4).

Se por um lado, “historiadores descrevem que, especialmente a partir da Revolução Industrial, o afeto começa a ser considerado como a base da vida familiar” (FONSECA, 2002. P.5) e esse movimento, por sua vez, esteve atrelado aos “valores modernos”, que são “centrados na auto realização e satisfação emocional”, por outro, isso não representa que “de uma hora para outra”, como “em um passe de mágica” os laços sanguíneos deixaram de ser importantes.

Decerto, ao se considerar o afeto como a base da vida familiar, vários modelos de famílias não hegemônicos passaram a ser “visíveis” para a sociedade (as constituídas por casais homoafetivos, as monoparentais – formada pela mãe e os filhos, ou os pais e os filhos, etc.), mas isso não quer dizer que estes modelos familiares foram bem recepcionados no Ocidente e que seus membros não sofram preconceitos decorrentes da ideia de um padrão da “família ideal”, da “família legítima”, da “família funcional” e da “família normal”.

1.2 O ressurgimento dos estudos sobre família e parentesco na Antropologia

Essa mudança epistemológica no meio culminou no surgimento de novas pesquisas, com temáticas que antes nem mesmo eram exploradas. Fonseca (2002) afirma que apenas no final da década de 90 observa-se o tema “família e parentesco” ressurgir no meio antropológico, mas com uma mudança significativa, que se embasa no estudo de sociedades complexas.

Essa reconfiguração do campo temático ocorreu de maneira diferente em cada país e tem muita relevância para analisar estudos sobre família e parentesco. Essa mutação fez com que passassem a existir outras duas linhas de pesquisa: **1)** uma delas com foco em questões identitárias e morais, que se associavam à rede de parentesco, e às relações intergeracionais e a **2)** outra concentrada na influência de forças institucionais na formulação das sensibilidades familiares (na qual se enquadra o presente trabalho).

No artigo *Olhares Antropológicos sobre a família contemporânea*, Fonseca (2002) explica que “os filhos, encarados na época pré-moderna como mão de obra para a empresa familiar, segurança na velhice ou meio de perpetuação da linhagem, passam a possuir um valor, antes de tudo, afetivo”.

Diante deste conjunto de valores, ter filhos passou a ser um processo fundamental para “coroar” a felicidade de um casal no início de sua vida matrimonial, talvez até mesmo um sinônimo de sucesso no casamento, gerando verdadeira angústia naqueles que apresentavam problemas de fertilidade e, assim, uma ausência involuntária de filhos.

É possível dizer que “resolver” problemas de infertilidade tornou-se para muitos uma busca pela realização de um sonho, logo, pessoas passaram a procurar alternativas, como as tecnologias de reprodução para “contornar” os problemas de esterilidade. Nesse cenário, ao refletir sobre as incertezas da parentalidade construída por meio da reprodução assistida, Strathern (1991) explica que em muitas culturas os filhos são vistos como o “resultado” da relação entre os pais, mas no âmbito das tecnologias reprodutivas, as crianças representam a opção dos pais por terem filhos.

Strathern (1991) problematizou a discussão sobre o *desejo de ter filhos* de pais, mães e casais, quando trouxe à baila a não tão óbvia constatação de que “os direitos dependem do direito de se realizar aquilo que se deseja” (STRATHERN.1991. P.3).

No contexto apresentado pela autora, a frase acima se referia às múltiplas participações de atores sociais no processo de reprodução assistida, apontando para o fato de que a concepção da criança por estas vias incluía muito mais pessoas que os pais e mães biológicos: seriam eles os doadores de óvulos ou espermatozoides, os médicos, entre outros agentes que em algum momento contribuíssse para o processo de fecundação. Refletir sobre estas questões é de suma importância, pois “se trata de uma visão extraordinariamente pobre de cultura imaginar-se que a forma como concebemos pais e filhos apenas afeta os pais e os filhos” (STRATHERN, 1991. P.8).

De fato, pensar pais e mães, tanto no aspecto do desempenho de papéis sociais como em suas funções biológicas abre precedentes para pensar diversas outras relações subsidiárias desta relação, dessa forma, o desejo do pai, da mãe ou do casal por ter um filho se divorcia da esfera pessoal e passa a ser uma decisão que afeta também outras pessoas, principalmente o próprio filho.

1.3 O desejo de ter filhos e a adoção

Refletindo sobre o apontamento de Strathern (1991) de que os filhos seriam o fruto do desejo dos pais (na reprodução assistida), é possível dizer que em contrapartida no âmbito da adoção para que adotantes se tornem de fato pais e mães deve-se também levar em conta outros desejos: os da família de origem, de entregarem seus filhos em adoção, os das crianças/adolescentes de serem adotados pelos candidatos a pais e ainda o do Estado em definir se os pretendentes estão aptos a desempenhar estes papéis.

Assim, de maneira parecida ao que se discute nos estudos sobre reprodução assistida de Strathern (1991) a decisão de ser pai ou mãe, no caso da adoção, também não afeta somente a opção de um indivíduo ou casal, mas sim a maneira que o parentesco é percebido, no sentido das delimitações dos papéis; a forma de constituir parentesco afeta a maneira pela qual se forma a família.

Aqui, gostaria de destacar essa distinção entre filhos como *consequência* e como *opção*, para, a partir dela, pensar sobre o desejo de ter filhos na esfera da

adoção, na qual a escolha dos agentes envolvidos no processo é peça-chave para a formação de parentesco.

Quando se trata da concepção biológica de filhos, em via de regra a reprodução é encarada como algo natural, no sentido quase coercitivo. Na prática cotidiana, essa “cobrança social” pode aparecer em forma de brincadeiras, como “já casou, agora só falta o nenê!”, “quando vocês vão ter filhos?” ou até mesmo por meio de julgamentos moralistas acerca do direito de uma mulher a abortar (mesmo nos casos em que a lei permita a interrupção da gestação).

A escolha de ter filhos ou não acaba sendo julgada sob a ótica de que “é natural” querer ter filhos, assim, quem não deseja a condição de pai e mãe (especialmente o papel de mãe) passa a ser encarado como anormal ou mesmo um vilão. Neste aspecto, é interessante lembrar que a legislação, por meio da lei 13.509/2017 prevê que a mulher também possa entregar o bebê em adoção, mas o estigma da “mãe abandonante” ainda se perpetua no senso comum, que apenas acolhe a ideia de que o único motivo cabível para que uma mãe entregue seu filho a outra família seria a rejeição, ainda que pesquisas mostrem que a doação de crianças nas camadas mais populares costumam estar relacionadas à preocupação com o bem - estar das crianças.

Quando penso sobre o desejo de ter filhos relacionado à adoção, não tenho como ignorar que ele também se relaciona com o “não” desejo e talvez essa seja a origem de um antagonismo antigo neste campo: famílias biológicas x famílias adotivas, de um lado, as primeiras tendem a ser encaradas como disfuncionais (incapazes de prover o mínimo necessário para a sobrevivência de seus filhos) ou que simplesmente o rejeitaram e de outro, especialmente às mães que optam por não criar os filhos é atribuído até mesmo a adjetivação em conotação negativa de “desnaturada”; as segundas são vistas como aquelas que “salvarão” essas crianças de uma “vida sem amor”, neste ponto, encaro que a insistência em enxergar a adoção como um ato de caridade cria uma narrativa nas quais existem heróis e vilões.

Há ainda nesta equação outros importantes agentes: os técnicos do judiciário. São assistentes sociais, cuidadores de abrigos, educadores, psicólogos, juízes: todos eles participam desta mobilização em prol do direito de crianças à convivência familiar.

Neste caso, não se trata do desejo de ter filhos, mas do desejo de que as crianças abrigadas tenham pais, talvez até mais do que simplesmente desejar, estes profissionais que representam o Estado se veem na obrigação de promover a

convivência familiar à criança, seja por meio da reintegração à família de origem ou pela colocação em família adotiva. “Na maioria dos estados, Comissões especiais, compostas de juízes, psicólogos e trabalhadores sociais foram montadas para supervisionar o processo, decidindo quais as crianças passíveis de adoção (e fazendo também uma triagem de pais adotivos.” (FONSECA,2013.P.12)

1.4 Sangue ou afeto? O papel do Estado na formação de parentesco por meio da adoção

Falar sobre as partes envolvidas no processo de adoção é uma zona sensível sensível, porque não é minha intenção julgar a atuação dos agentes envolvidos nesse processo de maneira precipitada e muito menos leviana. Ao longo de minha pesquisa, entrei em contato com pessoas engajadas na causa da adoção e que carregavam consigo a forte convicção de que em qualquer decisão judicial o que deveria prevalecer seria o melhor interesse da criança.

Esta reflexão, obviamente, não se trata de defender que crianças não precisam de família, ou de criticar de maneira superficial e contraproducente as iniciativas do Poder Judiciário para promover a convivência familiar, como costumam insinuar alguns, na tentativa de fazer chacota de um olhar mais analítico sobre uma narrativa tão comum que já não era passível de qualquer análise mais crítica; como lembra Donna Haraway: “não há soluções fáceis para problemas complexos. Não se trata de: ‘iremos viver em Marte e isso soluciona tudo’.” (HARAWAY, 2009.P.13.).

Como disse no início desta seção, muitas pessoas com as quais conversei mostravam que acreditavam ser o *melhor interesse da criança* a “bússola” norteadora para as tomadas de decisões sobre os infantes; esta noção não surgiu repentinamente, mas provém de uma mudança que a categoria infância vem passando no âmbito do Direito, em especial por causa da criação de três documentos: a Declaração Universal do Direitos das Crianças (1988), a Constituição Federal do Brasil e por fim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990).

No Brasil, essa “legislação universal” que levava em conta uma “criança absoluta” foi incorporada pela Constituição Federal (1988) e, mais tarde, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990), inserindo no Brasil os direitos internacionais da criança proclamados pelas Organizações das Nações Unidas (ONU). A partir de então, os cuidados das crianças e dos adolescentes passam legalmente a ser um dever da família, da sociedade e do Estado. (FONSECA, 2019.P.32).

Sob a ótica da “criança abandonada” e “criança absoluta”, a positivação de que a criança passava a ser uma responsabilidade não somente de sua família de origem,

mas também do Estado, as políticas públicas de vários países, influenciadas pela legislação universal, passaram a incluir em suas pautas preocupações quanto ao destino dos pequenos.

Conforme explica Fonseca (2002), “no fim dos anos 80 e início dos anos 1990, o quadro da infância no Brasil começa a mudar. A nova Constituição Federal de 1988 passa a contemplar a proteção integral de crianças e adolescentes em seus artigos 227 e 228”.

Como baliza para a tomada destas decisões, ficou estabelecido que o Melhor interesse da Criança é o principal critério a ser analisado em variadas situações nas quais o Poder Judiciário precise decidir sobre o futuro de um infante, desde aquelas que tratam de reconhecimento de paternidade até a destituição do Poder Familiar. Contudo, seria ingênuo desconsiderar que os entendimentos se constroem com base na subjetividade de quem os formata e que esta é influenciada por moralidades e também pelas noções sociais do que é ter um filho e do que é de fato uma família.

Ainda que o discurso incutido seja o de que uma família é formada pela construção dos vínculos afetivos, coube (e cabe) ao Estado, bem como às neurociências e à psicanálise definirem também o que é ou não afeto, bem como o que é ou não cuidado, por meio de Legislações (que pouco consideram as peculiaridades das dinâmicas de grupos familiares mais pobres) e os incessantes estudos sobre a “importância dos primeiros anos de vida para formação da personalidade das crianças”. Ou seja: o Estado e a Ciência definem assim o formato” de “família ideal” estabelecendo narrativas hegemônicas que criam padrões normativos e normalizadores que, subsequentemente, se baseiam em ideais eurocêntricos.

No entanto, um outro ponto importante é o de que o Judiciário brasileiro também é bastante engajado na tentativa de se adequar às demandas não somente das crianças, mas também de adotantes. Talvez fosse mais interessante dizer nas adequações que permitam uma maior celeridade dos processos de adoção, já que existe um tempo máximo que as crianças deverão ficar no abrigo (mas sobre isso falarei mais à frente). Neste momento, gostaria de chamar a atenção para o fato de que o Eca (1990) deixa à margem outras formas de adoção que não seja a plena e ainda a prática da circulação de crianças, amplamente estudada por Cláudia Fonseca.

Conforme explica Fonseca (1998) “é notável, com essa situação, como o discurso dos “direitos das crianças” pode ser convocado para fins absolutamente diferentes”, e que, diga-se de passagem, nem sempre condizem apenas com o melhor interesse da criança. Uma questão que me inquietou ao longo da leitura da bibliografia para esta dissertação foi a visão da adoção como uma solução para problemas de diferentes origens, como a ausência involuntária de filhos, por exemplo.

Raramente observei a adoção ser tratada como uma escolha, uma maneira como qualquer outra de se tornar pai ou mãe, mas sim como uma última alternativa encontrada por pessoas solteiras ou com problemas de reprodução; o que a meu sentir, indiretamente cria um discurso que atribui uma aura de “fracasso” aos pais adotivos, que sob esta ótica teriam sido “obrigados” a adotar após não conseguirem ter filhos por outras vias.

Até mesmo no que se refere à legislação: apenas no caso da ausência de parentes biológicos a criança será entregue à família adotiva. Na redação de seu artigo 39, a adoção é considerada “medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa” (Eca,1990).

No entanto, apesar de uma legislação que aparentemente defende a manutenção das crianças em suas famílias de nascimento, pesquisas antropológicas passaram a identificar que na prática não era isso o que acontecia: “em torno de 2010, um interesse renovado pela adoção decorreu em parte do reconhecimento de que a “reintegração familiar” era um ideal de difícil realização” (FONSECA, 2019.P.24).

Confesso que tenho uma forte preocupação em me fazer entender quando discorro sobre os processos de Destituição do Poder Familiar (DPF) por se tratar de uma questão delicada. Não é raro que qualquer posicionamento contrário à celeridade dos processos, também chamados no Judiciário de ações de DPF ou ADPF, costuma ser um chamariz para comentários reducionistas e defensivos.

Para melhor construir meu argumento, compartilho aqui uma experiência pessoal: enquanto pesquisadora evitei em todos os momentos expor opiniões pessoais acerca de adoção aos meus interlocutores, mesmo porque, como disse na introdução deste trabalho, eu não tinha uma relação direta com o tema antes de realizar esta pesquisa e por isso não acreditava ter propriedade para falar sobre ele; no entanto, também sou estudante de Direito, cursando o último período do curso, e estagiei durante sete meses no Tribunal de Justiça de Alagoas.

Em algumas oportunidades, resolvi conversar informalmente com alguns advogados, juízes, professores da faculdade em que estudo e técnicos do judiciário sobre minha pesquisa e em uma das ocasiões ouvi a seguinte frase: “mas as crianças não podem ficar para sempre nos abrigos”; muito mais que o teor da frase, o que me chamou a atenção foi o tom defensivo impostado pela pessoa na hora de tecer o comentário, isso em resposta a uma simples consideração sobre a importância de ser cauteloso antes de retirar a criança da família de origem. Na ocasião, havia chegado ao gabinete em que eu estagiava uma ação de DPF que já durava mais de dois anos.

Aliás, a própria polarização é uma questão que deve ser problematizada ao se falar em adoção, nos seguintes aspectos: se por um lado as narrativas hegemônicas sobre a infância, a família e a adoção são utilizadas para reforçar laços familiares ou laços afetivos dependendo do interesse de quem fala, por outro elas também geram outros “problemas a serem resolvidos” : 1) na lógica estatal, se ao Estado incube a tarefa de “assegurar” o bem-estar de crianças e adolescentes, quando a família não o faz, logo é necessário estabelecer normas para “controlar” as dinâmicas familiares das classes mais pobres, que, ao não “cuidarem” de seus filhos estavam sujeitas à perda do Poder Familiar destes, sendo assim, órgãos fiscalizadores como o Conselho Tutelar foram criados a fim de “defender os direitos das crianças”.

Em seu artigo *Conselho Tutelar como tecnologia de governo: relações agnósticas entre proteção e vigilância*, Rifiotis e Rifiotis (2019) afirmam que “as pesquisas têm demonstrado de modo contundente que o CT atua como uma importante instância de cuidado, mas também no registro do controle social” (RIFIOTIS e RIFIOTIS, 2019. P. 243.).

A questão aqui é que as noções estatais de cuidado e proteção costumam divergir daquelas de muitas famílias originais que “normalizam” práticas como a “circulação de crianças” (FONSECA, 2002) entre casas de parentes e nas ruas, por exemplo. Este “choque” de interpretações fez com que várias famílias perdessem a guarda de seus filhos, que eram levados a abrigos.

Um segundo ponto a ser analisado é: casa, alimentação, roupas, calçados, cuidados com a saúde e educação: estes são somente alguns dos gastos em se manter uma criança ou um adolescente, despesas estas que ficam a cargo do Estado quando os infantes estão institucionalizados.

Assim, se por um lado a “sociedade” cobrava uma postura fiscalizadora e repressiva das “autoridades responsáveis” para com as crianças em situação de

vulnerabilidade neste ponto é importante ressaltar que o Estado não apenas é responsável pela proteção dos infantes quando estes estão institucionalizados, mas também como um agente fiscalizador das famílias biológicas das crianças e de como elas exercem o poder familiar, isto é: se proporcionam a seus filhos todas as condições necessárias ao seu desenvolvimento. Mas, afinal, que condições seriam estas?

Assim sendo, com reviravolta nos valores” que caracterizam a configuração da base familiar - já problematizada acima - que, por sua vez, foi inserida dentro da lógica colonial sobre as também já citadas noções eurocêntricas de infância e família, seguida pela criação de Legislações que delegavam principalmente ao Estado a responsabilidade sobre o “bem-estar” de crianças e adolescentes, os “discursos oficiais” sobre a tríade Infância/Família/ Adoção se tornaram muito mais preocupados em encontrar soluções simplistas para a vulnerabilidade destes jovens cidadãos (e retirar a responsabilidade por estes do Estado) do que em entender as dinâmicas familiares das classes mais pobres.

Nesse contexto, se a consanguinidade é a responsável por estabelecer a parentalidade quando se trata da filiação biológica, na adoção, em que pese seja apontada a importância dos vínculos afetivos entre pais e filhos, deve-se considerar que estes são construídos entre adotante e adotado e não “impostos”, como no caso dos fatores biológicos, assim, pode-se dizer que, o que institui a filiação no processo adotivo é a sentença, uma decisão emitida pelo juiz após a finalização do processo.

Explicando melhor meu argumento, opto por fazer um paralelo com o trabalho de Claudia Fonseca (2011) sobre Novas Tecnologias Legais; na publicação, a autora reflete sobre o impacto que o resultado de um teste de DNA tem sobre aqueles que estão envolvidos nesta dinâmica, um “positivo” ou “negativo” seriam suficientes para fazer surgir sentimentos de afeição do pai pela criança?

Para a antropóloga, o resultado do exame de paternidade era fator imprescindível para estabelecer a filiação, neste caso, a ciência determina a parentalidade e, de maneira imediata, investe o pai de deveres e direitos sobre aquela criança, o primeiro deles o de registrar o filho, importante ressaltar que estes direitos apenas serão perdidos por determinação do próprio Estado.

De maneira análoga ao que acontece com os registros de nascimento, as decisões e sentenças são símbolos importantes no processo de adoção; é por meio destes documentos que os pretendentes recebem o aval do Estado para se tornarem

pais e mães. Em especial a sentença de adoção legitima o vínculo afetivo criado entre adotante e adotado ao mesmo te*tempo que autoriza a ruptura com a família de nascimento: “§ 2º O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado”.

Vê-se que a partir deste momento qualquer ligação que a criança ou adolescente possuía com sua família de origem é quebrado, a depender da idade do adotado, pelo espaço de tempo de até 18 anos, pois o artigo 48 do Estatuto reza que, ao completar 18 anos, o adotado poderá ter acesso a seu processo de adoção.

As alterações implementadas na legislação à adoção no Brasil possuem, em tese, uma pretensa intenção de promover a igualdade entre filhos biológicos e adotivos, nascidos dentro do matrimônio ou não, por outro ela exclui qualquer possibilidade de as crianças adotadas manterem contato com suas famílias biológicas, o que, como visto anteriormente, colide diretamente com as práticas populares de sobrevivência para a criação de seus filhos.

Fonseca (2002), explica que mediante o Código Civil¹ de 1917 a transferência de guarda de uma criança de um adulto para o outro ocorria sem grandes dificuldades, mas a adoção naquela época era considerada “aditiva” e, por isso, não implicava o apagamento de vínculos com a família de nascimento.

Conforme explica Fonseca (2006) “a adoção plena, – a transferência total e irrevogável de uma criança de uma família (“biológica” ou “de origem”) para outra (“adotiva”) – é um fenômeno bastante recente na história legislativa do Ocidente”. Para a autora, “essa forma particular de colocação de uma criança traz a possibilidade de direitos plenos do adotado na sua nova família, mas à custa de uma ruptura completa na sua identidade familiar” (FONSECA, 2006. P. 44).

É especificamente sobre esta proposta de “ruptura limpa da adoção plena e suas consequências que desejo falar neste tópico, porque apesar do “melhor interesse da criança” ser a diretriz máxima do ECA (1990) e de todas as suas alterações subsequentes, conforme apontou Fonseca (1999) “o melhor interesse da criança” frequentemente acaba sendo reinterpretado de uma maneira que atenda a outros quereres”, principalmente em relação aos processos de adoção.

¹ Conforme explica Fonseca (2002), o Código Civil de 1917[#] “tratava a criança sem atenção especial” (o que era relacionado, por sua vez, à maneira que a infância era vista naquela época, também explicada acima). É importante lembrar que entre a elaboração deste documento e a criação do Eca, em 1990, há um espaço de tempo de 73 anos, ou seja, mais de sete décadas

Nesse ponto, é importante lembrar que “conforme as orientações tanto da Convenção dos Direitos das Crianças, como do ECA, os gestores abraçavam a política de convivência familiar como indo do par ao interesse prioritário da criança” (FONSECA, 2019)., assim, qualquer estratégia que vise a inserção da criança no convívio familiar acaba sendo enxergada como não apenas válida, mas urgente

Argumenta-se que é imperativo combater a letargia inerente ao sistema judiciário para tornar as crianças abrigadas disponíveis à adoção já na primeira infância –isto é, quando ainda correspondem ao perfil procurado pela maioria de adotantes. Já na nova versão do ECA de 2009 (Lei 12.010, apelidada a “Lei de Adoção”), aparecem sinais do esforço institucional para agilizar os trâmites legais e administrativos necessários para a adoção de crianças (FONSECA, 2019. P. 24)

O grande problema é que a pressa em “acelerar” os processos de adoção em alguns casos culmina em decisões precipitadas que, por sua vez, tendem a resultar em falhas por parte do Poder Judiciário, que acaba negligenciando aspectos importantes como o interesse da própria família extensa em permanecer com a criança, em caso de ausência dos pais: “ Atualmente, na cobertura midiática assim como nos debates públicos, a preocupação com famílias em situação de vulnerabilidade parece sumir atrás do entusiasmo pela adoção” (FONSECA, 2019. P. 19)

Considerando que a referência acima é do ano de 2019, apenas três anos se passaram desde que esta frase foi dita, no entanto, é válido lembrar que muita coisa aconteceu no cenário mundial em decorrência da pandemia; seria ingênuo acreditar que as decisões judiciais também não tenham sido afetadas pelas medidas emergenciais que as autoridades tiveram de tomar para tentar conter o avanço da doença.

Nesse sentido, por mais que o Eca seja expresso ao afirmar que a adoção é “um último recurso a ser adotado”, é possível visualizar certa urgência na retirada das crianças e adolescentes dos abrigos, isso graças à perspectiva de que quanto velhas ficam menores são as chances de serem adotadas.

A lógica da Adoção Plena é diferente das dinâmicas informais de Circulação de Crianças, pois enquanto na primeira as crianças obrigatoriamente têm de perder a família biológica para só então ganharem uma “nova família”, por outro viés a criança “soma” uma nova família à original.

Se por um lado os pais adotivos encontram na ruptura limpa proporcionada pela adoção plena uma segurança para o receio de que mães biológicas reivindicuem

seus filhos, por outro, conforme apontado por Fonseca (2002), as famílias de nascimento costumam se assustar com a ideia de desconhecer o paradeiro da criança dada em adoção e, por isso, optam por recorrer às práticas informais de circulação de crianças, bem como à adoção direta. “A circulação de crianças não implica normalmente uma ruptura dos laços entre os pais de nascimento e os filhos. (FONSECA,2011. P.2).

A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais” (Eca,1990).

Se outrora a transição da guarda da criança não era considerada um processo difícil, agora todas as adoções precisam da aprovação do Juizado da Infância:

Os juizados de infância e juventude (JIJ) também se mostraram, durante a última década, um campo fecundo de pesquisa para quem almeja entender modalidades de intervenção estatal na vida familiar. Uziel (2004,2007), por exemplo, no seu trabalho sobre adoção de crianças, mostra como os diferentes discursos que despontam entre os profissionais do JIJ (psicólogos, assistentes sociais e juristas) constroem uma visão normativa da família e colocam sob suspeita arranjos monoparentais ou homossexuais. (Vianna, 2002;2005), se debruçando sobre processos jurídicos de guarda e adoção, analisa o circuito tutelar que envolve o poder soberano do Estado numa cadeia de autoridades e obrigações sobrepostas, estendida até as diversas categorias de tutelados (as crianças e suas famílias).(FONSECA,2019. P.25)

Se por um lado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) possui um caráter protecionista à criança e objetivou acabar com os preconceitos provenientes de outras legislações² que “misturavam” jovens infratores e crianças e adolescentes abrigados, por outro sua intensa propagação como legislação justa, que visa o bem-estar da criança, dá margem aos pensamentos de que os únicos motivos que levam crianças aos abrigos são, de fato, a negligência e os maus tratos, quando, a realidade, aponta que grande parte das crianças abrigadas sequer estão destituídas do Poder Familiar.

1.5. O direito à convivência familiar, o melhor interesse da criança, a “nova cultura da adoção” e os grupos de apoio à adoção no Brasil

Os estudos contemplados até então neste trabalho mostram que as narrativas hegemônicas que permeiam o universo da adoção não existem por si, mas que são modeladas pelo contexto sócio-histórico e, conseqüentemente, o jurídico. Talvez eu

²²O Código de menores, criado pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979 se tratava de um documento que atribuía a crianças e adolescentes o mesmo tratamento e penalidades que sujeitos infratores já adultos e era carregado de preconceitos, como o próprio uso da palavra “menor” tanto a crianças e adolescentes infratores quanto as que estavam em situação de vulnerabilidade.

expresse melhor meu argumento tomando como referencial o texto de Ana Cláudia Rodrigues da Silva, *Políticas Ontológicas e Realidades Múltiplas: a doença falciforme performada na prática*.

Nesta publicação, a autora revela que “a realidade não precede as práticas banais das quais interagimos com ela, antes são modeladas por estas práticas” (SILVA, 2016. P.174). Acredito que esta frase possa ensejar uma reflexão sobre o número de crianças disponíveis para adoção que se encontram atualmente no Brasil.

Para explicar melhor meu argumento, destaco este trecho do trabalho de Claudia Fonseca: “uma das narrativas mais escutadas no universo da adoção é sobre a disparidade entre o número de candidatos à adoção e o número de crianças abrigadas em instituições de acolhimento” (FONSECA, 2019.P.8). Neste mesmo texto, a autora lembra que é um equívoco tentar interpretar os registros do Sistema Nacional de Adoção (SNA) de maneira objetiva já que há muitos aspectos a serem considerados “na construção destes números, um deles é que os perfis de crianças e adolescentes que se encontram nas instituições costumam ser diferentes daqueles procurados pelos adotantes” (FONSECA, 2019): mas, afinal, que perfil é este desejado pelo adotante?

Para melhor ordenar este argumento, primeiro opto por apresentar os dados extraídos da página do SNA em 03 de outubro de 2022 e fazer uma breve análise deles, para só depois tecer algumas considerações sobre o perfil de filhos procurado pelos adotantes: de acordo com o Conselho Nacional de Adoção (CNA), existem atualmente 46.393 interessados em adotar no Brasil, em contrapartida 8.765 crianças (dados acessados em 03/10/2022) estão disponíveis para* serem adotadas no âmbito nacional. E o que justifica ou explica esta disparidade entre os números?

Um erro comum reside em tentar interpretar tais dados dispostos no Sistema Nacional de Adoção (SNA) de maneira objetiva, já que, como mostrado acima, existem muitos aspectos envolvidos na “construção” destes números, um deles é que os perfis de crianças e adolescentes que se encontram nas instituições costumam ser diferentes daqueles procurados pelos adotantes. No Brasil, não faltam dados que aparecem com frequência impressionante, em forma de porcentagens e gráficos, na mídia popular. Confeccionados a partir do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), inaugurado em 2008, pautam em geral a) o descompasso entre o número de postulantes a paternidade adotiva na fila de espera (cerca de 45.000) e o número de jovens disponíveis para a adoção (cerca de 5.000); e b) o desacerto entre o perfil desejado por postulantes (crianças na primeira infância, de pele clara, em boa saúde) e o perfil de crianças disponíveis para adoção (FONSECA, 2019. P.10)

Enxergo que este porquê esteja relacionado não apenas com as narrativas hegemônicas ocidentais sobre adoção e família, mas também com as explicações simplistas e taxativas dadas pelas neurociências e a polêmica psicanálise sobre a importância dos primeiros anos de vida.

Sob esta perspectiva: quanto menos tempo de vida a criança tiver, menor será o vínculo afetivo com a família de origem; menores serão os tão citados traumas ocorridos na primeira infância. Partindo desta linha de raciocínio: não estariam as crianças maiores e os adolescentes “encarcerados” no papel de “crianças problemáticas”, aprisionadas à sua família de origem e aos anos no abrigo pelas memórias já produzidas?

Nesse sentido, utilizo o conceito de nativo de Arjun Appadurai para esclarecer meu argumento: conforme elucida este autor, ser nativo implica direta ou indiretamente estar preso às origens, não apenas no sentido de um lugar físico, mas às ideias, valores e tradições de determinado lugar: “o que significa é que nativos não são só pessoas que vêm de certos lugares e, portanto pertencem a eles, mas que eles também estão de alguma forma encarcerados ou confinados a estes lugares” (APPADURAI, 1992), a meu ver este “encarceramento” acontece à medida em que estes jovens são “rotulados” com todos estereótipos citados acima.

A questão central do que chamam de “nova cultura da adoção” é a “inversão da ordem que sempre regeu historicamente a prática da adoção, privilegiando os interesses e necessidades do adotante de ter um filho em detrimento às necessidades da criança. Assim, com esta inversão, passam, teoricamente, a serem priorizadas as necessidades da criança e do adolescente de viver em família”.

Conforme explica Maria Lourdes Nobre (2016), “os representantes locais do movimento suíço produziam livros e cartilhas gratuitamente divulgando a validade da constituição de grupos de apoio à adoção. Nesse sentido afirma Flávio Freire (2015) que “o princípio da Nova Cultura da Adoção (NCA), formulado sob a articulação da *Terre des Hommes* e seguido como diretriz pelos GAAs, representa, o maior exemplo de como essa mobilização coletiva ocorreu de forma entrelaçada com a produção do conhecimento sobre adoção” (FREIRE, 2015. P.34).

As narrativas atuais sobre a temática adoção (em especial) recorrentemente, ainda que de forma implícita, buscam soluções para os seguintes casos: 1) a vulnerabilidade de crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza e 2) a incapacidade do Estado de lidar com a superlotação do sistema de acolhimento a

crianças e adolescentes, que culmina numa “necessidade” de “expulsar” estas crianças e jovens do Sistema e Acolhimento.

Como lembra Fonseca (2019): “ De fato, a adoção nunca tinha deixado de constar como uma entre outras “soluções” para a infância em situação de vulnerabilidade” (FONSECA,2019.P.10).

Mesmo com menções da proposta de uma “nova cultura da adoção”, trabalhos como o de Luisa Dantas (2011) revelam que ainda há grandes dificuldades em “encontrar famílias” para crianças consideradas na “zona” da adoção tardia, a partir dos 5 anos de idade e, logo, o Estado cria estratégias como, por exemplo, o programa de “Apadrinhamento Afetivo”, que busca “padrinhos” para as crianças maiores e adolescentes.

No trabalho de Dantas (2011), a pesquisadora acompanha as atividades de uma Organização Não Governamental (ONG) chamada Amigos de Lucas, que fica situada na cidade de Porto Alegre e desenvolve em conjunto com o Judiciário um Programa de Apadrinhamento Afetivo. Conforme explica a autora “há a expectativa de que os padrinhos sirvam como ponto de apoio para seus afilhados justamente quando não são considerados mais “menores de idade” e não mais têm o direito de acessar a rede de atendimento” (DANTAS, 2011.P.14).

Os grupos contribuíram para o desenvolvimento de uma “nova cultura da adoção”, através da reflexão acerca de mitos e preconceitos que permeiam o tema, visando à garantia de direitos das crianças e adolescentes que aguardam por uma família (Silva, 2014; Tierling, 2011.P.6).

Sua afirmativa é corroborada por SCHIMITTI e ARPIRI (2020); segundo as autoras estas pequenas organizações tinham o objetivo de promover momentos de partilha entre os interessados no tema e, ao decorrer dos anos passaram a envolver não apenas pais adotivos, mas interessados em adotar para que trocassem experiências, expectativas e angústias: “entre as temáticas relevantes para serem trabalhadas em um GAA estariam: a revolta com a burocracia da justiça brasileira, o temor de perder o filho para a família biológica, o medo da “revelação” da adoção...” (SCHIMITTI,ARPIRI,2020).

A partir disso, segundo Campos (2012), a participação dos postulantes à adoção em GAAs, mais do que desejável, é recomendável, pois tal espaço de fala e escuta oferece suporte e oportuniza reflexões sobre a parentalidade no contexto da adoção. Arpini e Narciso (2018) destacam ainda que os GAAs trabalham em prol das

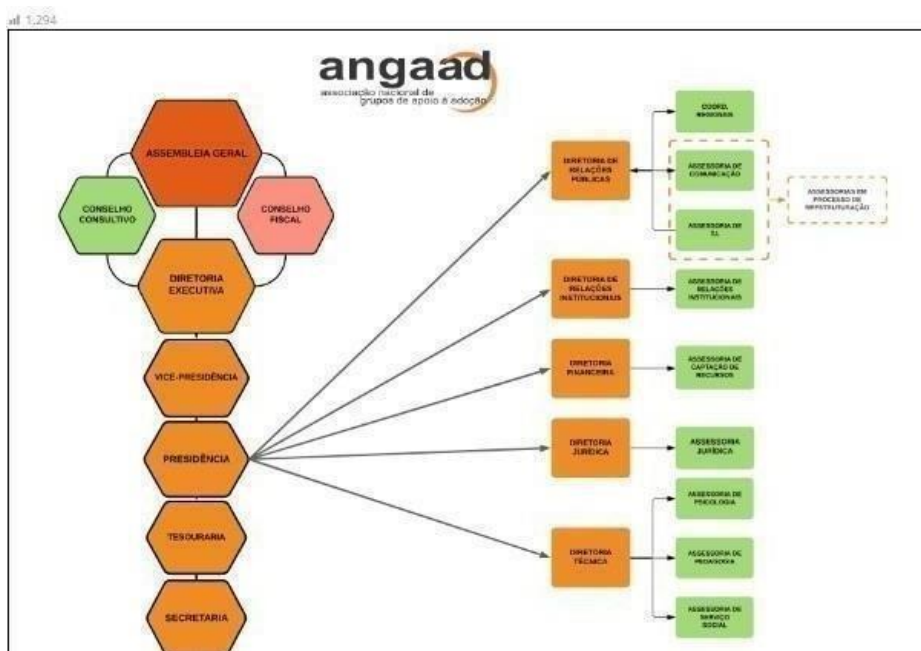
adoções legais e seguras, pela garantia do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar, pela legitimidade das famílias adotivas e por uma nova cultura da adoção.

Conforme Levy, Diuana e Pinho (2009.P.42), os grupos desenvolvem a competência dos indivíduos de aprenderem entre si, pois os caminhos já percorridos por uns servem de orientação para outros e há uma vibração com as conquistas de cada um. O sucesso de um renova nos demais a esperança”.

1.6. Associação Nacional de Grupos de apoio à Adoção (Angaad): um movimento articulado

Com o passar dos anos, os grupos foram se tornando um movimento articulado, representado pela Agência Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), que foi criada em 21 de maio de 1999. A entidade, por sua vez, possui um Estatuto próprio, com diretrizes pautadas principalmente nas legislações brasileiras sobre a adoção e o bem-estar das crianças. “Os Grupos de Apoio à Adoção estão vinculados a uma Associação Nacional de Apoio à Adoção (ANGAAD) que realiza encontros anuais entre os grupos (DIAS; SILVA; FONSECA, 2008).

A criação desta instituição, em 1999, representou um potente marco na articulação dos grupos de apoio à adoção, pois permitiu que os GAs espalhados Brasil afora passassem a ser uma instituição organizada, com padrões e regras próprias:



Os dados disponíveis no site da instituição apontam que atualmente o Brasil conta com 265 GAAs, chamados de “Boas Práticas”, em atividade (<http://angaad.org.br/quem-somos/acessado> em 20 de outubro, 2021), sendo os estados de Tocantins e Roraima (situados na região norte do país), os únicos que não contam com GAAs cadastrados na instituição.

De acordo com publicação na página da própria Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), estas instituições acreditam que falam pelas crianças e adolescentes e, conforme explica Maria Lourdes Nobre Souza se pautam nas diretrizes da “nova cultura da adoção”, adotando como discurso narrativo o princípio do “melhor interesse da criança” buscam famílias para crianças e adolescentes que não as tem, o que a autora chama de adoção moderna e não mais filhos para pais impossibilitados de gerar (adoção clássica).

Conforme mencionado acima, o movimento dos Grupos de Apoio à Adoção cresceu e se tornou numa poderosa ferramenta de luta pela causa de pais adotivos e pretendentes à adoção, mas também tomou como bandeira a luta pelo melhor interesse das crianças abrigadas. Sua existência, também “estreitou os laços” com o Poder Judiciário, que passou a desenvolver atividades conjuntas com os GAs, como o Apadrinhamento Afetivo e a Busca Ativa.

Um importante fator é que os discursos disseminados no GAA de Alagoas, bem como em outros GAAs espalhados no território nacional são frequentemente pautados por questões demandadas pelo Judiciário brasileiro, cujos membros, muitas vezes participam ativamente dos GAAs, tornando estes grupos não apenas redes de solidariedade entre pais adotantes e interessados em adotar, mas também numa potente tecnologia do Estado, que aproxima pais adotantes ainda mais do Judiciário, enquanto, de acordo com Fonseca (2002), famílias de nascimento se mantêm afastadas da Justiça.

Considero que o rol de mecanismos citados acima não seja exaustivo, podendo ser a internet, em especial as redes sociais, outro importante elemento a ser adicionado a esta lista, principalmente em se tratando de um período no qual vivencia-se o afastamento social e a comunicação mediada pela tecnologia se torna uma peça-chave para o estabelecimento das interações sociais.

Nesse ponto, proponho uma análise de dois aspectos: **1)** o primeiro deles é o de que a interação entre os membros dos GAAs na esfera virtual permite a circulação de informações de maneira célere; e o **2)** segundo é que permite a construção de uma

visão única sobre o movimento da adoção, que exclui atores sociais que não têm acesso às tecnologias da informação. a Angaad possui um site, o www.angaad.org.br, no qual constam os valores e objetivos do Movimento da Adoção no Brasil) e neste ambiente fica clara a estreita relação entre a referida Associação e o Poder Judiciário Brasileiro, chegando a trabalharem em conjunto para atender ao princípio do “melhor interesse da criança” em casos de ações como a *Busca Ativa ou do Apadrinhamento Afetivo*, por exemplo.

Uma vez compartilhada a literatura antropológica que subsidiou esta pesquisa, passo agora ao desenvolvimento do segundo capítulo desta dissertação, no qual compartilho a metodologia utilizada para a realização a etnografia virtual em um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste.

2. OS DESAFIOS DA ETNOGRAFIA VIRTUAL NO UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO MEDIADA PELA TECNOLOGIA: FALANDO SOBRE A METODOLOGIA

Dedico a escrita deste segundo capítulo ao compartilhamento dos métodos de pesquisa empregados para a construção da dissertação, na qual apresento uma análise dos dados obtidos ao longo de minha observação nos grupos de Whatsapp de um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste.

Como bem lembra Keren Fonseca de Lima em sua dissertação, “pesquisas realizadas com/em redes sociais digitais possuem uma característica comum que pode ser um trunfo e ao mesmo tempo um enorme desafio: não há caminhos estabelecidos...” (LIMA, 2021.P. 20). Trazendo esta reflexão para o contexto do meu trabalho, posso dizer que realizar uma etnografia no ambiente virtual, no caso, nos grupos de Whatsapp de um GA do Nordeste em muitos momentos foi uma tarefa desafiadora para mim.

A princípio, dois aspectos me preocupavam: o primeiro, era a instabilidade no número de participantes nos grupos de Whatsapp do GA Nordestino, que variou bastante ao longo da pesquisa e o segundo eram as próprias características do ambiente virtual: um espaço que não me permitia observar detalhes como a linguagem corporal dos participantes, por exemplo, uma forma de entrevistar com a qual eu já estava familiarizada por causa da atuação como jornalista.

Em jornalismo, aprendemos sobre a importância de observar não apenas o que é dito pelo entrevistado, mas também o contexto no qual ele está inserido: em muitos casos o cenário que o cerca acaba sendo incorporado a um texto romanceado, que descreve com afincos a disposição dos objetos em uma sala, as cores das paredes, se o lugar estava ou não arrumado, entre outros aspectos.

Em muitos dos trabalhos etnográficos que li, observei que os aprendizados acima também eram praticados neste método esta percepção me fazia sentir um pouco “em casa”, mas ao optar por seguir a etnografia virtual me inquietava não saber como tais descrições seriam feitas no campo virtual; estava aí uma resistência: como elaborar a escrita de uma etnografia virtual, uma vez sem um ambiente físico?

No que tange à primeira preocupação que citei, decerto, posso dizer que ela não representava em si uma característica que apenas se aplicara ao ambiente virtual. Em um contexto presencial também acredito que ocorreria tal variação no número de participantes, principalmente porque a participação de pretendentes em grupos de

apoio à adoção não é obrigatória, assim, o motivador que garante a presença assídua daqueles pais no GA (seja virtual ou presencialmente) é a própria vontade deles, logo, poderiam sair do grupo caso sentissem que não estava contribuindo para sua trajetória no processo de adoção.

Quanto à minha segunda preocupação, no artigo *Etnografia no ciberespaço como “repovoamento” e explicação*, Teófilos Rifiotis (2016) aponta que “havia, pelo menos inicialmente, uma espécie de desconfiança sobre as possibilidades da pesquisa antropológica no ciberespaço, especialmente sobre a etnografia” (RIFIOTIS, 2016.P. 86).

Para este autor, “tratava-se de impasses sobre como pensar a relação mediada, ou melhor as dificuldades de produzir uma reflexão incorporando a mediação técnica na etnografia” (RIFIOTIS, 2016.P. 86). Assim, percebi que as dúvidas que tanto me incomodavam já haviam afligido outros pesquisadores, que se debruçaram sobre o estudo desse novo “fazer antropológico” (já não tão novo) e mostraram que a etnografia no ambiente virtual é tão legítima quanto àquela realizada no espaço físico.

Aqui, cabe dizer que aprendi muito sobre o que é uma etnografia e como este método pode ser valioso quando aplicado ao espaço virtual ao longo da minha pesquisa. Tive a oportunidade de deixar de lado uma visão estereotipada do antropólogo no campo, que havia construído durante a graduação em jornalismo, naquele mínimo contato com a disciplina de Antropologia Cultural e conhecer outras nuances da pesquisa antropológica.

No meu entendimento só existia uma forma de fazer uma etnografia: passar um certo período em um local e tentar registrar fielmente tudo o que acontece naquele lugar; e aqui abro um parêntese para dizer que até então não pensava na internet como um “lugar”, no máximo, enxergava as novas tecnologias da comunicação como um meio, foi somente durante a fase de correção final do texto para a entrega da dissertação, com base também nas reflexões trazidas pela banca, que eu de fato entendi que entendi algumas questões sobre o trabalho que estava realizando.

Nesse sentido, outros trabalhos elaborados com o uso da etnografia virtual, mas principalmente as discussões tecidas por Teófilos Rifiotis, serviram como inspiração e a leitura das obras de Christine Hine, assim como Daniel citadas acima ajudaram a entender que a etnografia virtual não se trata de simples adaptação do

método etnográfico para um ambiente virtual, mas sim de uma técnica com suas peculiaridades.

Mais uma vez me remetendo ao texto de Keren Fonseca, compactuo de sua observação sobre a necessidade de ser inventivo para se obter as informações no campo virtual, mas ser criativo no GA do Nordeste foi desafiador, isso por causa da própria característica formal do grupo, nele estavam presentes técnicos do Judiciário e até mesmo a própria juíza da Vara e as normas de participação nos ambientes virtuais eram elencadas com frequência.

Em muitas situações (que mostrarei na fase de análise de dados) sentia uma repressão dos próprios pretendentes à adoção e mesmo dos técnicos quando algum assunto “não pertinente” era abordado, por vezes, quando observei estes pequenos “embates” pensei: “imagina então se fosse eu, já estaria fora do grupo”.

Nesse aspecto, posso dizer que meus próprios sentimentos em relação ao campo pesquisado, aliados às reuniões de orientação, me fizeram perceber que somente a observação das mensagens não seria suficiente para acessar os sentimentos dos participantes daquele grupo, porque, assim como eu, poderiam se sentir intimidados pela presença de “autoridades” naquele espaço virtual, foi então que ao conversar sobre o tema com minha orientadora, ela sugeriu a criação de um questionário via Google Forms, dividido em quatro seções: uma geral, outra destinada a pais adotivos, a outra a pretendentes à adoção e, por fim uma para técnicos do Poder Judiciário.

A coleta de dados foi realizada mediante a assinatura do TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido no qual estão elucidadas as condições da pesquisa, em conformidade com os procedimentos éticos estabelecidos pela resolução da lei 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde

Em seguida, apresento os resultados da pesquisa, que foi dividida em três etapas: a observação participante no meio virtual, mais precisamente no grupo de Whatsapp original do GA Nordeste, chamado de GA Nordeste Virtual³ e posteriormente dos três grupos originados a partir da dissolução do GA Nordeste Virtual: o GA Nordeste Pré-Habilitação, o GA Nordeste Pré-Natal e o GA

³³ À época de minha entrada contava com 134 participantes, nem todos os componentes do grupo possuem identificação em seus números e alguns não interagem, o que torna difícil a identificação de cada um.

Nordestino Pós-Natal⁴; a aplicação de um questionário⁵ do Google forms, visando o recrutamento de participantes do grupo para realização de entrevistas. Finalmente, foram realizadas seis entrevistas com membros do GA Nordeste Virtual, sendo dois deles pais adotivos, dois postulantes à adoção e dois técnicos do Judiciário. Além disso, participei de encontros on-line promovidos pelo GA.

2.1. Tratando os dados

Os dados das interações no grupo de Whatsapp foram sistematizados em uma tabela. Nela registrei o nome do usuário, dia, horário, a mensagem postada e as reações a essas mensagens. Esse método permitiu uma visão holística do grupo, identificando os participantes que mais interagiam, bem como o teor dos assuntos abordados e frequência de mensagens.

A partir desta primeira estratégia que dei início ao processo de categorização. Observei todas as mensagens “armazenadas” ao longo dos meses e constatei que poderiam ser divididas da seguinte forma:

<i>Informações sobre o processo de adoção e cursos de formação</i>	Considere mensagens que envolvessem questionamentos sobre o processo por parte dos postulantes, informes “extraoficiais” dos técnicos do Judiciário e interações entre os pretensos adotantes, sejam elas sobre documentos exigidos, horário de funcionamento da Vara etc.
<i>Busca Ativa</i>	Considere mensagens que envolvessem principalmente dúvidas e respostas sobre o que é a Busca Ativa; uma vez que apenas habilitados podem participar das “buscas” este não é um assunto tão recorrente no Gaaal Pré-Adoção.
<i>Mensagens Educativas sobre Adoção e reuniões de outros Grupos de Apoio</i>	Considere mensagens motivacionais, compartilhamento de postagens do Instagram e eventos que não vinculassem presença no curso de formação obrigatório para postulantes.

⁴ É importante esclarecer, para melhor compreensão de meu texto que onze meses após o início de minha pesquisa, o GA Nordeste Virtual foi extinto e desmembrado em três grupos de whatsapp com configurações mais específicas: GA Nordeste Virtual: o GA Nordeste Pré-Habilitação, o Ga Nordeste Pré-Natal e o GA Nordeste Pós-Natal.

⁵ Minha orientadora e eu optamos por construir quatro seções neste documento, cada uma destinada a um determinado “público”. Além da parte geral, que coletava dados sociodemográficos, que compartilho adiante, o formulário continha perguntas específicas para as pessoas interessadas em se habilitar para o processo de adoção, habilitados, técnicos do Judiciário e pais adotivos.

<i>Entrega Voluntária de crianças</i>	Considerarei compartilhamento de matérias jornalísticas e opiniões.
<i>Adoção de crianças com deficiência</i>	Considerarei mensagens que envolvessem opiniões sobre o tema, explicações sobre a singularidade desta forma de adoção.
<i>Reuniões do GA Nordeste e Convite para participação em pesquisas</i>	Considerarei os convites para as reuniões temáticas do GA Nordeste e os convites para a participação em pesquisas acadêmicas, que chegam com uma certa frequência ao grupo.
<i>Compartilhamento de experiências com os filhos adotivos</i>	Considerarei mensagens que envolvessem troca de experiências sobre os momentos vivenciados com as crianças, desde fotografias e vídeos até pedidos de aconselhamento e manifestações de afeto pelas conquistas diárias dos pais e filhos.

Na época de aplicação do questionário Google Forms, o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste Virtual, que chamo de *Grupão*, reunia pessoas interessadas em adotar que ainda não eram habilitadas, técnicos do judiciário e estudantes de pós-graduação que pesquisavam sobre adoção (uma delas, eu). Entre os participantes, podiam ser encontrados aqueles que ainda nem se habilitaram no processo de adoção, os que estão em fase de habilitação, os já habilitados e os pais adotivos.

Dada a configuração heterogênea do GA do Nordeste, o questionário do Google Forms foi dividido em quatro seções: uma direcionada a informações gerais sobre os componentes, uma voltada aos pretensos adotantes, outra aos pais adotivos e a última a técnicos do Judiciário. Em comparação ao número total de participantes do grupo no Whatsapp (134) à época da divulgação do formulário, considerei o número total de respondentes ao formulário, 17, excessivamente baixo.

Devo dizer que, apesar de me sentir frustrada pela pouca aderência, a baixa adesão não foi uma novidade para mim já que a maioria dos membros não são ativos nem mesmo na própria dinâmica do grupo virtual, e esse era um frequente motivo de

cobranças por parte da coordenação do GA do Nordeste e eventuais desentendimentos.

Do total de participantes que responderam à pesquisa, 13 se identificam com o gênero feminino, 3 com o masculino e um se declarou não binário. Quanto à orientação sexual (pergunta cuja resposta não era obrigatória), 6 se identificam como heterossexuais, 1 homossexual e 1 assexual. Seis das pessoas que responderam ao questionário declararam já serem pais ou mães.

Quanto à raça, 8 se identificam como brancos, 8 como pardos e 1 preto. A segunda parte do questionário foi dedicada a compreender a participação dos membros no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste (anexo A). Das 17 pessoas que responderam ao questionário apenas 7 aceitaram participar de entrevistas, sendo 3 delas técnicos do judiciário, 1 mãe por adoção e 3 pretendentes já habilitados no processo. Assim, compartilho os resultados gerais do quantitativo de mensagens dos 4 grupos observados.

A princípio, analiso as mensagens trocadas no Grupão, por ter optado por expor as observações de acordo com o fluxo original de conversas no grupo, ou seja, expus os diálogos mediante a ordem que eles apareciam, no entanto, em alguns momentos me vi obrigada a explicar o contexto de algumas situações, o que fez com que as mensagens não fossem transcritas mediante uma ordem cronológica.

Para facilitar a compreensão, optei por compartilhar as falas de meus interlocutores na íntegra e precedidas da data e do nome do grupo em que estavam situadas, bem como dos horários. A ideia é simular um diário de campo, por isso abaixo dos diálogos, compartilho minhas percepções sobre as experiências dos grupos e faço análises que têm como base estudiosos pesquisadores já citados no primeiro capítulo deste trabalho.

Tal qual costuma acontecer no cotidiano uma conversa leva a outra. Resolvi dispô-las assim porque uma das frases que mais ouvi nas aulas de metodologia, no ano de 2020, foi: “o campo fala”; nesse sentido, considero importante dizer que vivenciei tal experiência na prática, pois os assuntos tratados no GA do Nordeste surgem quase que “costurados” uns aos outros e durante o tempo de observação entrei em contato com situações que moldaram os capítulos desta dissertação, exemplo disso é a Busca Ativa, um tema que ocupa todo o terceiro capítulo do trabalho.

No entanto, não foi apenas a partir da percepção de que aquele espaço era construído pela associação de pessoas que comungavam de um mesmo objetivo e que também utilizavam a tecnologia (internet e redes sociais) para mediar sua luta em prol da realização do desejo de se tornarem pais e mães através da adoção que desenvolvi esta pesquisa.

Para realizar o presente trabalho, considerei que a rede social Whatsapp também exercia uma agência no grupo; desta forma, especialmente no capítulo 3, quando me proponho a analisar a Busca Ativa feita dentro do GA do Nordeste levo em consideração a dinâmica do ambiente virtual, com ênfase em algumas peculiaridades como ausência de controle do conteúdo compartilhado e o quanto, na tentativa de encontrar famílias para os adolescentes e crianças, estes sujeitos acabam sendo expostos por um sistema que tem como obrigação protegê-los.

No sentido *latouriano*, se pode dizer que pensar que objetos possuem agência é se convidar a enxergá-los além da inércia. A presença daquele objeto passa a ter em si uma significância e influência no comportamento dos seres humanos que o cercam; estes objetos não precisam ser animados; eles já possuem tal agência. Não são submissos em uma relação com os seres vivos, mas são partícipes e recíprocos, muitas vezes até mesmo arbitrários. Esta reflexão se aplica no presente contexto à comunicação mediada pela tecnologia na rede whatsapp, que a meu ver produz comportamentos específicos nos participantes do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste.

A observação no primeiro grupo, que era chamado pelos participantes de Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste Virtual, e que resolvi apelidar como Grupão, durou dez meses mais que a desenvolvida nos outros grupos, ocorrendo entre 14 de dezembro de 2020 até 20 de setembro de 2021, assim, totalizando 1 ano de observação. Os principais assuntos discutidos no grupo podem ser vistos na tabela abaixo.

Número de mensagens catalogadas no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste Virtual ordenada do assunto mais comentado ao menos abordado; período de observação: 14/12/2020 a 20/09/21	
Informações sobre o processo de adoção e cursos de formação/ pedidos de consultas aos processos	770
Busca Ativa	288
Mensagens educativas, notícias sobre adoção e reuniões de outros	192

grupos de apoio	
Entrega voluntária de crianças/ Adoção aberta/ Adoção tardia / Adoção de crianças com deficiência e adoção compartilhada	102
Reuniões do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste	23
Participação em pesquisa	7
Compartilhamento de experiências com os filhos adotivos	215

Não se trata apenas de membros do GA do Nordeste interagindo num ambiente virtual, mas de um espaço próprio, que possui sua dinâmica de funcionamento, com rituais, regras e até uma hierarquia próprios, como é possível ver na mensagem a seguir:

Grupão, 29 de julho de 2021

Seja bem-vindo (a)!

Premissas do Gaaal

Esse grupo é de Apoio para o Pré e Pós Adoção!

As discussões são sempre importantes e o respeito é essencial!

Não temos acesso a processos, então assuntos da Vara, devem ser tratados com as equipes técnicas! Dúvidas sobre o seu processo, habilitação ou renovação? Entrar em contato

com a vara do seu município!

É proibido falar aqui sobre: política, correntes de oração ; propagandas que não tenham relação com o objetivo do grupo.

Informações de utilidade pública são permitidas!

Sobre a Busca Ativa

Quem pode participar?

APENAS pretendentes já HABILITADOS (devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Adoção)

Como acontece?

Não buscamos crianças pra ninguém! Buscamos famílias para as crianças.

As buscas são feitas de acordo com a orientação do responsável (pessoa do Judiciário, seja técnico, promotor...)

Não faça busca ativa independente (em outros grupos)!

A coordenação do GAAAL está em contato com outros grupos, e as histórias são compartilhadas aqui. É o grupo de apoio que vai entrar em contato com a vara do município da criança/ equipe técnica!...

Ao tecer comentários sobre os conceitos de híbridos e redes, em seu artigo *Cortando a rede*, Marillyn Strathern “inclui também atenção ao modo como eles se tornam operacionalizados como artefatos manipuláveis e utilizáveis nas buscas das pessoas por seus interesses e em sua construção de relacionamentos” (STRATHERN.1991.P.10).

De fato, durante o período de pesquisa de campo pude observar que a rede social Whatsapp foi usada para instrumentalizar muitas das etapas do processo de adoção, como por exemplo, a substituição dos cursos de formação por eventos promovidos por outro GA. Ao longo da pesquisa, é possível perceber que essa organização ocorre gradativamente e, a princípio, de maneira improvisada.

Para compreender aquelas interações era preciso que eu entendesse a configuração daquele grupo também fora do on-line: quem era quem...Quais as relações que se mantinham fora daquele espaço? Por qual aspecto da adoção se interessavam? Eram técnicos do judiciário ou pretendentes e pais adotivos? O Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste pesquisado neste trabalho é um grupo pertence ao Poder Judiciário ou apenas mantém uma conexão com este?

No entanto, quando fui inserida no grupo de Whatsapp do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste (que à época ainda era o Grupão), no dia 14 de dezembro de 2020 e compartilhei com os membros a minha intenção de realizar uma pesquisa eu não tinha ainda uma clareza sobre como proceder naquele espaço, de maneira que este aspecto só me foi revelado ao decorrer da participação.

A primeira pessoa com quem conversei, antes mesmo de entrar no grupo, foi a cofundadora do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste (que chamarei de *coordenadora*); ela me informou que o GA nordestino oferece apoio aos pretendentes à adoção (habilitados e não habilitados no processo) e aos pais adotivos que realizam a adoção pelo Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

De acordo com outro cofundador, que também é secretário executivo da Coordenadoria da Infância, exercendo este cargo desde 2010, o grupo foi criado em 25 de maio de 2016, por meio da distribuição de formulários de recrutamento que teriam sido disponibilizados na entrada do auditório durante um evento em alusão ao Dia da Adoção.

Apesar de ter citado a existência de dois fundadores, é perceptível que a coordenadora aparece como referência na maioria das vezes em que o assunto em pauta é o GA Nordeste. Em entrevistas veiculadas na TV, nos jornais impressos ou ao pedir uma simples indicação sobre quem procurar para saber mais sobre o grupo de apoio à adoção aqui pesquisado, é pouco provável não se deparar com o nome dela, que costuma ser mencionado com aparente carinho e admiração pelos participantes. Foi inclusive o telefone pessoal da coordenadora que encontrei como contato principal no site da Angaad.

Embora não tenha passado diretamente pela experiência da adoção, a coordenadora explica que viu crescer seu interesse pelo tema principalmente em decorrência de seu trabalho como psicóloga no judiciário, exercido há 23 anos; além disso, ela é irmã da de uma advogada especializada no processo de adoção, que é uma importante líder de outro GA localizado na região Sudeste e ainda se destaca

como ativista na causa da adoção, tendo inclusive uma página no Instagram, na qual compartilha conteúdos sobre o tema e divulga seu livro sobre sua experiência como mãe adotiva, escrito em parceria com a filha (sobrinha da coordenadora).

Não é à toa que trago informações sobre a irmã da coordenadora para este texto: a relação próxima entre ela e a coordenadora notoriamente influencia o conteúdo do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste no ambiente virtual nos primeiros meses da pesquisa, principalmente porque no início deste trabalho a coordenadora frequentemente se queixava de não possuir habilidades com aparelhos tecnológicos, em especial, com o smartphone e as redes sociais.

Em alguns momentos, a coordenadora pede o auxílio dos demais participantes para realizar alguma atividade no Whatsapp, o que aparentemente lhe deixava irritada, como é possível ver no trecho a seguir:

Grupão, 8 de junho de 2021

...Sou da opinião e levarei à juíza que precisamos dimensionar competências para nos dar apoio. Amo o que faço, me dedico além da conta, mas extrapolou o meu tempo e realmente estou no pico do estresse. Não sou de tecnologia, confesso, sou do tete a tete, do olho no olho, do contato, mas nessa pandemia é a única forma de nos comunicarmos. Assistiram hj a noite nosso 1ª encontro, espero que dê certo será a minha primeira vez, mas contamos com a participante 1 no comando das convidadas abalizadas fulana, advogada especialista em adoção e mãe afetiva (minha irmã), diretamente do RJ, Flávia Padilha, advogada especialista em constelação sistêmica e essa psicóloga que é a coordenadora do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, cheia de boa vontade e torcendo que tudo dê certo. Abraços afetivos e adotivos, até a noite.

Diante da dificuldade da coordenadora em produzir conteúdo, bem como da ausência de voluntários para gerar material próprio para o GA Nordestino, a alternativa encontrada pela coordenadora era reproduzir as postagens de Instagram da página da irmã (advogada especialista em adoção e líder de um GA no Sudeste) e de perfis de psicologia (classifiquei estas mensagens na categoria “mensagens educativas”), como vê a seguir:

Ao longo da pesquisa, o GA Ana Gonzaga se mostrou um importante parceiro do GA Nordestino⁶, e as duas entidades frequentemente realizam encontros juntas no ambiente virtual ou indicam a participação dos usuários nas atividades uns dos outros. As duas entidades fizeram um acordo para utilizar seus encontros como cursos de

⁶ Essa situação pode ser melhor visualizada no GA do Nordeste Pré-Habilitação.

formação para o processo de habilitação em adoção, que aconteciam de maneira presencial, mas tiveram de ser suspensos face à pandemia:

Grupão, 7 de junho de 2021

Participante 1: os cursos preparatórios (que são obrigatórios) geralmente são presenciais e indicados pela sua comarca. Com a pandemia, ampliou-se os horizontes, mas ainda assim, é a sua Vara quem diz qual o curso será válido! A comarca de Maceió está aceitando o curso do Grupo de Apoio à Adoção Ana Gonzaga, o do município de Rio Largo e um da UNINTER, se não me engano... Todos à distância. 14:37

Na mensagem acima fica evidente que durante a pandemia, a rede social Whatsapp funcionou como um veículo que permitiu que os processos de habilitação não fossem paralisados por conta do isolamento social. Se antes os cursos preparatórios eram ministrados presencialmente, neste momento, alternativas on-line passaram a ser aceitas a fim de não interromper a habilitação dos pretendentes à adoção. Mesmo assim, alguns deles ainda demonstravam interesse em cursos presenciais (mesmo que já estivessem habilitados), como é possível ver a seguir:

Grupão, 31 de julho de 2021

Participante 8: Bom diaaa. Coordenadora, técnica e pessoas, o TJ fará algum curso para adoção? Se houver, eu posso participar, mesmo com a habilitação expedida?

Coordenadora: sem saber se haverá ou não de antemão aviso que pode fazer sim será um cabedal de informações abrangendo as três pontas do processo de habilitação psico + social + jurídico. Toda informação vale a pena enriquece e trás [sic] mais conhecimento.

Neste diálogo é possível visualizar uma situação recorrente no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste: a confusão entre o que é demanda do grupo de adoção e o que seria de responsabilidade da Vara de Infância e Juventude em termos de diálogo com os pretendentes que estão em processo de habilitação. Em alguns momentos, a coordenadora lembra da separação de atividades entre as duas entidades. Abaixo, apresento uma fala da coordenadora que evidencia esta situação:

Grupão, 7 de junho de 2021

Coordenadora: Falar com fulano, ele é da coordenação. Está aqui no grupo. Fica muita coisa para administrar gente. No site do TJ tem atendimento virtual, essas questões podem ser questionadas lá. Pq o certo seria estar tudo funcionando, como nós estamos. Obrigada.

Outro exemplo similar pode ser visto a seguir:

Grupão, 13 de julho de 2021

Coordenadora: Pessoal, boa tarde. Nosso grupo de apoio a adoção faz um serviço voluntário toda a ajuda será sempre bem-vinda todos serão abraçados por nós e pela causa adotiva. Sobre documentos, senha para acompanhar processo informações sobre habilitação inicial e reavaliação ou seja “habilitação vincente ou próxima a vencer para não haver divergências nas informações. Somos apenas um grupo de trabalho “voluntário” a responsabilidade de conceder essas informações corretas e precisas é da coordenação da 28ª VIJ. Entrem em contato.

Apesar da menção acima, o outro cofundador (que também é chamado oficialmente de coordenador) não apareceu no grupo, mas não posso desconsiderar possibilidade de que tenha entrado em contato por outras vias com a participante. No entanto, considero que o episódio acima deixou claro que o próprio GA Nordestino atuou como um veículo de comunicação potente entre os pretendentes e o Judiciário e também que a coordenadora era vista pelos adotantes como alguém que poderia solucionar eventuais problemas que até mesmo o Judiciário não se mostrava capaz de resolver naquele momento.

Neste ponto, notei que houve um movimento da coordenadora no sentido de esclarecer que sua atividade do GA era voluntária, apesar de ela mesma ser uma integrante do Poder Judiciário. Para mim, ficou evidente que havia por parte da mulher uma intenção de separar as duas atividades que exercia, mesmo que a princípio, de acordo com ela mesma, o que tenha motivado sua participação no GA tenha sido sua profissão.

Nesses momentos em que falava comigo numa conversa privada do Whatsapp não era raro que a coordenadora desabafasse, isso não quer dizer que ficamos íntimas, mas faço a leitura de que ela precisava compartilhar seus descontentamentos com alguém e eu apareci oportunamente.

Por conta disso não me sinto à vontade para transcrever o diálogo pessoal com a coordenadora, mas posso dizer que observei nela um certo cansaço não pelas atividades desenvolvidas, mas porque ela julgava estar sobrecarregada; com certeza ter acesso a estes sentimentos dela me fez oferecer ajuda nas pequenas dinâmicas cotidianas, mas a meu sentir a coordenadora se doava quase que em tempo integral à pauta da adoção e cultivava uma certa esperança de que os outros membros, fossem eles voluntários, pesquisadores (como eu), pretendentes à adoção ou técnicos

do judiciário se entregassem às atividades com a mesma intensidade dela, como é possível ver no seguinte trecho:

Grupão, 07 de fevereiro de 2021

Coordenadora: *vejam só no nosso grupo GA Nordeste virtual esse aqui, contamos com exatamente 156 participantes vejam quantos interagem. Como podemos nos organizar lutar por aquilo que acreditamos se as pessoas não dá sequer sinal de vida. Estamos num período atípico onde a nossa comunicação é virtual mas os inscritos sumiram. Agora no momento que exclui os aí aparecem só para questionar o motivo. A essência de um grupo de apoio é falar questionar discutir digitar ajuda dar ajuda expor momentos bons e mais em fim é de apoio não só de visualizar pq assim nos nem sabemos se as pessoas participam. Outra coisa o zap tem um limite de participantes se vc não se interessa mais saia e deixe espaço para outras pessoas. Para mostrar o número de participantes: Cadê esse povo gente?*

A mensagem acima gerou apenas duas interações diretas, que compartilho a seguir:

Participante 2: Sou da área da saúde. Estamos em uma época mais difícil que de costume. As políticas só nos excluem. A prefeitura não permitiu férias. Então estão numa correria grande. Mas sempre que posso falo aqui.

Participante 3: Queria pedir desculpas pela ausência, pois como havia falado anteriormente, o último ano muito intenso para todos nós da educação. Estava me sentindo exaurido de tanto trabalho, reuniões on-line, conferências, etc. Finalizamos o semestre dia 31/01. Foi um ano atípico e muito intenso. Por isso, peço-lhes desculpas pela ausência. Mas estava sempre vendo as discussões do grupo.

A interação do **participante 3** evidencia uma situação que considerei pouco comentada no GA Nordeste: o quanto a pandemia afetou pessoalmente cada integrante daquele espaço virtual. Para melhor me expressar, destaco que me refiro estritamente aos aspectos emocionais e não às burocracias do Judiciário.

Desde o dia 14 de dezembro de 2022, quando fui adicionada ao ambiente virtual ficou claro para mim que as pessoas ali presentes, em especial os pretendentes usavam o espaço para retirar dúvidas sobre o processo de adoção. Nesta época, a pandemia ainda estava em seu auge, o distanciamento social ainda era medida adotada e um grande sentimento de incerteza tomava conta de todo o cenário mundial, claramente, isso se refletia no grupo, em especial em pretendentes à adoção que manifestavam insegurança quanto aos passos que deveriam ser seguidos para que obtivessem a sentença de habilitação no processo de adoção.

No que se refere à cobrança pela participação dos membros feita pela coordenadora, conforme trecho que destaquei acima, considerei que o silêncio dos demais usuários no grupo foi interpretado pela mesma como falta de interesse ou

descaso com o processo preparatório para a adoção, porém o relato da **participante 3** evidencia que fatores externos contribuem para uma maior ou menor atividade no grupo.

Após a manifestação da participante 3, a coordenadora manifestou empatia pela situação da integrante, mas deixou claro ser “necessário” o engajamento de todos os presentes no grupo nas discussões propostas no ambiente virtual. Aliás, frequentemente notei este comportamento se repetindo na coordenadora ao longo dos 12 meses de participação. Era comum que a mesma se pronunciasse cobrando alguma postura por parte dos integrantes, fossem eles pretendentes à adoção, pais adotivos ou até mesmo técnicos do Judiciário.

Meu contato com o coordenador foi mais restrito que com a coordenadora, embora ele sempre tenha se mostrado solícito à pesquisa. Frequentemente adotei a estratégia de procurá-lo quando precisava saber informações sobre o início do grupo, dados mais formais ou quando notava que a coordenadora estava sobrecarregada para falar sobre a pesquisa e não me dava muita atenção (geralmente notava isso por respostas monossilábicas no Whatsapp ou pela demora em responder; apesar disso, ela nunca me deixou sem assistência e sempre fez questão de explicar o motivo de não ter entrado em contato antes).

O coordenador afirma que entrou em contato com um outro grupo de apoio à adoção, que existia no estado (mas que hoje é extinto), e que ele foi convidado algumas vezes para palestrar. “Eu notava certa desorganização e vendo a forma que o outro grupo era gerenciado, tivemos a necessidade de montar o nosso grupo. Percebia também inclinações políticas, então as outras pessoas não ficavam no outro grupo”. Com base neste depoimento de um dos coordenadores do GA Nordeste tentei entrar em contato com a suposta criadora do extinto grupo, mas não obtive sucesso.

Antes da pandemia da Covid-19, o coordenador relata que mesmo com a ampla manifestação de interesse das pessoas em participar do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste pouca gente comparecia às reuniões quinzenais do grupo (que na época eram presenciais), sendo tentadas várias formas para que o público-alvo comparecesse, inclusive o aumento de espaço entre um encontro e o outro. “As reuniões passaram para uma vez por mês, tentamos em vários horários, mas notamos que não era a questão”, explica.

Durante um evento para 300 pessoas, em alusão ao Dia Internacional da Adoção, contudo nem ele e nem a outra fundadora do grupo, a coordenadora, tinham a pretensão de adotar, mas viam a necessidade de criar um grupo de apoio à adoção em Alagoas.

É importante ressaltar a composição heterogênea do grupo: pessoas que pensavam sobre a possibilidade de adotar, mas que ainda sequer haviam dado início ao processo de habilitação; integrantes que estavam nas etapas iniciais para se habilitar e buscavam por cursos preparatórios, habilitados que aguardavam ansiosos pelo momento que receberiam a ligação; pais adotivos, técnicos do judiciário (psicólogos, assistentes sociais e diretores de abrigo), incluindo até mesmo a juíza responsável pelo julgamento dos processos de adoção em Alagoas; além destes, existiam também os participantes de outros grupos de adoção, fora de Alagoas e outros pesquisadores na área de psicologia principalmente.

2.2. “Só quem passa sabe...”: o uso das analogias biológicas dentro do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste

Grupão, 08 de fevereiro de 2021

***Participante 2:** A adoção é diferente da gestação convencional em um sentido. Nossas vidas são abertas pra sociedade. Tememos o que os outros vão achar de nós, tememos o que a criança vai achar de nós. Tememos como vamos agir perante essa vida que entrará na nossa. Tudo é mais complexo. Só quem passa sabe. Não é um mar de rosas. Mas tudo é compensado com pequenos momentos. Como o sorriso quando estão felizes. Quando diz que nos ama.*

Quando li este desabafo da **participante 2**, a frase “só quem passa sabe” me chamou a atenção dentro da declaração da interlocutora. A meu ver, ao mesmo tempo em que a mesma afirma que a adoção é diferente da gravidez convencional apenas em “um sentido”, ela elenca uma série de motivos que tornam o processo único, ou seja, “só quem passa sabe” o que é adotar.

A declaração acima me fez lembrar um texto de Bárbara Ygnverson, intitulado *Parentesco reconfigurado no espaço da adoção* (2007). Nele, a autora acompanha duas mulheres na casa dos 30 anos que vivenciam a experiência da maternidade biológica e, ao mesmo tempo, estabelecem conexões entre esta experiência e o fato de serem adotadas.

Para uma das interlocutoras o desejo de ter filhos surgiu após um “encontro desconfortável” com a mãe biológica, mas mesmo assim, a mulher buscou vivenciar o momento de seu parto e a amamentação de sua família de uma maneira similar a qual sua mãe adotiva teria experienciado a maternidade: sem um parto natural (no sentido biológica) e sem amamentar uma criança. “Além disso, resolveu não amamentar seu nenê, preferindo alimentá-lo com mamadeira. Alguns dias mais tarde, numa reunião com outros adultos adotados, ela se referiu à filha como uma “criança de mamadeira” (YNGVERSSON,2007.P.16.)

Na história acima, a interlocutora considerava que “reproduzir” as vivências de sua mãe adotiva à “conectaria” mais com ela, mas ao mesmo tempo julgava que “vivenciar a maternidade” passando por um parto natural e alimentando sua bebê com leite materno não estabeleceria tal conexão com a mãe biológica, uma vez que inexistia com ela um vínculo afetivo.

Tenho a impressão que minha mãe teria preferido um neto nascido de uma filha [biogenética]. Sei que é apenas uma idéia na minha cabeça, que não é, na verdade, o que ela pensa. Mas é o que sinto. E minha mãe de nascimento mal me conhece, então o nenê tampouco me liga a ela. (YNGVESSON,2007.P.115)

Nas leituras acima, um contraponto me chamou a atenção: de que a experiência de constituição da parentalidade entre os filhos e os pais adotivos, para a participante 2 independeria do vínculo sanguíneo (sendo ainda mais difícil de ser vivenciada, segundo ela), pois dependeria de um julgamento social e da aceitação do filho, ao contrário da filiação biológica, já para a interlocutora do trabalho de Yngversson, claramente, não ter um vínculo sanguíneo com a mãe adotiva era um incômodo que a fazia se sentir um tanto afastada da mãe adotiva.

Interpreto que a questão que conecta as duas situações (a vista no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste) e a vivenciada pelas interlocutoras do trabalho de Yngversson é a aparente necessidade de tentar reproduzir experiências similares aos processos biológicos para se sentir de fato um pai, uma mãe ou ainda um filho.

Ainda nos diálogos no grupão, um dos assuntos em pauta durante a minha observação era justamente a possibilidade de mães adotivas amamentarem os seus filhos não biológicos, como se vê a seguir, quando a coordenadora compartilha uma publicação do Instagram que aborda o tema:

Grupão, 21 de agosto de 2021

Coordenadora: Amamentação de filho não biológico é possível. Você faria? Essa live tem um depoimento sobre amamentação e uma enfermeira conversa tirando algumas dúvidas sobre o tema...Se alguém tiver interesse, foi bem legal!

Participante 5: Faria e já me informei a respeito.

Coordenadora: quando voltarmos ao presencial poderei dar informações sobre o assunto.

Participante 6: que interessante...Eu.

Coordenadora: posso falar com você, Luciana sobre este tema? Pode me add para falarmos no privado.

Evellyn Fox Keller (1991), quando a autora explica que “o conhecimento é uma forma de reconhecimento semelhante à visão” (KELLER.1991.P.31). Explicando melhor esta analogia, segue o seguinte trecho: “do mesmo modo que o olho reconhece o objeto através dos raios entre mesclados de luz que emanam de ambos, o reconhecimento da forma pela mente acontece pela união de essências semelhantes” (KELLER.1991. P.31).

Ao longo de minha observação no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, observei ser comum que na tentativa de “explicar” sentimentos em relação ao processo de adoção analogias à parentalidade biológica fossem usadas pela coordenadora do grupo, “como se fosse” lógico que todos soubessem o sentimento de ser pai ou mãe por vias naturais mesmo que ainda não se tivesse vivenciado esta experiência.

Depois de algum tempo, interpretei que ela usava o termo “gravidez convencional” nesta ocasião não somente como uma forma de legitimar os temores que elencava, mas até mesmo para enfatizar que adotar, na sua visão, seria mais desgastante emocionalmente que uma gravidez biológica por ser um processo relacionado aos três fatos elencados: 1) o julgamento social; 2) a aprovação do futuro filho e 3) as inseguranças que pais e mães costumeiramente relatam sentir.

A mensagem acima e as analogias biológicas feitas pela interlocutara aparecem pela primeira vez no diálogo protagonizado pelos participantes. Percebi que estas expressões costumam ser usadas pelos integrantes como uma maneira de facilitar a compreensão sobre os afetos vivenciados em determinadas situações que são conhecidas por quem experimenta a parentalidade pelas vias biológicas.

Ainda sobre as analogias biológicas, um fato interessante é que elas também são representadas por meio de emojis e gifs, como se vê a seguir:



O gif acima faz alusão a uma “gravidez do coração”; esse termo é amplamente utilizado para se referir à adoção e objetiva ressaltar que nesta forma de constituir parentesco os vínculos afetivos são peça fundamental.

Voltando à questão da interação (ou ausência) entre os participantes, pode-se dizer que este é um tema que devo dizer, está presente mesmo que não seja expressamente comentado no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, as tentativas da coordenadora de engajar os usuários são frequentes e, por isso, ela é a integrante que mais interage no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste. Como a coordenadora é psicóloga, muitas das postagens que compartilha são também da área da psicologia e de acordo com a própria coordenadora sua intenção ao fazer isso é suprir as lacunas deixadas pela ausência de reuniões do Grupo de Apoio que, conforme veremos à frente, apenas foram retomadas em maio de 2021. A seguir, colaciono um exemplo da estratégia para aumentar o engajamento:

Grupão, **11 de fevereiro de 2021**

Coordenadora: *Pessoas queridas, como não estamos tendo reuniões presenciais procuro pesquisar antes e verifico se vale a pena postar para vocês e seleciono. Prefiro passar assim do que copiar e dizer que é obra minha. Leiam, se acharem interessante sigam, tem muitos profissionais bons e tudo mesmo que não seja aquilo que queremos ler ou ouvir não deixa de ser enriquecedor. Aproveitem e se quiserem abram debates aqui no nosso grupo. (publicação do Instagram com o tema: fases da adoção tardia, como lidar com cada uma delas?)*

Coordenadora: *o que ganha uma criança/adolescente ao ser adotado?*

Em resposta à mensagem da coordenadora, houve apenas uma interação; a da participante 4: que disse:

Participante 4: *uma família...O direito e a esperança de crescer e se desenvolver num ambiente familiar com amor, respeito, zelo e educação. Pelo menos é o que sinto quando penso em família.*

A leitura da mensagem acima evidencia, a meu ver, ainda a ideia da adoção como salvação, um “ato de amor” capaz de proporcionar o tão sonhado direito à convivência familiar. Essa ideia de altruísmo exclui um ponto importante da questão: o desejo de ter filhos do próprio adotante. Nesse sentido, é válido ressaltar que adotar não se trata tão somente do melhor interesse da criança, mas também do adulto.

É também no Grupão que observei uma participação mais assídua dos técnicos do Judiciário.

Grupão, 6 de Julho de 2021

Coordenadora: *obrigada participante 1, você tem sido uma parceira nota 1.000*

Participante 8: *Obg gente...Vcs são ótimos sempre. Eu continuo dizendo...anjos. Sim, anjos...Todos vestem demais a camisa do amor...da adoção... e isso é tão difícil...outras pessoas dizem que outras varas não são assim...Obg Deus por vcs.*

Participante 1: *Esse é o link para quem quiser consultar as estatísticas!!Em cima, no canto direito tem um botão chamado “Seleções” lá é possível selecionar o estado...Então vocês vão clicando na opção do que querem filtrar e são gerados os gráficos.*

Coordenadora: *Futuramente participante 1 poderá conduzir um Gaa independente através da sociedade civil aí creio que vcs sintam-se mais a vontade para falar questionar, criticar pq já ouvi várias pessoas no privado dizerem que tem medo de se expor pq tem muitos olhos e ouvidos da justiça. Gente aqui é um livro aberto, tribuna livre, não pode haver retaliações, preconceitos...O espaço é para adoção, podem abrir a alma sem medo. Só está aqui quem quer, não é obrigado, a equipe da 28ª VIJ fazer parte, se estão é pq são voluntários.*

Como pesquisadora, confesso que o diálogo acima, principalmente quanto à fala da coordenadora, me ajudou a esclarecer duas questões que anteriormente me sentia constrangida em perguntar: a primeira, era se a coordenadora tinha a percepção de que a presença de membros do Judiciário no grupo virtual parecia inibir algumas pessoas e a segunda, era se havia uma ideia, incipiente que fosse, de tornar o GA totalmente independente do Poder Judiciário.

As respostas que se seguiram também me ajudaram na compreensão sobre como os participantes se sentiam no espaço virtual, abaixo compartilho as mensagens que se seguiram:

Grupão, 6 de julho de 2021

Participante 8: *Eu, graças a Olorum, me sinto bem para falar e dizer o que sinto.*

Participante 1: *Já fiquei com receio também ...Mas quando penso que tô em casa, e tem milhares de crianças sem famílias...Pessoas que até hoje não sabem o que é adoção...família que diz pra adotar um bebê porque é mais fácil...Não vejo outra saída a começar por nossa casa...a falar, discutir, dar exemplo...Mas somos pais de primeira viagem e precisamos ouvir os mais experientes...dividir angústias ... Se a gente fala sobre adoção, adoção tardia, apadrinhamento...podemos mudar o perfil de alguém, ou plantar a semente da atitude adotiva...Ontem na reunião GAAA Além do sangue, a mãe do Williams*

falando das dificuldades porque ela não tinha ninguém pra conversar que tivesse tido filho com 18 anos...

Foi também no mês de julho que surgiram no grupão novas iniciativas (além das mensagens da Busca Ativa) sobre as quais falarei no capítulo 3; uma delas foi o “**assunto do dia**”, que funcionava da seguinte forma: a participante 1 lançava um tema para que os outros participantes interagissem. É importante ressaltar que muitas dessas mensagens eram encaminhadas de outros grupos de apoio à adoção, a maioria era assinada como **GA Imensidão**:

Grupão, 6 de Julho de 2021

Participante 1: “sou solteira e sempre tive minha rotina toda programada. Gosto de dormir até tarde e aproveitar o final de semana para assistir. Meu filho chegou e minha vida mudou totalmente. Ele tem 6 anos, mas não consegue ir ao banheiro sem me chamar. Acorda 6:00 da manhã e dorme tarde. Não sei mais o que fazer. Como foi ou como está sendo este período de **gestação invisível**? E os preparos para a nova rotina?”

No trecho acima, observei pela segunda vez a utilização de uma metáfora biológica para falar sobre os afetos vivenciados pelos pretendentes no processo adotivo; neste sentido, lembrei que conforme explicam Schettini, Amazonas e Dias (2006) “na adoção, há uma tendência cultural a fazê-la constituir-se como se fosse natural, no sentido biológico” (SCHETTINI, AMAZONAS E DIAS, 2006.P.286).

Fazendo menção à observação das autoras, posso dizer que a princípio naturalizei o uso destas expressões para explicar seus sentimentos em relação a cada etapa vivenciada no processo de adoção. Como é possível perceber, na mensagem acima foi colocada uma situação e em seguida o período de preparação para a chegada do filho adotivo é comparado a uma gravidez. Em relação à mensagem da participante 1, houve apenas uma pergunta direta:

Grupão, 6 de julho de 2021

Participante 2: kkk meus plantões de mãe foram mais intensos do que os plantões do hospital kkkk
José dormia até as 23 horas depois acordava na madrugada e não dormia mais. Depois de muitas idas aos pediatras e ele dizer que era normal. Descobri os que José tem TDAH. Após a medicação hj né dormimos todos bem kkk. Hoje estamos preparados para tudo.

A partir da mensagem da participante 2 notei que nem sempre a estratégia do assunto do dia conseguia, de fato, gerar uma interação constante no grupo, sendo a conversa iniciada dispersada facilmente, apenas com o compartilhamento de outra informação que apontasse para um novo debate, como ocorre exatamente neste episódio, quando um outro participante compartilha a imagem de uma família

homoafetiva com a seguinte legenda: *“quem sabe um dia o mundo entende isso, né?”*

O novo compartilhamento gerou as seguintes interações:

Grupão, 6 de julho de 2021

Participante 6: acho que o mundo é grande e tem espaço para todas as configurações familiares. Eu vivi o preconceito quando criança por ser filha de pais separados, então sempre ensinamos para nosso filho o respeito às pessoas, porque somos todos diferentes dentro de uma única espécie. Isso é bem claro na mente dele.

A mensagem acima foi seguida por alguns “corações”, aliás, os *emojis* eram bastante usados dentro do grupão para expressar emoções. Ainda em relação a este tema, houve outras interações, conforme se vê abaixo:

Coordenadora: *pre + conceito= conceito prévio sem conhecimento de causa, causa muitas vezes imposta há anos reverberando por gerações. Tá bom de repensar e acabar!*

Participante 2: *isso!*

Coordenadora: *esse casal fez adoção aqui.*

Participante 6: *isso mesmo. Sempre que algo diferente dos conceitos impostos pela sociedade vem à tona sofrem agressões, seja verbal ou de comportamento.*

As mensagens acima também foram as únicas trocadas após o compartilhamento da imagem de um casal homossexual, com o filho adotivo. Confesso que esta falta de desenvolvimento sobre os assuntos compartilhados me deixava um tanto incomodada como pesquisadora⁷, pois sentia a falta de mais dados (falas) para analisar.

Em alguns momentos, em especial na etapa de análise dos dados me via incomodada pela quebra abrupta dos diálogos, pelos silêncios e pelas ausências de outros participantes, mas percebi que esse era também um efeito da comunicação mediada pela tecnologia, afinal, na vida social cotidiana, considera-se contra as “regras de etiqueta” interferir nas conversas de outrem, como foi feito pelo participante 2, ao compartilhar a nova postagem logo em seguida às falas de outras participantes sobre a experiência de preparação para adotar.

Esta foi a última interação do dia 6 de julho e na manhã seguinte a primeira mensagem postada foi da participante 1:

Participante 1: *assunto do dia: vem junto pretendentes e pais!!! Tema: tive um aborto afetivo. Vamos observar as frases abaixo e vamos dialogar? 1. Entrei na busca ativa, meu*

⁷ Discorro melhor sobre este assunto no capítulo 4.

filho chegou, comprei o quarto e já avisei a família inteira, porém após 1 semana me avisaram que não fui escolhida. Estou sofrendo. 2. Meu telefone tocou, estamos em festa, porém após 2 semanas a vara me avisou que a criança está resistente e não irão fazer a colocação neste momento. Perdi o chão. 3. Meu telefone tocou, a cegonha disse que tem 2 pretendentes, mas vai ser eu tenho certeza e já fizemos churrasco de comemoração aqui em casa. Mas não aconteceu a aproximação, vimos que precisamos falar não porquinhos situações que nós saberíamos lidar. 4. Estamos em aproximação, minha filha de 12 anos não quer mais se aproximar, faz 1 mês que estamos sem vê-la e a psicóloga do acolhimento está tratando, mas ela se recusa. Estou em aborto afetivo. 5. Após 2 meses de aproximação acabou, a criança não nos aceitou, imaginei meu filho aqui, construí sonhos e desejos nesses 2 meses de aproximação. De novo enterro um filho. Vamos dialogar grupo? Está preparado emocionalmente? (GAA Imensidão de Amor)⁸

Na mensagem acima, a participante 1 descreveu cinco situações vivenciadas por postulantes à adoção que sequer participavam do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, em comum, estas pessoas tinham o fato de terem vivenciado a experiência de um processo de aproximação malsucedido na tentativa de realizarem adoções tardias; estas experiências são comparadas ao aborto vivenciado por mulheres grávidas. A mensagem é assinada por uma integrante de outro grupo, o GA Imensidão, então tive a impressão de que o texto foi criado naquele grupo, mas não se pode afirmar que tenham sido vivenciadas por participantes deles.

No contexto apresentado, observei uma retomada à utilização das analogias biológicas: o uso do termo aborto afetivo, é feito na intenção de transmitir o sentimento de perda da possibilidade de se tornar pai ou/e mãe, à quebra da expectativa e, ainda que muitos dos participantes de Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste não tenha experienciado um aborto biológico, a analogia busca facilitar a compreensão dos sentimentos de futuros pais, que tiveram suas expectativas frustradas porque as crianças não aceitaram a aproximação.

Assim, ainda que algumas das pessoas presentes naquele grupo não tenham de fato vivenciado a experiência de passarem por um aborto, por meio da analogia, elas conseguem entender que aqueles sentimentos vivenciados por quem passa por esta experiência se comunicam com o que sentem quando o período de aproximação com os pretensos futuros filhos não é bem-sucedido.

Se a princípio, como pesquisadora, eu havia naturalizado a utilização das analogias biológicas, sendo pouco crítica (admito) sobre o uso frequente das expressões, mais tarde (precisamente na hora de analisar as mensagens) percebi que

⁸ As mensagens que compartilhavam experiências para o ação “Assunto do Dia” costumavam ter origem no GAA Imensidão, sendo encaminhadas pela participante 1 a fim de provocar discussões no grupo e posteriormente nos grupinhos. Os assuntos abordados eram referentes a diversas fases do processo de adoção.

elas denunciavam a linha de raciocínio para a subdivisão do grupão em grupinhos, como fica evidente na mensagem abaixo:

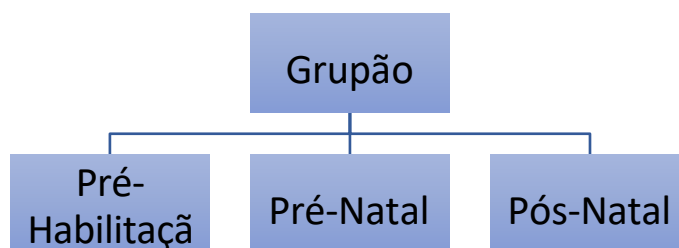
Grupão, 23 de agosto de 2021

Coordenadora: pessoal, sobre a divisão dos grupos Pré-Natal e Pós Natal, não migramos ninguém ainda, estamos esperando que as pessoas se identifiquem com os grupos pré-natal, quem está na espera ou iniciando e o pós quem está em convívio tudo igual a uma gestação e nascimento de forma biológica, a única diferença é o modo de nascimento. Simples assim, por enquanto todos permanecem no grupão. Ao separar, terão assuntos e abordagens específicas.

No capítulo seguinte, compartilho os diálogos nos grupinhos criados a partir da extinção do grupo maior.

3 . GRUPINHOS E UMA RENOVADA NAS POSSIBILIDADES DE INTERAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DO NORDESTE

Em setembro de 2021, o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste foi subdividido em três grupos no *Whatsapp*: um para pretendentes não habilitados, outro para habilitados e o último para pais adotivos. Estes espaços virtuais foram chamados, respectivamente, de *GA Nordestino Pré-Habilitação*, *GA Nordestino Pré-Natal* e *GA Nordestino Pós Natal*. Assim, o grupo de adoção passou por uma modificação em sua organização online e o grupão que nesta época continha 163 participantes foi extinto. Na figura abaixo, objetivo elucidar como aconteceu este processo na prática:



A divisão dos grupos nestas categorias não aconteceu por acaso, de acordo com a coordenadora, o novo modelo de organização busca dividir os participantes em espaços virtuais condizentes com a fase do processo de adoção em que se encontram

e em sua fala ela mesma remete o ato a uma analogia a uma gravidez biológica, como dito no final do capítulo anterior.

Apesar de ter se concretizado apenas em setembro, é importante ressaltar que esta ação ocorreu de maneira gradativa, sendo a pretensão das organizadoras anunciada reiteradas vezes desde julho de 2021. A coordenadora e a Participante 1 foram as responsáveis pela condução desta dinâmica e iniciaram o “recrutamento” dos participantes, enviando mensagens diariamente falando sobre a existência dos outros grupos e solicitando a criação de listas com os nomes dos interessados em fazer parte de cada ambiente virtual, conforme mostro abaixo:

Grupão, 7 de julho de 2021

Participante 1: pensando em melhorar nossos aprendizados e direcionar melhor as discussões, vamos fazer um levantamento dos integrantes do grupo... O objetivo é saber quem são, quantos pretendentes temos, quantos pais, voluntários... Ver se alguém não quer mais participar, e assim a gente conseguirá deixar quem pretende interagir e também poderemos incluir os cônjuges (para os casais)

Com base na solicitação da participante 1, houve uma interação simples que me chamou a atenção:

Participante 3: Mande no grupo do Rio, em que estou

Participante 1: *então, por favor, informem os nomes, a comarca, a situação do processo (em que etapa está). ... se é solo, casal e se sentirem à vontade, o perfil. E os voluntários também... Nome, função... E se alguém tiver interesse em ser voluntário, fiquem à vontade também ... Precisamos estar juntos.*

Logo após esta última interação, a participante 1 enviou dois modelos de como os dados deveriam ser repassados pelos outros participantes o primeiro parâmetro era o seguinte:

Participante 1: pretendentes
Nome (s)
Comarca:
Situação do processo:
Se habilitado, há quanto tempo;
Perfil:
Aceita adoção compartilhada:

Sobre esta mensagem da **participante 1**, me chamou a atenção o fato de ter sido ressaltado que os integrantes apenas compartilhassem o perfil de criança que pretendem adotar caso se sentissem à vontade. Fiquei pensando sobre o porquê de revelar este dado poderia inquietar alguém ao ponto de não se sentir à vontade em

compartilhar. Nesse momento, passei a incluir esta observação na pesquisa de campo, prestando especial atenção às fichas catalográficas que se seguiam.

A partir desta manifestação, dediquei as próximas observações a contabilizar o número de pessoas que preencheriam as informações solicitadas. Assim, notei ao decorrer dos dias que os participantes que atenderam aos pedidos foram também os que apareciam com mais frequência no grupo, como o participante 3, que apesar de ter ressaltado que a coordenadora já havia solicitado essas informações em outra oportunidade (interpretei essa afirmação como um indicativo de que ele já havia passado estes dados).

Grupão, 7 de julho de 2021

Coordenadora: eu fiz uma com as informações de março, mas nem todos preencheram! E só era nome e perfil...Queríamos justamente ver quem realmente pretende ficar, saber quem são e incluir os cônjuges. 18;20

Já o segundo, tratava das informações que deveriam ser repassadas por voluntários que estivesse participando do grupo:

Voluntário:

Nome: técnica

Cidade: Maceió

Profissão/cargo/contribuição: assistente social

Foi explicado que ao entrarem nos outros grupos, automaticamente, o participante seria excluído do Grupão e assim seria feito até que todos os componentes deste grupo maior fossem transferidos para os espaços que melhor se “adequassem, caso não demonstrassem interesse, não seriam direcionados aos novos espaços, pois um dos requisitos para participar seria a interação. Os dados solicitados podem ser vistos na mensagem abaixo:

Paralelamente ao recrutamento, havia uma tentativa de manter a interação no Grupão. As mensagens já não estavam mais concentradas apenas na coordenadora mas também na **participante 1**, que deu início a uma estratégia de engajamento chamada “assunto do dia”:

Grupão, 5 de julho de 2021

Participante 1: vamos iniciar temas diários para reflexões e conversa...quem tiver indicações de temas e/ou também puder elaborar textos, vai ajudar muito!! Quanto mais voluntários melhor.⁹

⁹ Essa interação se refere à ação “Assunto do Dia” apresentada no capítulo anterior.

Participante 8:

Nome: Participante 8

Comarca: Maceió-AL

Situação do processo: em estado de finalização para sentença

Perfil: inicialmente crianças de 03 a 08 anos (mas a depender de alguns fatores, eu desejo ampliar para até 14 anos), preferencialmente menino, negro, com até um irmão. Não tenho restrições a síndromes como o Down e/ou qualquer uma outra. Entretanto, por ter limitações físicas, crianças com deficiência física que não possam se locomover com autonomia e que dependam de cuidados específicos eu não posso acolher.

Aceita adoção compartilhada: no momento, não seria uma realidade para mim.

Na interação acima, o ponto que mais chamou minha atenção foi a flexibilidade do participante 8 para alterar o perfil de criança. Inicialmente, usando exatamente os termos que ele coloca, de 03 a 08 anos já é um perfil mais amplo e ele ainda está disposto a flexibilizar mais. Observo que o participante 8 só é cauteloso em observar que o único motivo pelo qual não aceitaria crianças com deficiência física seria sua própria limitação física. Senti por parte deste interlocutor uma certa necessidade de justificar sua escolha, como se houvesse ali um medo de ser julgado.

Pretendentes:

Nome (s): participante 2 e cônjuge

Comarca: -----

Situação do processo: habilitados

Se habilitado, há quanto tempo: aproximadamente 2 anos e meio, acho

Perfil: crianças de 0 a 10 anos, sem opção de sexo ou cor. Opção de irmãos (até duas crianças). Doenças tratáveis.

Aceita adoção compartilhada: sim

Pretendentes

Nome: participante 11

Comarca: -----

Situação do processo: habilitados

Se habilitado, há quanto tempo: 1 ano e 2 meses

Perfil: 0 a 4 anos, independente de raça ou sexo. Aceitamos irmãos.

Aceita adoção compartilhada: não

Pretendentes:

Nome: participante 12

Comarca: -----

Situação do processo: habilitada

Se habilitada, há quanto tempo: há 3 anos e 3 meses

Perfil: 0

Aceita adoção compartilhada: (não respondeu)

Voluntário: Denise Barros Pereira

Cidade: -----

Profissão/cargo/contribuição: psicóloga

As mensagens colacionadas acima foram importantes para mim como pesquisadora, primeiro porque a esta altura eu já havia compartilhado o questionário do *google forms* sem um retorno satisfatório a meu ver. Conforme já dito, meu formulário teve 17 respostas, mas observei que poucas pessoas também responderam às perguntas da participante 1 ainda que para mim elas possam ser interpretadas como mais simples de serem respondidas que o formulário que compartilhei;

Em 12 de julho de 2021, a participante 1 postou uma mensagem em que apontava o quantitativo de manifestações relativas à sua solicitação:

Grupão, 12 de julho de 2021

Oi!!

Resumindo o levantamento de interesse na continuação no grupo .. Responderam:

08 pretendentes

01 mãe

02 voluntários

03 padrinhos

Ou seja, apenas 14 pessoas responderam às perguntas elaboradas. O segundo aspecto deste “miniquestionário” que me chamou a atenção foi a importância de observar um novo dado: a aderência dos pretendentes à adoção compartilhada.

Até então, confesso, que não havia atentado para esse tema, mas indiretamente me sentia incomodada pelas famílias biológicas não serem mencionadas diretamente no grupão. Também, como exposto, muito deste trabalho foi construído com base nas pesquisas de Claudia Fonseca, que em muitos momentos cita que as famílias de origem acabam sendo negligenciadas na pauta da adoção.

Como mostra Fonseca (2019) quando narra sua participação em um evento para profissionais que atuam em políticas públicas voltadas à infância; a autora esclarece que após apresentar sua “pesquisa sobre dinâmicas familiares de famílias

atingidas pela pobreza no Brasil, algumas das quais tinham visto seus filhos retirados pelo poder público, abrigados e dados em adoção” (FONSECA.P1.2019) “não houve mais menção às famílias originais”.

A adoção compartilhada, se trata da possibilidade de famílias de distintas adotarem, separadamente, irmãos biológicos. Essa ação, é enxergada como um meio de proporcionar ao grupo de crianças a possibilidade de serem inseridas de forma mais célere em outras famílias, já que é incomum que candidatos optem por adotar mais de dois irmãos biológicos de maneira conjunta. Como este tema costuma aparecer nas mensagens relativas à Busca Ativa, optei por aprofundar as análises no último capítulo deste trabalho, visto ser esta também uma estratégia usada pelo Estado para “resolver” o problema das crianças no abrigo.

Coordenadora: pessoal, boa noite... Já foi explicado que nesse grupo inicial do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste tem muita gente que não participa nem está mais interessado, mas continua ocupando espaço no Whatsapp que tem limite de participantes de grupo, assim sendo, procuramos uma forma de organizar e ter as pessoas que realmente se interessam e participam. No grupo de não habilitados são informações de como se habilitar, etc... No de habilitados passamos informações e indicamos lives, livros, eventos para os que estão na espera de seus filhos, assuntos pertinentes à fase do “pré- natal”. Já no pós-natal são pessoas que já se encontram com crianças e adolescentes em situação de guarda ou já com a adoção formalizada e já são filhos, isso não os tira o direito de permanecer no grupo, pois existirá uma troca de experiências.

Segundo ela, cada subgrupo criado representa um momento de preparação do pretendente para a adoção, que, para a coordenadora, simula as etapas de uma gravidez biológica. Isso também explica o nome dado a cada espaço virtual. Para os participantes, a adoção, como já visto, frequentemente é comparada à gravidez, assim, afora o GA Nordeste Pré-Habilitação, que não carrega no nome um referencial ao processo biológico, o GA Nordeste Pré-Natal e o GA Nordeste Pós- Natal também fazem um paralelo às etapas vivenciadas na filiação biológica.

Grupão, 16 de setembro de 2021

Coordenadora: Já foi explicado que nesse grupo inicial do Grupo de Apoio à Adoção do nordeste tem muita gente que não participa, nem está mais interessado, mas continua ocupando espaço no Whatsapp, quem tem limite de participantes de grupo. Assim, procuramos as pessoas que realmente se interessam e participam.

À medida que ingressavam nos subgrupos, os participantes eram removidos do Grupão, que paulatinamente, deixava de existir. Com o passar dos dias, as notificações daquele espaço virtual diminuía ao passo que nos outros grupos, os

diálogos se mostravam ainda tímidos, porém mais frequentes. Então, procurei representar na imagem abaixo o processo de “desmembramento” do Grupão:

Apesar de ter criado uma tabela na qual catalogava diariamente as falas, os assuntos e horários em que os participantes se manifestavam no grupo, também utilizei o recurso de registro de conversas, o histórico do próprio whatsapp para “baixar” os diálogos no formato pdf e daí usei duas metodologias para fazer a análise: a primeira foi imprimir as páginas e, com o auxílio de marca textos e canetas destacar as falas dos participantes, separando-as em temáticas específicas, cujos critérios de formulação foram descritos nas tabelas de cada grupo. Outro método que me ajudou foi usar um software de análise de pesquisa qualitativa, o Atlas.ti. Minha metodologia de trabalho nele foi fazer o upload de arquivos em pdf das conversas nos grupos e estabelecer tags nas quais inseri palavras-chave que representavam categorias analíticas (as mesmas que utilizei nas tabelas), a partir desta atividade busquei entender quais assuntos se manifestavam mais vezes e quais os usuários que interagiam mais nos espaços virtuais.

Desde que iniciei minha participação no grupão, tive a sensação de que o grupo funcionava muito mais como um espaço para o repasse de informações do que um ambiente virtual para o compartilhamento de inseguranças e troca de experiência. Mesmo fatores como a grande quantidade de participante, mais de cem pessoas, que em sua maioria não se conheciam pessoalmente contribuía para que a interação fosse pouca.

Justamente por causa da impressão acima, conforme mencionei, dividi o questionário em quatro seções específicas para pretendentes à adoção (habilitados ou não), técnicos do judiciário e pais adotivos. Posteriormente após a aplicação do mesmo, porém sem nenhuma sugestão direta minha, esse acabou também sendo um dos critérios para as divisões dos grupos, com a ressalva de que parte dos técnicos continha presente em alguns dos subgrupos criados.

Se no grupão a coordenadora aparecia na maioria das mensagens, seja iniciando as interações ou respondendo a elas, nos subgrupos do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, a participante 1 protagoniza a maioria dos diálogos e se torna um referencial para os outros integrantes, no sentido de ser enxergada como alguém que poderá atender às suas demandas, sejam elas informações sobre o processo de adoção ou simplesmente indicações de filmes e livros que abordem o tema. Com o desmembramento deste grupo e o surgimento dos outros três, tive que readequar

minha estratégia de pesquisa; a esta altura eu já estava habituada a acordar, tomar o café da manhã e abrir o grupo do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste para ver o que tinha acontecido enquanto eu havia me desconectado do espaço virtual.

Como me ofereci para ajudar a coordenadora a se manter atualizada sobre as questões e responder eventuais dúvidas dos participantes (caso eu soubesse), fiz disso uma rotina. Em algumas ocasiões eu ajudava na confecção de banners para divulgar algum evento on-line, mas a minha observação participante, se me permite o trocadilho, passou gradativamente de participativa para estritamente observadora e durante algum tempo refleti sobre isso, principalmente quando o grupão se desmembrou sem que eu fosse avisada previamente.

Refletindo sobre este assunto, penso que a entrada da participante 1 no Gaaal e a participação cada vez mais presente do diretor de comunicação do Tribunal de Justiça de Alagoas no grupo tenham contribuído fortemente para que minhas habilidades na área da comunicação se tornassem desnecessárias para a coordenadora.

Também considero que o fato de eu não ser uma pretendente à adoção ou mãe adotiva tenha contribuído para este afastamento entre os interlocutores e eu; penso que esses fatores e o distanciamento ocasionado pela comunicação mediada pela tecnologia tenha contribuído para que eu me tornasse dispensável à coordenadora.

Sinto que este afastamento me fez perder um processo importante: a organização da nova estratégia de comunicação entre os integrantes: a divisão do grupão em grupinhos, mas por outro lado, penso que se eu estivesse vinculada à criação dos subgrupos, estaria interferindo no meu próprio campo de pesquisa, pois como mostrarei a seguir, a participante 1 se tornou a condutora dos assuntos abordados nos grupinhos, inaugurando a produção de conteúdo digital do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, que até então era apenas uma reprodução do conteúdos de outros grupos de apoio à adoção.

Sobre esta mudança, outro aspecto que considero importante ressaltar, foi a aproximação que pude ter com a participante 1. Ela e eu compartilhamos de uma expertise: o gerenciamento de conteúdo para redes digitais, então esse tema passou a ser pauta de muitas de nossas conversas informais pelo Whatsapp nas quais ela compartilhava suas ideias para gerar um maior engajamento nos grupinhos, algumas delas eram: a criação de listas de indicações de filmes ou livros sobre adoção, o incentivo a discussões sobre temas específicos.

O diálogo com a participante 1 me fazia pensar em outras possibilidades de análises para esta pesquisa, como, por exemplo, descobrir se as estratégias pensadas por ela conseguiriam surtir o efeito que desejava: engajar as os participantes, no entanto, como as mensagens de convocação para os subgrupos colocavam como pré-requisito a interação dos membros frequentemente eu refletia sobre a real espontaneidade daqueles diálogos, afinal, se não fossem “obrigados” interagiriam?

No ambiente virtual inicial desta pesquisa, uma de suas abordagens mais frequentes diz respeito à participação dos integrantes nas conversas do grupo online, sendo a ausência de muitos uma frequente queixa da liderança.

Sobre a quantidade de contatos no grupo de Whatsapp GA do Nordeste Virtual, de acordo com informações no site da plataforma, o máximo de integrantes permitido por ambiente virtual é de 256, sendo que no momento em que o apelo foi feito no grupo, restavam 100 vagas a possíveis interessados.

Aliás, mesmo com a cobrança por um maior engajamento, afora as mensagens já citadas no capítulo anterior, não observei uma grande mudança na postura dos participantes: As manifestações nos dias posteriores a esta “indisposição” se referiam à Busca Ativa, um tema que ocupará o terceiro capítulo desta dissertação por possuir um “lugar” especial no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste. Mas o que quero dizer, é que as mensagens que se enquadram na Busca Ativa são listas, com crianças que estão disponíveis para o que é chamado de “Adoções Necessárias”.

É possível mensurar ainda outras variáveis que impõe o poder no espaço virtual, que são as pessoas inseridas naquele contexto: neste caso, em específico, as relações interpessoais são representadas no espaço virtual. Para esta pesquisa, me limito a analisar os espaços virtuais construídos pelo Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste no aplicativo Whatsapp e nesse ínterim, atento em especial para a sua vinculação ao Poder Judiciário local e ao fato de que, ainda que o grupo seja voltado aos interessados em adoção domiciliados no estado nordestino, há no grupão e posteriormente nos subgrupos integrantes de outros estados do Brasil.

Apesar do grande número de participantes, o Grupão alternava entre períodos que as interações eram intensas e outros em que quase não se via mensagens no espaço virtual. Suas manifestações, em geral, eram informes, esclarecimentos sobre eventuais dúvidas de outros integrantes, reflexões sobre o processo de adoção ou a

educação das crianças, além disso, sua opinião costumava ser consultada, como uma forma de se obter aprovação acerca da fala formulada. Exemplo disso é o seguinte diálogo:

Participante: @coordenadora o que é adoção compartilhada?

Participante 2: Por exemplo, quando você tem, vou tirar como exemplo o meu perfil, o meu perfil são duas crianças, porém é... Se tiver uma outra pessoa que queira uma e aceita guarda compartilhada, dentro do perfil de uma das crianças, uma criança ficaria com esse outro casal, outra pessoa, e a outra... outras duas com a gente, mas é como se você fosse uma família só, porque as crianças não podem perder o elo. Né isso, coordenadora?

Coordenadora: xxx podem ser um contato mais direto se tornarem amigas ou simplesmente proporcionar aos irmãos contatos telefônicos vídeos, estudarem nas mesmas escolas ou fazerem algumas atividades no mesmo segmento esporte pinturas e tantos outros participarem dos aniversários e agendar encontros que podem ser em locais públicos ou mesmo em casa uma tarde de filmes e pipocas ou no cinema no shopping. Tudo vc o ser diante do que for acertando antes e na audiência pois ficará registrado. E nada forçado quando já pré ou adolescentes muitas vezes continuam amigos outros o tempo a própria classe social distância fica na realidade como muitos irmãos biológicos que do se veem em datas festivas ou infelizmente nas doenças e enterros. Jogo muito limpo com todos.

O diálogo acima ocorreu apenas cinco dias após a cobrança pela participação. Apesar de acessar o GA Nordeste todos os dias ter se tornado um hábito, confesso que nem sempre havia uma questão em especial que chamasse minha atenção, mas tive uma curiosidade de perceber se algo mudaria em decorrência da manifestação da coordenadora.

Durante os dias seguintes, o GA Nordeste não continuou em silêncio graças às iniciativas da própria coordenadora, que costumeiramente compartilhava publicações com temas relativos ao universo da parentalidade, em especial à adoção. Como a publicação abaixo:

Grupão, 08 de fevereiro de 2021

Coordenadora: Nascemos como folhas em branco até para respirar sozinhos temos que levar uns tapinhas e cortar o cartão umbilical então tido que aprendemos foi impresso pelas convivências saídas tóxicas preconceituosas liberais. Nascemos originais e nos tornamos cópias. Criança não conhece time esportivo, Partido político nem quem é quem se presta ou não.... e etc tudo é induzido. Tem um ditado mais ou menos assim: O pai/mãe... pais. diz ao filho pequeno cuidado com o que faz tô de olho em vc o filho responde: Faco o que vc faz é diz vc é o meu espelho. Somos responsáveis por tudo aquilo que exemplificando crianças são mata borrões .

Essa, como a maioria das mensagens não foi objeto de muitas interações. O tipo de utilização mais típico do grupo é a busca de resolução de dúvidas como a que insiro abaixo.

Participante 4: Liguei para o juizado agora e não foi ninguém trabalhar nos setores. Determinação do Governo Estadual devido á Covid. Só está o segurança.

Participante 3: Eita poxa. E como vamos saber?

Participante 5: Não tem ninguém no grupo que possa entrar em contato com o responsável? Alguém tem acesso?

Coordenadora: Bom dia, conversem com a técnica do judiciário se não respondeu aqui vá no privado pois ela faz parte do grupo. Infelizmente não tenho informações para ajudá-los, mas já enviei zap.

Participante B: *não tem o nome dela no whatsapp*

Técnica do Judiciário: *Bom dia! Curso mantido! (mensagens trocadas em 14 de dezembro de 2020, no Grupo de Apoio à Adoção de Alagoas)*

Os convites para os novos grupos eram reiteradamente postados no Grupão, da seguinte forma: uma explicação sobre o objetivo do novo espaço virtual e o link que dava acesso ao mesmo. O surgimento destes novos grupos e a reativação do perfil do Gaaal no Instagram representaram também uma mudança em minha abordagem metodológica na pesquisa.

Pelo tempo de análise no grupão, percebi que para os coordenadores, melhorar a organização era um sinônimo de tornar os espaços virtuais mais funcionais, aumentar o engajamento dos participantes e principalmente concretizar adoções.

3.1. GA Nordeste Pré- Habilitação (29 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021)

O **GA Nordeste Pré- Habilitação** seria o primeiro grupo que alguém interessado em adotar entraria. Por meio dele os participantes têm acesso às primeiras informações sobre o processo de adoção e como acontece a trajetória até a sentença de habilitação. A princípio, o grupo recebeu o nome de Gaaal Apoio Pré- Adoção, foi criado em 19 de junho de 2021 com o objetivo de reunir pessoas que se interessam em adotar, mas ainda não estão habilitadas no processo.

Até o presente momento, o espaço virtual conta com 53 participantes (contando comigo) e é administrado exclusivamente pela **participante 1**. As primeiras mensagens catalogadas neste grupo são de 29 de setembro de 2021 e nelas é possível ver a repetição do “assunto do dia”, uma estratégia que já era usada pela

participante 1 no grupão para incentivar o diálogo entre os participantes, como se vê a seguir:

GA Nordeste Pré- Habilitação, 29 de setembro de 2021

Participante 1 *Vem junto, Pretendentes e pais!*

Não sei o que faço, me disseram que se eu abrir o perfil para Deficiência Intelectual o SNA pode cruzar informação com crianças com todos os tipos de Deficiência e eu só queria Down, só me sinto preparada para Down diante de todas as demandas. Tenho medo sim que cruze informação com microcefalia e hidrocefalia os quais ainda não estamos prontos. Disseram tbm que tem um campo de observação, porém SNA não lê essa informação, ou seja nunca saberão que meu perfil é aberto para Down. O que devo fazer? Abri para deficiência intelectual ou deixo somente na observação e torci para alguém ver o campo de observação e me ligar avisando que meu filho chegou? Não consigo decidir.

Será que tenho que estar na busca ativa uma vez que SNA é falho nesse quesito? Vamos dialogar? Quem aqui no grupo a equipe técnica da vara da infância colocou algo no campo de observação?

GAA Imensidão

Na mensagem acima se pode ver que são abordadas as dúvidas em relação ao processo de adoção, no que se refere ao perfil da escolha do filho e mais uma vez é fruto do compartilhamento de participantes do GA Imensidão. Diferentemente do que observei no grupão durante o período de observação, não houve sequer uma resposta à interação acima, de modo que o diálogo rapidamente se voltou à troca de informações sobre o processo, o que me fez pensar no GA Nordeste pré-habilitação como um grupo que focava na troca de informações para a conclusão da habilitação dos participantes.

Para analisar as mensagens neste grupo uma das estratégias de pesquisa foi usar a versão gratuita do software Atlas.ti, assim, o primeiro passo foi exportar o histórico de conversas do whatsapp, convertê-lo para o formato *pdf* e logo em seguida fazer o upload do arquivo no Atlas Ti. Algumas funções do programa estavam limitadas, no entanto, foi possível observar aspectos significativos como a quantidade de interações no grupo. A participante 1 aparece como autora de 77 mensagens trocadas no espaço virtual.

Neste software, também criei algumas palavras que utilizei como código a fim de perceber quais eram os assuntos mais comentados, uma estratégia que não deu muito certo já que alguns termos não eram anunciados explicitamente e por isso era necessário ler e interpretar em que categoria a mensagem analisada se enquadrava.

As categorias de análise foram as mesmas em todos os grupos virtuais analisados, mudando apenas o quantitativo de interações sobre determinado tema. Conforme é possível vislumbrar na tabela a seguir, percebe-se que as informações mais trocadas são sobre o passo a passo para a habilitação, o que inclui cursos de formação, instruções sobre como conseguir os documentos e dúvidas sobre o processo de adoção.

Número de mensagens catalogadas no GA Nordeste Pré- Habilitação ordenada do assunto mais comentado ao menos abordado; período de observação: 27/09/21 a 30/11/21	
Informações sobre o processo de adoção e cursos de formação	185
Busca Ativa	12
Mensagens educativas, notícias sobre adoção e reuniões de outros grupos de apoio	187
Entrega voluntária de crianças/ Adoção aberta/ Adoção tardia / Adoção de crianças com deficiência e adoção compartilhada	102
Reuniões do Gaaal	21
Participação em pesquisa	3
Compartilhamento de experiências com os filhos adotivos	0

Minha entrada no **GA Nordeste Pré- Habilitação** apenas foi autorizada em 27 de setembro de 2021 e a observação participante neste ambiente aconteceu até 30 de novembro do mesmo ano; um espaço de 2 meses e 3 dias que comparados ao tempo de observação no **Grupo** pode ser considerado pouco, mas que permitiu visualizar a dinâmica de funcionamento que ocorre antes do processo de habilitação para adoção e os assuntos que mais interessam às pessoas que estão ali (sobre a qual falarei mais adiante).

O tema que mais aparece na troca de mensagens do **GA Nordeste Pré- Habilitação** é o repasse de informações sobre o processo de habilitação na adoção, com uma ênfase especial nos documentos necessários, endereços de e-mail, telefones para contato, informações sobre voluntariado nos abrigos e a principal delas: notícias sobre os cursos de formação que são necessários para concluir o processo de habilitação.

Para entender melhor esse processo é importante esclarecer como funciona o processo de habilitação à adoção: de acordo com o Eca (1990) “§ 3º A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude,

preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar”. Uma vez que uma pessoa ou casal decida se tornar pai, mãe ou pais adotivos, eles passam por um percurso no judiciário: “a partir do estudo psicossocial, da certificação de participação em programa de preparação para adoção e do parecer do Ministério Público, o juiz proferirá sua decisão, deferindo ou não o pedido de habilitação à adoção” (CNJ,2022).

A “participação em programa de preparação para adoção” é feita por meio de cursos oferecidos pelo próprio Poder Judiciário:

A participação no programa é requisito legal, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para quem busca habilitação no cadastro à adoção. O programa pretende oferecer aos postulantes o efetivo conhecimento sobre adoção, tanto do ponto de vista jurídico quanto psicossocial; fornecer informações que possam ajudar os postulantes a decidirem com mais segurança sobre a adoção; preparar os pretendentes para superar possíveis dificuldades que possam haver durante a convivência inicial com a criança/adolescente; orientar e estimular à adoção inter-racial, de crianças ou adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos. (CNJ,2022).

Em Alagoas, especificamente, esta etapa do processo de adoção é cumprida por meio de cursos ministrados pelos técnicos do poder Judiciário local, entre eles, a coordenadora do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, que conforme já dito, também é psicóloga no Poder Judiciário. No entanto, por causa do distanciamento social, palestras e reuniões on-line de Grupos de Apoio à Adoção espalhados pelo Brasil e até mesmo lives no Youtube foram utilizados como eventos e passaram a substituir os cursos preparatórios que eram organizados presencialmente pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

Observando os diálogos do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste pode-se perceber que a formação do pretendente não é somente uma responsabilidade do Judiciário, os próprios postulantes durante o processo da pandemia buscavam recursos para cumprir esta etapa do processo.

Observei que no grupo **GA Nordestino Pré- Habilitação** o principal foco era a troca de informações sobre o processo que permitisse ao pretendente cumprir os pré-requisitos para se habilitar. Assim, uma vez que as palestras e cursos de formação virtuais passaram a ser aceitos como formações válidas para este fim, nele eram compartilhadas informações sobre eventos que gerassem certificados, como vê-se no seguinte diálogo:

GA Nordeste Pré- Habilitação, 27 de setembro de 2021

Participante 1: pessoal, tem alguém aqui que não fez inscrição no curso ou não está fazendo parte das reuniões para obter declaração? Peço, por gentileza, que leiam as mensagens e avisos do grupo, pesquisem aqui na lupa palavras chave das dúvidas de vocês... e quando tiverem dúvidas, perguntem aqui! A dúvida de um, ajuda o outro! Esse grupo em específico, é pra ajudar nesse processo de dúvidas iniciais, um contribuir com a experiência que já tem e assim vai! Vou postar novamente as instruções sobre as reuniões! E também não tenho o número de vocês no perfil do whatsapp, conseguimos identificar vocês!

Geralmente, os banners de eventos costumam ser compartilhados no **GA Nordeste Pré- Habilitação**, com o informe sobre se contabilizam ou não presença; nos eventos aceitos, há a necessidade de inscrição antecipada ou assinatura de lista e ainda é demandado que a participação ocorra de maneira síncrona.

GA Nordeste Pré- Habilitação, 27 de setembro de 2021

Informações Gerais – Cursos Preparatórios de Pretendentes à Adoção. Critérios se for pegar a declaração do curso participando das reuniões: Participar de 4 encontros sendo os 4 do mesmo grupo (4 do outro GA ou 4 do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste) ou 2 do outro GA e 2 do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste...apenas essa combinação em casos de misturar reuniões de grupos! OBS: OBRIGATORIAMENTE, terá que ter participado de uma reunião sobre aspectos legais da adoção. Datas: Reunião mensal Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste – Toda 2ª terça-feira de cada mês das 19 às 21h (Virtual) Reunião mensal Ana Gonzaga – Toda 1ª quarta-feira do mês às 19 horas (Virtual). Para inscrições da reunião do Ana Gonzaga, falar com Ilene (APENAS EM HORÁRIO COMERCIAL): Não enviar áudio nem fazer ligação! Apenas mensagem de texto com as informações: se apresente informando nome completo, nome do município e estado, nome da pessoa que indicou você (participante 1, coordenadora, irmã da coordenadora...), avise que é pretendente e que vai participar das reuniões com o intuito de formação de pretendente! Não repassar essa informação ou link do grupo, pois é necessário falar primeiro com Ilene para que ela repasse as informações necessárias! Sobre as declarações:

O Ana Gonzaga envia uma declaração a cada participação, mas o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste não emitirá declaração da reunião mensal, apenas enviaremos uma declaração a cada 4 presenças, seja exclusivamente do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste ou com 2 presenças do Ana Gonzaga¹⁰ e 2 do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste...

Então: se você também tá fazendo as reuniões pelo Ana Gonzaga, quando tiver declarações de de duas reuniões mensais (aquelas que acontecem na primeira quarta do mês) envie para o e-mail: grupodeapoioaadocaodonordeste.adocao@gmail.com

O controle das presenças das reuniões do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste é feito com base nos prints das telas durante a reunião e os formulários de presença que vocês preenchem!

Todas as presenças são controladas e ao chegarem a 4 presenças, o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste emitirá uma única declaração constando estas datas, tema e carga horária total!!

VOCÊS irão enviar para o e-mail da VARA essa declaração única!

¹⁰ O Ana Gonzaga é um grupo de apoio à adoção coordenado pela irmã da coordenadora. A organização fica localizada no Rio de Janeiro. Para mais informações: <https://www.angaad.org.br/portal/grupo-de-apoio-a-adocao-ana-gonzaga/>

Só é necessário a conclusão de UM CURSO preparatório, ou a declaração de participação nas quatro reuniões (apenas do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, apenas do Ana Gonzaga ou 2 reuniões do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste e duas do Ana Gonzaga)

O informe acima, postado pela participante 1 teve apenas duas mensagens em agradecimento. O primeiro aspecto que chamou a minha atenção no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste foi o fato de a troca de mensagens não acontecer de maneira fluida. No geral, os diálogos entre os participantes se apresentam mais sucintos, objetivos e formais, como se vê a seguir:

Como já dito, a interação foi uma condição imposta para que os pretendentes fizessem parte dos novos grupos virtuais e, notoriamente, há um engajamento da participante 1 para que a troca no espaço ocorra de maneira espontânea, digo isso, porque após ter postado a mensagem sobre as reuniões, a participante 1 ainda se manifesta mais sete vezes, compartilhando links de matérias reflexões sobre a Busca Ativa, mas não há uma contrapartida às suas manifestações, restringindo-se as falas dos demais participantes do grupo a dúvidas, como é possível ver no diálogo seguir:

GA Nordestino Pré-Habilitação, **28 de setembro de 2021**

Participante 9: boa tarde, gente! quais instituições aqui abrigam crianças de 8 anos?

Participante 1: xxxx (técnica do judiciário), sabe dizer? Ou sabe onde podemos encontrar?

Técnica do Judiciário: boa noite, gente. Se for menino, Acolher, menina, Lar Batista. Talvez Casa Lar tb (lá é possível encontrar meninos e meninas, visto que a prioridade lá é acolhimento de grupos de irmãos)

Participante 9: e os menores de 7 anos?

Participante 10: algum desses locais aceita pessoas para trabalho voluntário?

Técnica do Judiciário: Sim, sim. Por meio do Programa Apadrinhamento, a pessoa pode ser Padrinho Social, onde pode doar seu tempo/serviço.

Participante 10: gostaria de me cadastrar para esse tipo de apadrinhamento...

No momento do anúncio das habilitações, o candidato recebe os parabéns de seus colegas de grupo e é informado pela participante 1 de que passará um novo estágio no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste: será excluído do Pré-habilitação e incluído no GA Nordestino Pré-Natal; no entanto, é informado de que, caso deseje, poderá continuar fazendo parte do grupo no qual se encontra se aceitar a condição de voluntário, esclarecendo dúvidas sobre o processo que possam surgir.

GA Nordestino Pré-Habilitação, **30 de setembro de 2021**

Participante 11: (foto da sentença de habilitação) Felicidade define!

Participante 1: Será removida desse grupo para iniciar pré-natal

Participante 12: *Sei que ainda há um longo caminho a percorrer, mas já é algo concreto agora e isso enche o coração de esperança.*

Participante 1: *Simmmm! É bem isso! Vai chegar * _ **

Participante 1: *É... a parentalidade por adoção não tem diferença da biológica e os pais adotivos estão sujeitos às mesmas penalidades devido ao abandono ...Tem vários casos em que eles precisam pagar indenização...Mas não tem dinheiro que apague os traumas das crianças. Por isso que um pré-natal ativo e a continuação no pós-adoção são importantes. Ainda que a realidade seja mais difícil que a teoria, tendo uma rede de apoio com pessoas que passaram por algo semelhante nos faz enxergar que vai passar. E como muitos falam, não tem sininhos nem muitas vezes amor à primeira vista e necessitamos de fato adotá-los como filhos e eles a nós...Quando se faz isso, se suporta tudo.*

As analogias biológicas ainda estão presentes no Pré-Adoção acima fica claro um movimento que objetiva não romantizar a adoção e, mais uma vez, é possível visualizar uma analogia à parentalidade biológica (algo que é notório entre os membros do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste desde o Grupão). Outra questão que aparece é o apontamento de que o trabalho preparatório dos GAs ajudariam a diminuir as “devoluções” de crianças, as adoções mal sucedidas e a criança também aparece como um ser dotado de vontade própria e capacidade de escolha.

3.2. GA Nordestino Pré- Natal (20 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021)

O **GA Nordestino Pré-Natal** é o grupo formado para participantes que já estão habilitados no processo e foi criado em 16 de setembro de 2021 com a finalidade de “preparar” os habilitandos para a chegada do filho. Houve um hiato de cerca de dois meses até sua consolidação, pois, a fim de não pegar os participantes do Grupão de surpresa, em julho, agosto e setembro os coordenadores realizaram um “recrutamento” explicando sobre a divisão das comunidades virtuais e onde cada uma das pessoas se encaixariam.

A mensagem (convite - convocação) para que os integrantes participassem do subgrupo diz: *“este grupo é apenas para quem já está habilitado, voluntários ou pessoas que já estão com seus filhos e querem participar colaborando com a partilha das experiências!”*.

Minha entrada no **GA Nordestino Pré-Natal** aconteceu em 20 de setembro de 2021, dia em que comecei a catalogação e análise das mensagens postadas pelos participantes. Ao todo, até a presente data (31/10/2021), este espaço virtual conta com 85 participantes, divididos entre técnicos do Judiciário e candidatos à adoção já habilitados, exceto em casos como os meus, nos quais os integrantes estão

realizando pesquisas que envolvem a observação participante e, na maioria das vezes, a resposta a questionários. Além de mim, mais duas pesquisadoras estão presentes no espaço, no caso delas, participam do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Um tópico importante a ser ressaltado sobre o **GA Nordestino Pré-Natal**, é, que, a exemplo do que acontece no grupo pré-habilitação, os cursos de formação continuam, no entanto, eles não têm mais a finalidade de servir como carga horária para o processo de habilitação. Neste espaço, observo que as formações servem muito mais como uma maneira de contornar a ansiedade dos participantes.

Aproveito esta seção para apontar que, mesmo com a sentença de habilitação em mãos, os pretendentes à adoção ainda continuam participando de processos de formação e reuniões virtuais tanto do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, como de outros grupos de apoio do Brasil, conforme é possível visualizar no seguinte diálogo.

Na tabela abaixo apresento o quantitativo de mensagens colhidas, separando-as entre as categorias analíticas que já delimitei neste trabalho; ressalto que apesar de a Busca Ativa ter se destacado como o assunto mais comentado no grupo não tecerei análises sobre estas mensagens nesta seção porque dedico o capítulo 4 do trabalho para tratar sobre o tema.

Número de mensagens catalogadas no GA Nordestino Pré - Natal ordenada do assunto mais comentado ao menos abordado; período de observação: 11/09/21 a 30/11/2	
<i>Informações sobre o processo de adoção e cursos de formação e visita a abrigos</i>	215
Busca Ativa	131
Mensagens educativas, notícias sobre adoção e reuniões de outros grupos de apoio	101
Entrega voluntária de crianças/ Adoção aberta/ Adoção tardia / Adoção de crianças com deficiência e adoção compartilhada	43
Reuniões Gaaal	15
Participação em pesquisas	14
Compartilhamento de experiências com os filhos adotivos	0

Conforme apresentado acima, as informações sobre o processo de adoção e os cursos aparecem como tema de 131 mensagens de um total de 519 coletadas no período de tempo apresentado.

No entanto, se no GA Nordeste Pré-Habilitação as informações sobre eventos eram compartilhadas com o objetivo de completar a carga horária para fins de curso de habilitação no processo de adoção, no **GA Nordeste Pré-Natal**, observo que o compartilhamento das informações, principalmente quando relacionadas ao Sistema Nacional de Adoção (SNA) funciona muito mais como uma forma de acalmar a ansiedade dos participantes, como pode ser visto a seguir:

GA Nordeste Pré-Natal, **29 de setembro de 2021**

Participante 13: *Entrei (na live) e foi ótimo solicitamos uma nova Live esclarecedora sobre esse complicado SNA.*

Participante 14: *Isso, acompanhei do início ao fim, foi muito bom, explicou bastante coisa do sistema, a questão da busca ativa, muita coisa importante.*

Participante 15: *Também achei muito esclarecedora essa questão da busca ativa.*

Participante 16: *Exatamente ç💎 , da uma segurança maior quando entendemos tudo*

Na ocasião mostrada acima, os pretendentes se mostraram entusiasmados em aprender mais sobre o sistema de adoção e demonstravam interesses em obter mais informações. O SNA voltou a ser pauta das interações dias depois:

GA Nordeste Pré-Natal, **2 de Outubro de 2021**

Participante 1: Bom dia!! Vocês costumam acessar o SNA com qual frequência ?

Participante 16: Todo dia 🗓️

Participante 17: uso mais o YouTube para me manter informada.

Participante 1: *Eu fazia isso nos primeiros 15 dias! Agora olho, pelo menos, uma vez na semana 🗓️ Você acompanha o acesso a pretendentes? Onde você vê a sua posição na fila referente ao seu tempo de habilitação e a validade da habilitação*

Participante 16: *BOM DIA cm faço p ter acesso a SNA?*

Participante 1: *clica nesse link:*

<https://www.cnj.jus.br/sna/pretendente.jsp?foco=undefined> | Informa o CPF e o número do processo!

Participante 17: *Eu gosto de olhar. Sei que de fato, não quer dizer muita coisa, mas eu me sinto melhor acompanhando tudo. Claro, participo também de todas as lives que posso, acho que desde que dei início ao processo, não passei uma semana sem assistir.*

Participante 1: *eu sinto algo bom também ! Não sei explicar... Fico feliz vendo os dias passando, validade da habilitação passando ... Me dá um sentimento de que tá mais perto,*

a cada dia! Em agosto o sistema deu pulada nos números, percebeu ? Caímos umas 70 posições em uma semana ! Acho que foi uma atualização nos cadastros.

A partir da análise das mensagens acima notei que os diálogos no **GA Nordeste Pré-Natal** se tornaram mais duradouros e passaram a envolver outros participantes, além daqueles que se manifestavam com mais frequência no grupo. Atribuí isso ao fato de que alguns dos membros do grupo maior que eram mais atuantes não foram adicionados ao pré-natal por não fazerem parte do “perfil” (o de pretendentes habilitados).

No entanto, é válido dizer que as interações no Pré-Habilitação ainda “precisavam ser provocadas”; digo isso porque os debates neste grupo ainda costumavam seguir o fluxo dos diálogos estratégicos como o “ Assunto do dia.

Em termo de análise de dados, considere que esta alteração trouxe um material rico para a pesquisa, isso porque, por meio da observação dos diálogos consegui notar que o engajamento parece ser espontâneo, tendo em vista que os participantes falam sobre seus sentimentos ao visitarem o site do SNA.

Para além das visitas ao SNA, o compartilhamento de eventos, cursos e matérias sobre adoção também são constantes no GA Nordeste Pré-Habilitação. Como se vê na seguinte mensagem:

Participante 1: E para fechar esse mês lindo e cheio de comemorações que tal uma aula live?

Vinculação é sempre uma questão trazida pelos pais em orientação, a preocupação dos pretendentes e muitas vezes uma dificuldade da criança. No dia 14/10 vou fazer uma aula live GRATUITA "Os 4 pilares para uma boa vinculação na adoção", com ferramentas para a parentalidade terapêutica. Vou falar sobre as causas, consequências e ferramentas para uma boa vinculação na adoção. O melhor presente que você pode dar a sua criança neste mês é conhecer um pouco mais sobre ela. Você vem comigo? Clique no link da bio para se inscrever gratuitamente. A aula é para quem está pensando em adotar, quem está na fila e quem já tem seu filho em casa. Te espero lá!

“Participar de um grupo pode auxiliar a evitarem dificuldades vinculares com o filho, as quais geralmente estão associadas a conteúdos mal elaborados sobre a motivação para adoção” (SEQUEIRA E ETELLA. 2014. P.8).

Após esta interação, mais uma vez o Sistema Nacional de Adoção voltou a ser alvo do interesse dos participantes, como é possível ver a seguir:

Participante 17: Nossa! Eu cáí, mas foi pouco, acho que umas 10, mas depois voltou a subir mais umas 6..... rs. não fez tanta diferença. Mas me sinto melhor acompanhado tudo de perto.

Participante 1: Você tem beeem mais tempo que eu! Pode ter sido isso... E também o perfil das pessoas que estavam na minha frente em relação ao tempo de habilitação.

Nesse grupo, percebi que a participante 1 também assume uma nova postura. Desde sua entrada no Grupão, esta pretendente se encarregou de tarefas de coordenação, então era raro observá-la compartilhando seus sentimentos com os colegas. No geral, sua participação ocorria no sentido de instruir os outros usuários sobre as atividades do grupo, uma dinâmica um pouco alterada no GA Nordeste Pré-Natal, pois neste espaço virtual, além de atuar como voluntária, ela também trocava ideias com os outros participantes.

Schmitt, Arpini e Kostulski (2020) explicam que a vivência em grupos de apoio à adoção por parte dos pretendentes “oportuniza reflexões sobre a parentalidade no contexto da adoção. Além disso, promove a diminuição de sentimentos de sofrimento e isolamento”.

Outro fato que me chamou a atenção foi que as mensagens observadas neste contexto ainda que se tratassem de um momento de espera não faziam menção às analogias biológicas, como observei no grupão.

GA Nordeste Pré-Natal, 2 de Outubro de 2021

Além do SNA (que é o assunto mais comentado no grupinho pré-natal), o cumprimento das outras etapas do processo também costuma gerar inquietação. Uma das experiências que é indicada aos pretendentes é a visita aos abrigos,¹¹ comose vê no diálogo abaixo:

Participante 17: Pretendente à adoção bom deve frequentar abrigos.

Participante 18: Deveriam deixar as crianças destituídas nos conhecer

Participante 16: Verdade, entendo, mas acredito que deve ter relação ao processo da criança, por exemplo se ela já tem a DPF ou não, caso tenha ela já deve estar no SNA apta à adoção, caso não haja pretendentes, ela vai pra busca ativa (no caso dos maiores), mas acredito que todos aqui deveriam ir visitar os abrigos e conhecer a realidade deles, ajuda muito, falo por experiência própria, porque se algo não funciona de perto poderemos e teremos como cobrar, isso é importante, Vamos nos unir em prol desta causa.

Participante 17: Não. Exatamente para evitar formação de vínculos e burla na fila.

¹¹ No capítulo 4 reflito sobre o tema “abrigos” também, mas de uma maneira diferente. Minha intenção ao compartilhar o diálogo sobre abrigos no grupinho foi evidenciar a fluidez do diálogo entre os pais e a maneira que cada um aponta sua perspectiva; esse “desenrolar” das conversas passou a ser mais constante, diferente do pré-habilitação, no qual as conversas eram mais “truncadas”.

Participante 18: No primeiro ano entrava constantemente, agora olho uma vez ao mês pra ver se andou a fila... infelizmente nadinha. Só andei pra trás! 🤔

Participante 19: *Já tem previsão de liberação pra visitas?*

Participante 8: Bom diaaaaa...
Uma vez por semana estou lá. Acesso a pretendente?

Participante 13: Mas por exemplo, visitar, acompanhar a instituição, apadrinhar com serviços, acredito que ajuda a todos, não precisa de fato fazer essa aproximação, o que só deve ocorrer após a ligação, isso super concordo com você.

Participante 19: Sim

Participante 1: Isso! O processo pede que visitemos para conhecer a realidade, mas não para criar vínculo ou a criança escolher pretendentes...Não nesse momento! Quando chegar nossa vez, a criança será consultada (dependo da idade) E o período de aproximação é justamente para isso ...a criança ver se quer ou não ! Elas são ouvidas também

Participante 17: Verdade! Isso é muito importante, senão gera uma expectativa que em sempre pode se concretizar. Nem todas as crianças estão disponíveis e as que estão disponíveis podem ir pra outras famílias que estejam a sua frente na fila. São muitas variáveis

Participante 18: Exatamente

Participante 1: Simm! Existem outras formas de estar acolhendo as crianças!
Como Geraldo falou tem as várias formas de apadrinhamento

Participante 17: Exatamente! Inclusive, recentemente teve aquele caso da blogueira¹² que foi assim. Nem na fila estava, mas foi no abrigo e pegou a criança, depois alegou vínculo e ficou.

Participante 1: Dependendo da idade*

Participante 17: Entendi

Participante 19: Exatamente. Se tiver algum advogado aqui pode confirmar isso. Já soube de casos que o pretendente conseguiu ficar com a criança, mas precisou pagar uma multa, pois foi considerado burla na fila, pois teriam dezenas de pretendentes na frente daquela pessoa que adotou, alegando ter criado vínculo com a criança.

Participante 17: Quando?

Participante 16: Mesmo pagando multa, acho injusto. Tem certas pessoas que não se importam de pagar, mas preferem burlar pela "facilidade".

Participante 19: Se eu for em qualquer abrigo, garanto que vão ter uma criança que vou me encantar e ela, carente, vai acabar gostando de mim, mas certamente, se a criança já tiver disponível pra adoção, terão outros pretendentes na minha frente.

Participante 17: Por isso, hoje entendendo que as visitas precisam ser muito filtradas, senão acaba acontecendo esse tipo de situação

Participante 19: Ajudar o abrigo, acho válido. Mas ir visitar como uma vitrine para conhecer crianças, acho um perigo.

¹²¹³Em 2020, a digital influencer cearense Gabriela Fernandes Moreira e seu marido, Thallys Lima tiveram de devolver o bebê que pretendiam adotar ao abrigo após 20 dias de convivência para "fortalecimento de vínculos", por causa de irregularidades no processo de habilitação:

Participante 17: mas podem responder na justiça e até perder a guarda da criança depois.

Participante 19: Exato. Já levei doações algumas vezes, mas só.

Participante 16: *Ao entrarmos no processo de habilitação é uma das coisas que mais a gente aprende, não existe isso de ir em busca da criança. A não ser em casos de busca ativa.*

A leitura do diálogo acima revela uma preocupação dos pretendentes com a legalidade das adoções, de maneira que o Sistema Nacional de Adoção e suas regras são frequentemente citados, a fim de validar as falas dos pretendentes que argumentam em prol da cautela na hora de visitar os abrigos.

Também notei nas interações acima uma tendência dos participantes à postura “salvadora”, que costuma ser adotada nas narrativas hegemônicas sobre adoção. Esse fato fica claro quando a participante 16 sugere aos outros “se unir em prol desta causa”.

Foi no GA Nordeste Pré-Natal que observei, ainda que em um curto espaço de tempo, uma crítica mais contundente ao processo de adoção, que pode ser visualizada na seguinte fala:

GA Nordeste Pré- Natal, 30 de setembro de 2021

Participante 13: Será justo uma criança perder a sua infância dentro de instituições perdendo a oportunidade de ter uma família que a deseja, que irá fazer tudo para estimular seu processo cognitivo, motor, afetivo. Tornar-se um indivíduo inserido na sociedade ao invés de ficar presa no limbo jurídico enquanto :buscam com todas as dificuldades que sabemos que existem a procurar parentes até desconhecidos para assumi-la tudo em nome de um biologismo exacerbado. Prazos são dados se não aparece familiar para que deixa-la presa entre paredes de abrigos perdendo a chance de se desenvolver no meio de uma família adotiva. O tempo urge a infância é muito passageira só dura 12 anos.

Participante 5: Pois é. Eu tento entender essas demandas e não consigo entender. Pela lógica, pessoas habilitadas com faixa acima dos 7 anos de idade não era pra esperar tanto. Mas...

Participante 4: O Amor genuíno não é carente! Ele se nutre daquilo que dá. Por isso não espera retribuição. (.) "Qual das mães será maior aos olhos de Deus? As que se devotam aos filhos de sua carne ou as que se consagram aos filhos de outras mães." -- ouvi essas palavras em um seminário, achei muito apropriado para o grupo e resolvi compartilhar. O ato de maternar seja biológico ou por adoção é sublime. O amor será construído passo a passo durante a convivência não existe fórmula mágica.

O GA Nordeste Pré- Natal foi o grupo no qual consegui visualizar melhor o sentimento de ansiedade e talvez por isso tenha sido o que mais observei uma maior troca efetiva de mensagens (sendo acompanhado pelo Pós-Natal). Um aspecto interessante que considere é que apesar das contínuas utilizações das metáforas

biológicas no grupão para explicar por analogia fases do processo de adoção, neste grupo não parece haver uma necessidade de comparar a filiação por adoção à biológica, estando os participantes aparentemente confortáveis em falar sobre seus sentimentos em relação ao processo.

Assim como no grupão, há também o compartilhamento de atividades de outros GAs, deixando claro o trabalho em conjunto feito pela Angaad:

Participante 1: *Olá! O GAA Além do Sangue de Jabotão dos Guararapes tem o prazer de convidar a todas e todos para nossa 7ª Reunião mensal a se realizar no próximo dia 4 de outubro de 2021 (segunda feira) às 19:30 h pelo aplicativo Zoom.*

Nosso encontro esse mês será um bate papo com a equipe do GAA Além do Sangue sobre assuntos relacionados à temática da adoção.

Segue o passo a passo para quem deseja participar:

Acesse a página do evento https://www.sympla.com.br/7-reuniao-mensal-gaa-alem-do-sangue_1366552 e realize sua inscrição individual. Caso vá assistir à reunião com outra pessoa, os dois devem fazer seus cadastros e inscrições individuais.

Baixar o aplicativo zoom no seu celular ou computador.

O link da reunião será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição via sympla, caso não encontre na caixa de entrada procure no Spam.

ATENÇÃO!! No dia do encontro, o ou a pretendente que desejar receber comprovante de participação precisa realizar o acesso à reunião pelo link recebido no e-mail ou pela sua página no sympla, além de preencher o formulário que será enviado durante o encontro, para posterior emissão de certificado.

Utilize seu nome completo na inscrição, é ele que será utilizado no preenchimento do certificado.

O acesso à sala de reunião ficará liberado até às 20:00h.

Outro aspecto que merece notoriedade, é que dos grupinhos, este espaço virtual é o único que continua a receber mensagens relativas à Busca Ativa, mas considere que, em comparação ao grupão, ela ocorre de uma maneira “menos agressiva”, no sentido de que não são postadas e repostadas listas todos os dias. De maneira esporádica, é colocada a seguinte mensagem :

GA Nordestino Pré-Natal, **16 de dezembro de 2021**

Participante 6: *sou fulano, estou muito feliz, acabei de ser comunicado através do Ministério Público, que a guarda provisória do meu filho está disponível através dos autos e correspondente. No entanto estou agradecendo de todo meu coração à coordenadora, pessoa essa com um compromisso imenso no que faz, auxilia, ajuda, orienta, sintetiza, explica, e faz acontecer. Ela foi a primeira pessoa que eu me dirigi no mês de maio e que me encaminhou ao Abrigo Acolher na pessoa de Janine (Técnica, pedagoga e o coordenador Amaro. A partir daí com todas as orientações de perseverança e muita*

sabedoria. Portanto finalizo dizendo que nunca me afastarei desse grupo e digo a vcs que a coordenadora é um dicionário na adoção de crianças, jovens e adolescentes.

Participante 7: Vívaaaaaaa

Participante 6:Portanto, para o homem que sou, para mim o mais relevante não é o resultado, e sim as descobertas realizadas no decorrer da busca. Fulano! Coração de estudante! Só alegria!

Participante 6: estou muito emocionado, não almocei, perdi a fome, só consegui comprar a passagem para ir a Maceió buscar meu filho.

3.3. GA Nordeste Pós-Natal (11 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021)

O GA Nordeste Pós-Natal foi o último dos grupos a ser criado, apenas em 11 de setembro de 2021 e à época de minha pesquisa de campo contava com 40 participantes. O espaço virtual era voltado a pais adotivos que desejam compartilhar suas experiências com pais adotivos, bem como suas inquietações acerca de educação dos filhos e os desafios encontrados no dia a dia com eles.

Minha observação neste grupinho foi especialmente interessante por ter a oportunidade de entrar em contato com pais que já haviam adotado, logo, estavam ali de uma maneira mais espontânea (a meu ver) que aqueles que ainda estavam se habilitando. Digo isso por causa da já citada relação entre o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste e o Poder Judiciário, que se fortifica ainda mais por causa da liderança da coordenadora (que é vinculada ao Poder Judiciário) e a presença de outros técnicos no espaço virtual. Para mim, mesmo que a participação do pretendente não seja expressamente exigida, há uma expectativa de que “demonstrem interesse” no grupo.

As interações no **GA Nordeste Pós-Natal** são voltadas, principalmente, à adaptação dos filhos em suas famílias adotivas e sua “evolução” no cotidiano. A fim de manter o debate sempre ativo, a administradora do grupo, a Participante 1, costuma compartilhar notícias de veículos de comunicação ou postagens do Instagram sobre como lidar com as crianças, sendo essa temática a segunda mais abordada no espaço virtual.

Número de mensagens catalogadas no GA Nordeste Pós-Natal ordenado do assunto mais comentado ao menos abordado; período de observação: 11/09/21 a 30/11/21	
Informações sobre o processo de adoção e cursos de formação	2

Busca Ativa	0
Mensagens educativas, notícias sobre adoção e reuniões de outros grupos de apoio	38
Entrega voluntária de crianças/ Adoção aberta/ Adoção tardia / Adoção de crianças com deficiência e adoção compartilhada	1
Reunião do Gaaal	10
Participação em Pesquisas	2
Compartilhamento de experiências com os filhos adotivos	334

Neste grupo, é possível visualizar que a estratégia “Assunto do Dia”, iniciada no antigo Grupão também é utilizada para gerar interação entre os participantes do Pós-Natal, porém o foco dos assuntos muda neste cenário, como é possível ver na tabela acima: no pós-natal já não são tratados temas relativos ao processo de adoção, mas sim ao comportamento dos filhos e do compartilhamento do cotidiano com as crianças.

Ainda analisando as mensagens compartilhadas pela participante 1, é possível perceber que as experiências de integrantes de outro grupo de apoio à adoção (ou ao menos o conteúdo das mensagens foi escrito por algum de seus participantes), pois nesta ação em específico as “assinaturas” constantes nas mensagens são do GA Imensidão do Amor¹³, sendo apenas encaminhadas aos grupos do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste. Abaixo, procurei conservar na íntegra a estrutura das mensagens repassadas, mesmo a assinatura que traz o nome do grupo (que destaquei em negrito).

GA Nordestino Pós-Natal, 27 de setembro de 2021

Participante 1: Eu tenho o mesmo problema com minha filha de 10 anos que chegou faz um ano. A mentira é um comportamento bem comum na adoção tardia e eu fui aconselhada pela psicóloga a não dar muita bola pra mentira. Exemplo: Filha, mamãe sabe que você não escovou os dentes, vamos agora lá escovar? Foca no problema a resolver e mostra que sabe da mentira sem dar muita importância. Aqui o motivo das mentiras era tentar ser a filha perfeita. Com a mudança da minha relação, as mentiras diminuíram aos poucos ela foi perdendo a necessidade de mentir e foi se sentindo mais segura. O que eu faço também é parabenizar quando ela fala a verdade, mesmo tendo feito uma coisa errada. Ela percebeu que falando a verdade, eu não vou brigar e ainda vai receber parabéns.

GAA parceiro

¹³ Para mais informações sobre o grupo de apoio Imensidão do Amor, segue o link da rede social Instagram: <https://www.instagram.com/gaaimensidaodeamor/>

A meu ver o compartilhamento dessas experiências evidencia como os GAs estão conectados entre si e como algumas pautas referentes ao tema adoção não são restritas ao campo, mas sim, ultrapassam fronteiras. No entanto, sobre a ação “assunto do dia”, me questionei se não haveriam demandas mais específicas dos adotantes de Alagoas... Se os próprios participantes do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste não teriam depoimentos a compartilhar. Nesse sentido, como a maioria das provocações feitas pela participante 1, observei que estas histórias existiam, no entanto, me pergunto se elas também são levadas até os outros GAs.

Também não observei um critério para a seleção do tema compartilhamento, sendo a mensagem disposta no ambiente virtual seguida de um convite para que os participantes deem suas opiniões ou mesmo narrem suas próprias histórias. Abaixo, segue um exemplo:

Participante 7: A minha foi ao contrário, não comia nada, ainda tem um paladar muito restrito até hoje. Tanto para comida saudável quanto para biscoitos, yogurtes, não gosta de nada.

Participante 9: Fabi também. Tudo diz que não gosta. Quando perguntamos se já comeu ela diz que não.

Coordenadora: A criança é um papel branco onde todas as informações são impressas no decorrer do crescimento infantil muitas vezes são influências., ouviu algum cuidador, família,,,Dizer que isso ou aquilo é ruim não presta e apreende sem sequer experimentar por isso a pediatria e pedagogia de hoje ensina a criança ter sensações com os alimentos de pegar, manusear, cheirar até experimentar e por ela mesma decidir se lhe é agradável ou não. **Mas será que os abrigos dão essa oportunidade a eles ou já rotulam ou obrigam a comer senão fica sem comer o direito de decidir é inserido desde a primeira infância para poder fazer comparações futuras, não é deixar de comer ou comer avulso, é o direito do conhecimento.** O paladar é próprio, não se impõe, se ensina. Saladas de frutas é uma boa forma de treinar o paladar muitas vezes a fruta in natura sozinha nos seduz, mas junta a outras atrai, isso faz parte da pedagogia. O ato de impor já corta a espontaneidade da escolha. É bom saber que comer a pulso não faz bem!!!

Apesar de o diálogo acima parecer simples, apresentando considerações sobre os hábitos alimentares das crianças, o tema abrigo aparece mais uma vez como alvo de especulações e alvo de debate entre os participantes, a exemplo do que foi mostrado no Grupo.

Participante 1: *Jornal do Pós: aqui em casa foi bem complicado (a fase de aproximação com o filho) e acredito que entrei em uma depressão pós adoção. Eu sou professora, estava em home office, fiquei 6 meses de licença e meu marido apenas 1 semana. Pensem como minha vida mudou. Tivemos 1 mês de aproximação com nosso filho e bummm, ele estava em casa. O primeiro mês foi maravilhoso, mas depois disso começou a cair a ficha e a realidade de uma família chegou. Me vi sozinha com uma criança totalmente dependente de mim para tudo. Ele estava com 1 ano e 8 meses, mas correspondia a uma criança de 1 ano mais ou menos, pois ele tem atraso no desenvolvimento global. Fiquei*

louca, confusa, mas saí desse início de depressão rapidinho e minha terapeuta me ajudou muito. Precisei, mas hoje estou feliz e minha família é minha realização.

GAA parceiro.

Em resposta à postagem da **participante 1** surgiram as seguintes interações:

Participante 11: Nós tivemos apenas um momento de aproximação e logo saiu a guarda. Foi rápido demais, mas mesmo sabendo que seria difícil para todos aceitamos e Fabi está com a gente há 1 mês.

Participante 12: nós ficamos quase 6 meses em aproximação por vídeo chamada. De julho até dezembro do ano passado. Eu e meu marido assistimos várias lives, participamos de reuniões e preparamos para a chegada de nosso filho. Mas a realidade é bem diferente!!! Não tive depressão, mas muito medo de errar como mãe e esposa.

Participante 11: O XX já está conosco há 9 meses e super adaptado em casa e na família. Ser pai e mãe não tem manual de instrução, mas estamos bem unidos e nossa vida tem desafios que são conversados entre nós 3 e tudo se resolve com AMOR e RESPEITO sempre. Não vivemos sem nosso Pedro conosco sempre.

Participante 13: eu fiquei um pouco depressiva também. Apesar de saber que não seria fácil, tinha expectativas criadas inconscientemente. Fiquei nervosa com as malcriações, que não foram poucas, viu! Chorei, me senti frustrada por não saber lidar com as situações. Isso foi o pior. Porque ela pensou que estava chorando por causa dela. Me dizia, chore não mamãe, eu vou me comportar. Não chora que aí eu choro também. Mas agora as coisas estão mais tranquilas, porém ainda com coisas a melhorar.

Participante 14: mas filhos paridos e/ou adotados tem as fases de malcriação. O meu também tem horas que faz malcriação, mas tento dar limites e quando não dá certo é castigo, cortando algo que goste. Já chorei também com ele me afrontando, e quando viu pediu desculpas, fiquei de mal com ele 1 dia, ele sentiu falta dos carinhos e pediu desculpas e graças a Deus, as coisas boas superam as ruins. Ele está com 10 anos.

Participante 7: gente existe uma ambivalência muito grande no ato de criar e educar “gente” seja irmãos mais novos, filhos biológicos por adoção ou agregados. É prazer, é sofrimento, não podemos é perder a nossa posição, pois somos os adultos da relação também não devemos recair a forma como fomos criados pois havia mais medo do que amor, temíamos principalmente a figura paterna. Não negamos o amor, mas o medo, era imenso e muitas vezes era só temos pré-fabricado. Meu psi nunca bateu, mas tinha um olhar...

Participante 14: verdade. A minha de vez em quando faz alguma malcriação e quando chamo a atenção ela fica emburrada.kkk. Mas logo passa.

Participante 7: costumes adquiridos nos abrigos; é bom ter um lugar para reflexão tenho ótimas orientações.

Participante 15: boa noite mãães lindas. Passei pra dar um lindo Boa noite e mostrar minhas lindas crias.principalmente à coordenadora, minha cegonha maravilhosa.

Na mensagem acima, a participante 15 se refere à coordenadora do GA Nordeste como “cegonha”, o que expressa bem a importância do papel que esta pessoa exercenavida da mãe adotiva: aquela que “levou” o filho até a ela. No GA Nordeste Pós-Natal também é comum que sejam compartilhadas informações sobre o cotidiano dos pais,que narram experiências aparentemente banais como desafios, como é possível verna mensagem a seguir:

Participante 16: Boa noite! Hoje finalmente vi a luz no fim do túnel kkkk enfrentei a ida às compras do mês com a dupla dinâmica kkkk. Foi tranquilo!!! Até a fila de espera do Assaí foi na paz kkkk.

Durante as análises das informações no grupinho Pós-Natal pude perceber que as experiências compartilhadas se relacionavam muitas vezes com os assuntos debatidos nos outros espaços virtuais: o GA Nordeste Pré-Habilitação, o Pré-Natal e no Grupão, deixando notório para mim que os assuntos compartilhados nesses espaços virtuais tomam como referência também as experiências de quem já adotou. Também identifiquei que mesmo após obterem a sentença de adoção das crianças os pais ainda apresentam temores, mas que estes não se relacionam mais a questões burocráticas, mas sim ao bem-estar de seus filhos.

Nesse sentido, cada etapa do desenvolvimento ou adaptação do filho ao novo lar é comemorada e o compartilhamento parece acontecer de uma forma mais espontânea, como uma comemoração pelo desejo (de ter filhos) realizado.

Por fim, posso dizer que o processo de subdivisão do Gaaal em grupinhos acabou resultando também em uma nova organização do grupo de apoio à adoção, que pelo menos durante o período de minha observação parece ter se desvinculado mais da coordenadora, “dando espaço” à pretendente (a participante 1) como administradora dos espaços virtuais, mas também como uma nova “disseminadora” dos assuntos debatidos no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste.

Posso dizer que a vinculação das temáticas debatidas a outros grupos de apoio espalhados pelo Brasil continua preponderante nos diálogos, o que me faz pensar sobre uma “universalização” da experiência de ser pai e mãe por adoção, porém, atribuo a reprodução das mensagens à escassa participação de voluntários dispostos a efetivamente ajudar com a parte organizacional do grupo.

Penso eu que talvez exista ainda uma sensação de que os grupinhos no Whatsapp (que representam o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste na esfera virtual) estejam atrelados ao Poder Judiciário e por isso não haja em si um senso colaborativo no sentido de produzir os conteúdos disseminados nestes espaços virtuais, assim, enxergo que os participantes assumem uma postura passiva, na maioria das vezes sendo provocados a darem suas opiniões.

Uma vez que expus os diálogos observados nos grupinhos, passo agora ao quarto capítulo desta dissertação, que explora a Busca Ativa (termo que explicarei adiante). Considero pertinente esclarecer que os assuntos comentados nos espaços virtuais aqui citados contemplam as temáticas envolvidas na ideia da “nova cultura da adoção”, uma expressão sobre a qual também discorro melhor no capítulo seguinte, mas que propõe uma mudança do olhar dos adotantes sobre o perfil de crianças e adolescentes que desejam adotar.

4. FABRICANDO PARENTESCO POR MEIO DA BUSCA ATIVA: A REPRODUÇÃO DA IDEIA DE ADOÇÃO COMO SALVAÇÃO?

Resolvi dedicar a última seção deste trabalho a uma reflexão sobre a Busca Ativa, ferramenta que foi instituída oficialmente no Sistema Nacional de Adoção (SNA) pela Portaria 114, publicada em 5 de abril de 2022 com a finalidade de “promover o encontro entre pretendentes habilitados e crianças e adolescentes aptos à adoção que tiverem esgotadas todas as possibilidades de buscas nacionais e internacionais de pretendentes compatíveis com seu perfil no SNA” (PORTARIA 114,2022), assim, pode-se dizer que essa seria uma estratégia relativamente nova do ponto de vista legal que viria “somar” a uma série de iniciativas que vêm sendo tomadas pelo Poder Judiciário para viabilizar as chamadas “adoções necessárias”.

No entanto, me sinto um pouco afastada desta perspectiva considerando que meu contato com o tema se deu cerca de um ano antes que a ferramenta fosse oficialmente *instituída* pelo Poder Judiciário, mais precisamente no período entre 14 de dezembro de 2020 e 14 de dezembro de 2021. Nesta época, ao observar as mensagens de meus interlocutores em um Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste fiquei impressionada com a frequência com que longas listas contendo os nomes de participantes do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste (interessados na Busca Ativa) e o perfil de criança ou adolescente que desejam adotar eram “copiados e colados” no espaço virtual.

Considero importante lembrar que no momento de minha observação participante no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, não havia nenhum documento do Poder Judiciário que regulamentasse esta prática; isso quer dizer que, apesar de já ser empreendida pelos GAs, a ferramenta era usada com base em um regulamento interno da própria Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), que pode ser encontrado no site da instituição.

Para a Angaad a Busca Ativa consiste “no ato de buscar famílias para crianças e adolescentes em condições legais de Adoção, visando garantir-lhes o direito de integração à uma nova família, quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar de origem” (ANGAAD,2022).

A conceituação encontrada no site da associação, não surpreendentemente, combina com o ideal do que se chama de “nova cultura da adoção”, que é definida por pesquisadores do meio como “um conjunto de ideias que propõe a inversão da

ordem que até então regeu a prática da adoção, que privilegiava os interesses do adotante de ter filhos, a “adoção clássica” (SOUZA, BRITO e MONTEIRO. 2021. P.3.).

Com o advento da “nova cultura da adoção” no final dos anos 80, sobre o qual tratei na primeira parte deste trabalho, os GAS assumiram um papel de destaque se tornando responsáveis não apenas por oferecer apoio a pais por adoção e pretendentes, mas também por promover “verdadeira mudança de mentalidade social, com rompimento de paradigmas e preconceitos. Lutam pelo reconhecimento da adoção como verdadeiro direito da criança e do adolescente institucionalizados” (SILVA, 2014.P 67).

Sob esta ótica fica fácil perceber que os GAs passam a “funcionar” como uma espécie de “salvadores” no novo contexto da adoção no Brasil, levantando como bandeira o princípio do Melhor Interesse da Criança. Diante deste panorama, conforme observa Fonseca (2019) ao fazer uma análise sobre as mudanças no campo da adoção no artigo *(Re)descobrimos a adoção no Brasil trinta anos após o Estatuto da Criança e do Adolescente* “:

No Brasil moderno, a questão de adoção de crianças e adolescentes tem se tornado um assunto cotidiano. De Recife a Porto Alegre, as torcidas de futebol são brindadas com a projeção nos telões e até a presença viva de adolescentes “em busca de um lar”. A televisão colabora com entrevistas sobre o tema, pautando representantes do Ministério Público e do Juizado de Infância que, juntos, anunciam um novo aplicativo. Com essa tecnologia, candidatos já habilitados pelo serviço especializado do Juizado podem abrir seus celulares, sobrevoar uma lista de adolescentes disponíveis para adoção e clicar nos ícones específicos para ver mais informações, incluindo fotos e até vídeos que os próprios jovens gravaram para se apresentar. (FONSECA,2019.P.10)

Analisando sua trajetória como pesquisadora também no campo da adoção, Fonseca (2019) ainda observa que durante os anos estudando o tema observara que “os gestores abraçavam a política “de convivência familiar como indo de par ao interesse prioritário da criança”, mas conforme explica, naquela época de sua pesquisa (faz menção no texto ao ano de 2009) as ações para promoção da convivência em família se alinhavam a estratégias para que os filhos biológicos permanecessem com suas famílias naturais, sendo assim, conforme explica, a adoção era considerada um último recurso para garantir às crianças e adolescentes o direito de “ter uma família”.

Pesquisando sobre a Busca Ativa confesso ter sentido algo parecido em relação à ferramenta: se outrora a adoção de última estratégia passou a ser uma das primeiras para proporcionar às crianças o direito à convivência familiar, a Busca Ativa, bem como a promoção de campanhas de marketing e aplicativos que impulsionaram as adoções tardias parece ter sido agora considerada pelo Estado e por Grupos de Apoio à Adoção como de fato “a última alternativa” de “resolver outro problema”: a retirada dos abrigos de crianças maiores de 5 anos de idade e adolescentes antes da chegada à maioridade.

Acontece que completar 18 anos dentro do acolhimento significa também finalizar o período de institucionalização e os “jovens adultos” passam a integrar uma categoria que de acordo com Rifiotis (2016) deixada de lado no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas: a de egressos. A autora explica ter observado que “no que se refere aos “egressos” pude observar que se produzia uma espécie de não lugar nessas mesmas políticas que outrora os reconheceram como sujeitos de direitos ou cujos direitos foram violados” (2016.P.215).

Na lógica não somente da Busca Ativa, mas também das outras estratégias desenvolvidas pelo Estado para “retirar as crianças dos abrigos” me parece que o direito à convivência familiar e comunitária das crianças continua sendo lido como o melhor interesse da criança, mas ao contrário de desenvolver estratégias para que as crianças permaneçam com suas famílias originais, o foco acaba sendo encontrar famílias adotivas para as crianças e adolescentes que se enquadram no perfil da adoção tardia.

No artigo Governança Reprodutiva, ao compartilhar uma matéria jornalística sobre a história de uma bebê que enfrentava problemas de saúde por conta de não adaptação à fórmula que substituíria o leite materno, que teve de ser utilizada porque a mãe da criança passava por um processo de destituição do Poder Familiar, Fonseca, Rifiotis apontam para o fato de que “muito além de ser um fenômeno biológico bem delimitado, a reprodução humana está inevitavelmente entrelaçada com interesses de coletividades e forças políticas que perpassam o tecido social” (FONSECA, MARRE e RIFIOTIS, 2021.P.2).

Ao procurar saber mais sobre a ferramenta Busca Ativa, encontrei uma matéria jornalística no site do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), na qual a

advogada especializada em direito da família (mais precisamente em adoção), que por coincidência era justamente a irmã da coordenadora do GA nordestino pesquisado neste trabalho, esclarece que “essa prática [da busca ativa] já existe de fato há mais de 20 anos”¹⁴. A profissional ainda declara: “lembro de apresentá-la no Encontro Nacional de Apoio à Adoção – ENAPA, em São Paulo, ocasião em que fazíamos pelo antigo Orkut. Instituições como o Quintal de Ana, de Niterói/RJ, também já realizavam à época as buscas em seu site e nas listas de e-mails.”

A fala da advogada nesta matéria me chamou a atenção principalmente por ter levado em consideração o tempo que ela alega que a Busca Ativa era desenvolvida pelos GAs, que para legitimarem a ação tomavam como base o artigo 30 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como um regulamento interno da organização, que passou por alterações em junho de 2022 (depois da Portaria que institui oficialmente a Busca Ativa pelo Poder Judiciário).

A Angaad possui até mesmo um documento próprio, intitulado como *Regulamento interno da Busca Ativa da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – Angaad* no qual consta a seguinte redação:

Art 3º São objetivos gerais da Busca Ativa da Angaad:

I – Colaborar e promover adoções legais, seguras e para sempre de crianças e adolescentes, segundo as leis brasileiras e em colaboração com o Poder Judiciário, prestando assistência aos pais, profissionais e demais interessados no instituto da Adoção.

II- Respeitar de forma absoluta e incondicional os valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito.

III – Firmar convênios, termos de cooperação técnica e outros instrumentos contratuais com o Poder Judiciário (conforme deferido no provimento 36/2014 – CNJ), Executivo e Legislativo objetivando o aprimoramento e efetividade dos direitos e interesses da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária por via da busca ativa.

IV- Estimular e defender as adoções legais mediadas pela busca ativa, realizadas por via das Varas da Infância e da Juventude e Promotorias da Infância e Juventude, sempre em absoluto respeito às normas legais concernentes à adoção.

V-Buscar sensibilizar os magistrados e promotores afetos à infância e juventude sobre **a viabilidade, legalidade e grande utilidade da busca ativa para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em adoção necessária.**

VI – Orientar profissionais que atuem na Busca Ativa da Angaad a atuarem voluntariamente, sem cobranças de honorários ou quaisquer outras contribuições pelas indicações feitas.

VII- **Trabalhar em rede, sempre vinculados à rede de Busca Ativa da ANGAAD** para que se efetive a localização de habilitados adequados para o perfil das crianças e adolescentes em adoção necessária em regiões mais próximas de onde estejam abrigados (ANGAAD,2022)

¹⁴ <https://ibdfam.org.br/noticias/9564>

Destaquei parte do inciso V da citação acima a fim de chamar a atenção em especial para dois aspectos: o primeiro deles é a invocação do direito à convivência familiar e comunitária das crianças como argumento basilar para a defesa da Busca Ativa enquanto ferramenta que instrumentalizaria esta prerrogativa; o segundo, é o uso do termo **adoções necessárias** para definir o contingente de crianças e adolescentes que estariam “disponíveis para a Busca Ativa¹⁵”: aquelas cujas chances de serem adotadas fossem muito baixas e que se encaixam nos padrões citados acima.

A ideia central da Busca Ativa é conseguir famílias para crianças, em vez de crianças para os pais. Desta maneira é possível efetivar as adoções necessárias, em geral, **de crianças mais velhas, com deficiência, doenças crônicas ou grupos de irmãos – as crianças reais que aguardam por uma**

No site da Angaad ainda é possível encontrar uma postagem da assessoria de comunicação da organização, que explica o que é a Busca Ativa e quem pode participar dela ou desenvolvê-la:

O que é e quem faz Busca Ativa?

Posted by Assessoria Jurídica ANGAAD on 08/10/2019

Após decidir adotar você poderá ouvir falar da Busca Ativa, principalmente nas redes sociais (Whatsapp e Facebook).

Busca Ativa é uma rede de pessoas (pais adotivos, técnicos judiciários, juízes, promotores de justiça, grupos de apoio à adoção) que buscam localizar adotantes para crianças e adolescentes cujas características fogem do perfil da grande maioria dos habilitados do país.

São crianças que necessitam do que chamamos de “adoções necessárias”. São adolescentes ou crianças maiores de 8 anos, grupos grandes de irmãos (3 ou mais), com alguma deficiência física e/ou mental, transtorno de personalidade ou grande atraso escolar. Só se faz Busca Ativa para crianças e adolescentes sem pretendentes na sua cidade ou região próxima. Não há busca ativa para crianças até 6 anos saudáveis, sem ou até grupo de dois irmãos neste perfil.

Estas crianças são adotadas rapidamente nas proximidades de suas cidades. É necessário tomar cuidado quando se vê uma Busca Ativa sendo feita nas redes sociais. Jamais se deve divulgar fotos ou outras informações fora do lugar em que elas estiverem postadas para proteção das crianças e adolescentes.

Não se deve ainda tentar adotar uma criança em Busca Ativa cujas características fujam muito do seu perfil no SNA.

A maioria das equipes técnicas não aceita indicação de quem, mesmo sendo habilitado, tenha um perfil com diferenças grandes, como mais de 2 anos além do perfil, fora dos Estados que autorizou constar do SNA, mais do que

¹⁵ Para melhor compreensão de como esta ferramenta funciona, considero importante esclarecer que a Busca Ativa é apresentada como uma via separada do Sistema Nacional de Adoção (SNA).

1 criança além do número para o qual tenha se habilitado. Assim, se seu perfil é uma criança até 6 anos, não poderá ser indicado para uma busca ativa para 3 irmãos de 6 a 12 anos, por exemplo. Mas se seu perfil for de duas crianças até 8 anos, em tese, poderá pretender ser indicado para um trio de até 10 anos. Mas isso dependerá sempre da equipe técnica que esteja fazendo a Busca Ativa.

Há aquelas que exigem mudança do perfil no SNA antes de aceitar a indicação. E isso pode não ser algo simples de se fazer, já que cada comarca tem seus critérios para alteração de perfil dos habilitados. Há aquelas que exigem novas avaliações psicossociais antes de mudar. Outras fazem mudanças pequenas sem maiores exigências.

Esta é a importância de se manter o perfil do SNA igual ao perfil do seu coração. Se seu coração se abrir para outras características faça a devida correção junto à equipe que te habilitou.

Por meio da leitura da publicação acima fica evidente a aproximação entre o Judiciário e os Grupos de Apoio à Adoção e como é possível visualizar, o texto é datado no ano de 2019 (dois anos antes de a Portaria 114 ser publicada), o que deixa claro que a ferramenta já existia e funcionava, o que não havia ainda era um documento que a tivesse oficializado, por isso considero que a Portaria 114 não institui (como declara) a Busca Ativa, mas a *oficializa*.

Considero importante fazer esta distinção entre *instituir* e *oficializar*, pois acredito que ao adotar uma palavra ou outra opta-se também por analisar criticamente as estratégias mobilizadoras que o Estado vem empreendendo para promover as chamadas adoções necessárias ou silenciar práticas que foram alvo de questionamentos da sociedade civil e desconsiderar que a Busca Ativa já era, de fato, uma ferramenta usada há duas décadas pelos GAs (como revelado na matéria jornalística acima), porém nem sempre nos moldes que apontados pela Portaria 114.

Seguindo a proposta de olhar para o passado e analisar as estratégias governamentais para “solucionar o problema” de crianças e jovens institucionalizados por um longo período, é importante dizer que em 2010, Claudia Fonseca já observava a prática de ações neste sentido:

Em torno de 2010, um interesse renovado pela adoção decorreu em parte do reconhecimento de que a “reintegração familiar” era um ideal de difícil realização. De fato, a adoção nunca tinha deixado de constar como uma entre outras “soluções” para a infância em situação de vulnerabilidade. **Nos Grupos de Apoio à Adoção, havia desde o início ativistas apostando na adoção como medida pragmática para garantir uma vida digna aos jovens abrigados.** Mas, nos vinte anos que se seguiram à promulgação do ECA, ninguém ousava publicamente desviar do discurso que definia a adoção como uma “medida excepcional”, a ser acionada apenas quando todas as outras alternativas (em particular, a possibilidade de reintegração familiar) tinham sido esgotadas. (FONSECA. 2019. P.10)

Luisa Dantas (2011) narra um dos encontros que eram promovidos pela Organização Não Governamental (ONG) Amigos de Lucas com a finalidade de proporcionar um momento de interação entre possíveis padrinhos e afilhados. Em um dos trechos, a autora comenta: “após esse momento de dinâmica é oferecido um lanche e o clima se descontraí. Contudo, ao passar das horas pode-se identificar um número elevado de adolescentes que acabam por ficar sem padrinhos” (DANTAS, 2011.P.19).

Em 2019, um desfile no estado do Mato Grosso, promovido pela Associação mato-grossense de Apoio à Adoção (Ampara) em um shopping de Cuiabá intitulado “Adoção na Passarela” gerou polêmica. A ação contou com a exposição em uma passarela de 18 adolescentes disponíveis para serem adotados, que usavam roupas e calçados doados por uma loja infanto-juvenil; na plateia, 200 pessoas, dentre elas muitos interessados em adotar”.

A reação nas redes sociais à “estratégia de marketing” utilizada acima foi de revolta (ao menos por boa parte dos internautas). “As crianças na passarela, para pretendentes ver o quão bonitas, simpáticas e desenvoltas são, parece-me uma antiga feira de escravo, onde os senhores viam os dentes e o corpo dos africanos para negociar o lance. Não acho legal, aliás, acho péssimo”, escreveu o advogado mato-grossense Eduardo Mahon, em entrevista ao site BBC News.

Na mesma matéria jornalística, a presidente do CIJ, Tatiane Ramalho faz a seguinte declaração: “Trata-se de uma noite para os pretendentes a adotar poderem conhecer as crianças e os adolescentes. A população em geral poderá ter mais informações sobre adoção e os menores em si terão um dia diferenciado, em que irão se produzir, fazer cabelo, maquiagem e usar roupa para o desfile.

Apesar da aparente “boa intenção” da profissional que fala na entrevista, o fato é não há uma problematização sobre o impacto de tal prática para as crianças e adolescentes que são “colocados em Busca Ativa” ou participam de campanhas de marketing promovidas pelo Poder Judiciário, sendo evidenciado apenas que tal iniciativa é o último recurso para garantir-lhes a convivência familiar vê-se uma assustadora versão da máxima “os fins justificam os meios”, como se a intenção de promover as tais adoções necessárias validasse a exposição de crianças e adolescentes sem notório critério do que seria submetê-los a situações vexatórias.

Outras áreas de estudo, como o Direito, vem problematizando a utilização de imagens e histórias das crianças e adolescentes em campanhas de marketing do

Poder Judiciário e pela própria Busca Ativa, isso porque antes da Portaria 114 ser publicada não havia uma regulamentação legal de como as publicações deveriam ser feitas, ficando este “cuidado” apenas a critério dos GAs e dos tribunais.

A exemplo do que diz Fonseca (2019), “nada é tão simples como aparenta ser” e buscar estratégias para que crianças e adolescentes que se enquadram no perfil de adoções tardias sejam adotados parece ser também uma maneira para não problematizar situações que de fato carecem ser problematizadas: por que os perfis procurados pelos postulantes difere tanto daqueles encontrados nos abrigos? Por que tantas crianças passam tanto tempo em um abrigo ao ponto de se encaixarem no perfil de adoções tardias? A permanência destas crianças nos abrigos se deve, de fato, apenas à diferença entre seus perfis e aqueles procurados pelos adotantes ou também há uma parcela de “culpa” na morosidade e eventuais erros cometidos pelo Poder Judiciário?

Em sua obra *Parentesco Americano*, Schneider (2016) explica que “quando observamos uma regularidade de comportamento, que ocorre numa situação dada por um período de tempo, e quando essa regularidade consiste em observações visuais ou afirmações dos próprios atores que essa regularidade existe”, então “há unidades e regras culturais implicadas nessa realidade” (P.18).

Com isso o autor evidencia que nenhuma prática que ocorra com constância, a exemplo, aqui, da preferência de casais em adotar bebês e não crianças maiores, da opção por crianças que se pareçam fenotipicamente com os pais adotivos, ocorre por acaso.

O problema que desejo apresentar aqui não é centrado no fato de que existem crianças e adolescentes que passam anos nos abrigos, ou que há nestes locais crianças maiores de 5 anos e jovens que não foram adotados, minha questão fundamental é: quais são os construtos sociais que formaram a categoria “adoção tardia” e qual o contexto que tornou estas “adoções necessárias”?

Na tentativa de responder a algumas dessas questões, em sua pesquisa Camargo (2005) aponta para a questão racial como um potencial fator a ser levado em consideração:

“há uma incontestável preferência dos postulantes à adoção por crianças brancas. O que isso significa? Significa que o número de crianças pardas, mas especificamente o número das crianças negras, em instituições asilares (orfanatos, casas transitórias, etc.) é muito maior do que o de crianças brancas, logo, têm menos chances de serem adotadas e usufruírem do constitucional direito à família. Em consequência disso, permanecem por muito mais tempo nas referidas instituições e quando são adotadas – quando o são – configuram outro quadro estatístico, o das adoções tardias.

Não há um dispositivo que trate expressamente sobre a ferramenta Busca Ativa, no entanto, na leitura dos seguintes artigos do documento é possível encontrar as seguintes diretrizes:

Art.86 A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados e dos Distrito Federal e dos municípios.

Art.87 São linhas de ação da política de atendimento:

I Políticas sociais básicas.

II serviços, programas projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;

VI Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;

VII campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (incluído pela Lei nº12.010, de 2009)

Como é possível perceber, especialmente o inciso VII é bastante abrangente ao tratar sobre o papel do Estado de promover “campanhas de estímulo ao acolhimento”, o dispositivo não deixa claro quais são os limites que eventuais práticas deveriam ter

Diante deste contexto, a reflexão que proponho é: será que estas adoções são “necessárias” apenas para as crianças e adolescentes institucionalizados? Ou também contemplam os interesses de outros atores sociais, como os do próprio Estado e dos pretendentes a pais adotivos?

Assim, meu argumento se constrói com a pretensão de dar um passo à frente e lançar alguns questionamentos à narrativa hegemônica de que todas as decisões relativas à infância, dentre elas as que versam sobre sua permanência ou não em abrigos se baseiam **sempre e somente** no *melhor interesse da criança* como fazem questão de ressaltar os envolvidos nos processos adotivos.

Seguindo a análise do regulamento da Busca Ativa, é importante chamar a atenção para um outro artigo:

Art 4º No desenvolvimento de suas atividades afetas à Busca Ativa, a ANGAAD observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, da eficiência, **do melhor interesse da criança e do adolescente e da garantia à convivência familiar** e comunitária da criança e do adolescente e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, religião ou idade. Parágrafo Primeiro – a Busca Ativa da Angaad utilizará como ferramenta principal a troca de informações em grupo na rede social Whatsapp denominado “ANGAAD Busca Ativa”

Conforme visto acima, mais uma vez o melhor interesse da criança aparecendo como norteador de tomadas de decisão relativas à infância e adolescência, e isso não é uma novidade, aliás, o objetivo de refletir sobre este fato é justamente apontar que invocar este princípio tem se tornado uma narrativa hegemônica, no sentido proposto por (FONSECA, ALLEBRANDT e AHLERT. P.40. 2009) de que “narrativas hegemônicas, como aprendemos dos mestres, são aquelas ideias que são tão difundidas, tão aceitas, que prescindem de qualquer questionamento”. Conforme explicam estas autoras:

Tomemos como exemplo a noção de “o melhor interesse da criança “aquele lema que, desde a segunda guerra mundial (ver, por exemplo, Ladd, 1996), desponta em todos os documentos nacionais e internacionais sobre as crianças. A tendência dominante é de ver esse bem-estar infantil como não somente separado, mas potencialmente antagônico ao do grupo familiar (FONSECA, ALLEBRANDT e AHLERT.2009, P.44.)

Ainda sobre o artigo 4º do regulamento, nesse ponto no que versa sobre a utilização do Whatsapp para a Busca Ativa, analiso que apesar de escrito em 2022 muito faz lembrar o que dizia Donna Haraway em sua obra *O Manifesto Ciborgue* já na década de 80, quando nem mesmo existiam as redes sociais: o “mito do ciborgue significa fronteiras transgredidas, potentes fusões e perigosas possibilidades – elementos que as pessoas progressistas podem explorar como um dos componentes de um necessário trabalho político” (HARAWAY.1985. P.8.)

4.1. A Busca Ativa dentro de um grupo de Apoio à Adoção do Nordeste

“Vamos mais uma vez iniciar a nossa busca ativa...”, ao longo de um ano acompanhando as conversas no Whatsapp de um grupo de Apoio à Adoção do Nordeste li muitas vezes esta frase vindo da coordenadora do GA nordestino. Em seguida ao seu apelo costumavam vir longas mensagens, que eram listas únicas com alguns dados sobre postulantes à adoção interessados em participar da Busca Ativa; a condição era que já fossem habilitados no processo de adoção.

Em paralelo a estas “listas” eram postados textos descritivos sobre crianças ou adolescentes que estavam à procura de famílias que os adotassem. A intenção era promover o encontro entre o possível adotante e seu potencial filho.

Neste contexto, “na perspectiva dos estudos sobre ciência e tecnologia (cf HARAWAY, 1991; LATOUR, 1994), as tecnologias são entendidas como objetos não-humanos que têm agência”, deste modo, pode-se dizer que a rede social Whatsapp potencializa o trabalho dos GAs e do Poder Judiciário em seu propósito de encontrar famílias para crianças e adolescentes.

Na análise de dados deste trabalho isso é: que envolve outras temáticas como as adoções tardias, de grupos de irmãos e ainda de crianças e adolescentes portadores de deficiência e que por isso as interações que tratam de busca ativa estão conectadas a estes assuntos seja direta ou indiretamente.

Nesse sentido, as mensagens da Busca Ativa não seriam interpretadas por todos os atores sociais da mesma maneira, mas estariam sendo analisadas sob “perspectivas que se excluem mutuamente, discretas, coexistindo lado a lado, num espaço transparente. E no centro, o objeto de muitos olhares e contemplações permanece singular, intangível, intocado”

Partindo da colocação acima, é possível dizer que neste caso o Whatsapp não é apenas uma ferramenta de comunicação para os participantes do grupo, mas também pode ser considerada como um dos atores envolvidos na Busca Ativa, ao ampliar o alcance das mensagens tanto em distância geográfica (“transgredindo barreiras”) como também no que se refere à velocidade com a qual as mensagens chegam aos usuários.

No entanto, nem tudo são flores e há no ambiente virtual as próprias peculiaridades negativas, como a dificuldade de “controlar” as informações sobre as crianças e os adolescentes na busca ativa, uma preocupação que é possível notar na seguinte mensagem:

Grupão, 25 de agosto de 2021

Coordenadora: amigos (as):a LGPD, ou Lei Geral de Proteção de Dados foi aprovada em agosto de 2018. Levou um tempo a ser implementada, mas já começou a valer! Se trata de uma lei federal, com objetivo principal de garantir segurança jurídica em relação aos dados pessoais compartilhados por meio da internet. Assim, lembramos que ninguém está autorizado a divulgar fotos que são aqui trazidas, são informações postadas para pessoas habilitadas, não podem ser divulgadas para familiares, amigos, outros grupos alheios à busca ativa. Lembrem que todos deixamos rastros no mundo virtual, ou seja, apesar de sua enormidade não há como nos escondermos. O aviso se faz necessário porque a LGPD entrou em vigor dia 1º de agosto.

Apesar do “aviso” acima não ter recebido em contrapartida nenhuma interação, a meu sentir, é possível perceber nele um tom coercitivo e até mesmo um tanto ameaçador, que ressalta o fato de haver punições para quem descumprir as regras e reproduzir em outros ambientes virtuais as imagens e informações de crianças e adolescentes da Busca Ativa.

Também é possível pensar que a simples menção de punições para os que descumprirem esta norma não significa que na prática isso aconteça; ao longo da pesquisa não tive contato com nenhuma situação em que algum dos participantes tenha descumprido essa regra (por isso não trago nenhum exemplo), mas de certa forma, chega a ser ingênuo acreditar que por ser norma a diretriz será cumprida, afinal existe em qualquer prática a velha diferença entre o “como é” e como “deve ser”. Parafraseando a especialista em antropologia do Direito Sally Falk Moore (1978): “a distância entre lei e prática não deveria surpreender ninguém, a não ser aqueles com uma visão normativa da realidade” (P.45).

Essa fala da coordenadora (que na verdade foi uma mensagem encaminhada de outro GA) me fez retornar a atenção para o fato de o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste está vinculado à Angaad, que reflete a relação existente entre os GAs do Brasil, que são submetidos às normas desta entidade.

Ainda sobre o tema, periodicamente o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste posta mensagens explicando como funciona a ferramenta dentro do GA, como é possível ver na mensagem que se segue:

Grupão, 28 de agosto de 2021

Participante 1: Sobre a busca ativa: quem pode participar? Apenas pretendentes já habilitados (Devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Adoção) Como acontece? Não buscamos crianças para ninguém! Buscamos famílias para as crianças. As buscas são feitas de acordo com a orientação do responsável (pessoa do judiciário, seja técnico ou promotor...). Não faça busca ativa independente (em outros grupos)! A coordenação do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste está em contato com outros grupos e as histórias são compartilhadas aqui. É o grupo de apoio que vai entrar em contato com a Vara do município da criança/equipe técnica! Não é permitido divulgar fotos ou informações fora daqui sem a permissão do responsável pela busca. Não comentamos nem fazemos suposições acerca de processos em segredo de justiça e nos comprometemos a não realizar falas dissociadas da realidade. Segredo de Justiça e a preservação a imagem e da história das crianças e adolescentes são regra. As especificidades da busca ou a maneira a ser conduzida também respeita a vontade da comarca. Alguns permitem passaro contato da vara, outros nos pedem pra pegar os dados dos habilitados e passar pra eles...) Respeitamos as escolhas das crianças: se nos pedem duas mães, casal sem filhos,o que for, procuramos assim! Da mesma forma que os pretendentes escolhem seus perfis,as crianças também têm esse direito!

Uma questão que me chamou a atenção nas diretrizes acima é justamente quando se contrapõe o fato de os adotandos terem o direito a escolher o perfil de seus pais, assim como os pretendentes escolhem o de seus futuros filhos.

Sobre esta questão, é válido dizer que o perfil dos candidatos escolhidos pelas crianças na Busca Ativa já ensejou um debate caloroso no grupo, como se pode ver no diálogo abaixo:

Grupão, 13 de abril de 2021

Participante 8: sempre que vejo escrito “família tradicional” eu me pergunto por quais informações essas pessoas tão jovens estão a passar

Coordenadora: Participante 8, acredito que como os habilitados a adoção escolhem seus filhos por perfis e expressam suas vontades, inclusive a respeito de gênero e etc os habilitados também tem o crivo da escolha. Temos abrigos de várias formações, alguns públicos, outros filantrópicos, com religiões distintas, sabemos da laicidade do Estado, mas tem alguns assuntos que não nos competem. **Esses meninos também já estão com seus conceitos e preconceitos oriundos do convívio com os bios.** Quando expressam “casal ou família tradicional na visão deles é uma família tradicional na visão deles é uma família composta de “pai e mãe” . São conteúdos internos de suas necessidades e que devemos respeitar. Mas nada impede aos pretendentes solo, homo, trans, LGBTIQ de tentarem aproximação. Lembrando que todos esses que postei são de outros estados.

Participante 6: é uma questão que afeta a nós LGBTQIA de uma forma que nenhum heterossexual irá compreender. Creio que assim como eu, o participante 8 também vê essa escolha das crianças como algo que poderia ser quebrado e dizimado nos acolhimentos. Eles estão perdendo de ser filhos de famílias maravilhosas por causa de um preconceito que poderia ser conversado e até feito um trabalho por parte das casas de acolhimento.

Participante 8: (em resposta à coordenadora): sim, sim

Participante 8: É bem isso, já pensei em acolher jovens, mas essa situação me deixa com algumas preocupações.

Participante 9: isso também me preocupa, pois é uma “educação” pautada na heterocisnormatividade vigente e altamente excludente em nossa sociedade. Lamentável!

Participante 8: e percebo que nos abrigos não há preocupação em se tratar disso. Digo em relação ao que vejo. Não me direciono a nenhum em especial.

Participante 9: acho que não podemos generalizar, mas é uma situação recorrente com algumas crianças que não querem pais, mães ou casais homoafetivos.

Participante 6: sim, nós vivemos numa sociedade preconceituosa, mas creio eu que valeria a pena ser tentado um trabalho que mostre as mais diversas configurações familiares que essas crianças e adolescentes podem se inserir

Participante 9: uma lgbtfobia estrutural que faz com que as mesmas demorem ou até mesmo não sejam adotadas.

Participante 6: também acho...Precisa se tentar desconstruir estes preconceitos com os cuidados destas crianças e até mesmo com as próprias crianças.

Participante 8: há que se cuidar em sermos!

Participante 9: nenhuma criança nasce preconceituosa, ela aprende a ser através dos exemplos dos adultos.

Participante 6: cabe a cada um de nós fazer uma parte pra reduzir essas crenças. Creio que esse também pode ser um fator que contribui pra adoções mais difíceis, porque enquanto não aparecer família heterossexual interessada na adoção tardia, pode ter uma lista de casais ou pessoas homoafetivas interessadas.

Participante 8 (em áudio):Então, eu acredito que talvez as pessoas possam não ter entendido quais são as angústias que nós pessoas que não somos héteros, ou héteras, ou héteres, passamos. Dói muito quando a gente vê discursos que meio que são confundidos. O que eu ainda me assusto é com o fato de a gente ter pessoas tão novas, mas já certas do que não querem, [conviver] com pessoas como eu sou e como outras pessoas também aqui do grupo são. É, eu não acredito que houve julgamento algum, se houvesse, eu saberia me retratar, mas não estou me retratando, porque sinceramente não houve. O que eu coloquei e que as companheiras também comentaram é que não é normal, não é natural, não é comum que as pessoas estejam criando estas perspectivas de que pessoas homoafetivas estão num padrão que tá tudo bem não querer por perto. Eu acho que a gente precisa pensar. Não foi julgamento, até porque nós também temos as nossas preferências quando a gente vai preencher o cadastro, quando a gente passa pelas entrevistas a gente diz se quer isso, se aceita aquilo se aceita aquela. Eu também entendo. Agora eu não vejo como julgamento e acho importante, acho bastante importante que estas discussões estejam sim aqui no grupo de apoio. Até porque é **um grupo de apoio à adoção de quem está pretendendo adotar**, então essas angústias, elas precisam ser ditas. É uma preocupação que eu tenho, por exemplo, como pessoa homoafetiva, se vou poder adotar ou não uma pessoa de certa idade, por ser uma pessoa homoafetiva.(grifo meu)

Há vários aspectos a serem analisados após a leitura do diálogo acima. A fim de me fazer mais clara, opto por iniciar fazendo uma reflexão sobre o real objetivo do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, enfatizando o “olhar normativo” que se é lançado para o processo à adoção: conforme ponderou o participante 8, “é um grupo de apoio à adoção de quem está pretendendo adotar, então essas angústias, elas precisam ser ditas”.

Na minha perspectiva de pesquisadora, entendi o argumento usado por ele e aliás, havia tido esta percepção observando as trocas de mensagens, principalmente no grupão: na maioria, as mensagens abordavam questões referentes ao processo de adoção, às instituições de acolhimento, ao comportamento das crianças, mas raramente falavam sobre como lidar com os próprios sentimentos. Claro, há exceções, principalmente quando é observado mais atentamente o “assunto do dia”, que já mencionei algumas vezes ao longo desta dissertação, mas, como geralmente as questões trabalhadas giram em torno de como lidar com a criança e não com questões tão íntimas, como a exposta acima pelo participante 8?

Acredito eu que, ainda que se busque difundir um discurso de que GAs e Poder Judiciário trabalham em conjunto pela promoção do Melhor Interesse da Criança, grupos de apoio à adoção e Poder Judiciário possuem ou deveriam possuir, a meu ver, objetivos diferentes dos do Judiciário: enquanto os GAs devem servir como suporte para os processos vivenciados pelos pretendentes (habilitados ou não) e pais adotivos, o segundo tem, de fato a responsabilidade de promover políticas públicas em prol da infância. Nesse contexto, proponho uma análise do que diz Rifiotis:

assistimos no Brasil uma passagem da prevalência discursiva dos sujeitos de direitos para **práticas guiadas centralmente pelos direitos do sujeito. Tal prevalência, desloca o centro de gravidade das políticas públicas para o campo normativo e pode ocultar a dimensão vivencial dos sujeitos para os quais a sua ação está voltada**, obliterando, no limite, a agência dos sujeitos. (RIFIOTIS e RIFIOTIS. 2019 P.250.)

Cada sujeito possui uma ótica sobre determinado tema, que, por sua vez, não é imparcial, principalmente quando o assunto em questão está relacionado à afetividade e aos desejos. A teoria dos “especialista leigo” a meu ver traduz uma característica ímpar do extinto grupão (que durante muito tempo foi o único grupo de whatsapp do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste): a heterogeneidade. Naquele espaço, não existiam apenas pretendentes, mas também técnicos do judiciário, pesquisadores (como eu), cada um com uma opinião distinta oriunda de vivências próprias, a discussão que compartilhei acima me fez refletir sobre até que ponto o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste era de fato um espaço de compartilhamento das inseguranças de seus participantes.

Grupão, 9 de fevereiro de 2021

Coordenadora: Gente vamos novamente organizar a nossa lista para busca ativa em uma lista única. Copia, cola e coloca seu nome no perfil: gênero, quantidade, idade e locais para a busca. Ex: coordenadora, 01 de 6 a 10 SNA em AL, RJ, SE, PE, BA. Lembrando que fora do estado precisa ter disponibilidade de tempo e reserva financeira.

Na mensagem acima é possível visualizar que mesmo com o discurso de que a Busca Ativa serviria para todos os pretendentes já habilitados, há limitações implícitas, como o aspecto financeiro, já que é o próprio pretendente que custeará despesas com passagens e estadia em outros locais.

Assim, pode-se dizer que mesmo não ocorrendo uma cobrança por informações prestadas ou quaisquer outros serviços, como inclusive é evidenciado no regulamento da Angaad, o fato é que aqueles com “reserva financeira”, como dito pela coordenadora ou por aqueles que podem de alguma maneira custear as viagens têm vantagens em relação àqueles que não possuem tais recursos.

Ainda em relação ao chamado para inserir o nome na lista única da Busca Ativa também é significativo observar que há uma predileção pelas pessoas que integram o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, o que me fez pensar mais uma vez sobre a espontaneidade referente à participação no GA. Nesse sentido, vale a pena atentar para a seguinte mensagem:

Grupão, 9 de fevereiro de 2021

Coordenadora: Vai colocando pois estou organizando uma lista mas só para habilitados e também tem que saber quem está na ativa no grupo. Pois esses serão chamados para uma conversa em vídeo com convidados de outros GAAs.

Acima, pode-se ver que, apesar de a participação no GA não ser obrigatória, aqueles que optam por fazer parte dos grupos de Whatsapp do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, além de estarem na fila do Sistema Nacional de Adoção (SNA), ainda podem usar a Busca Ativa para encontrarem os futuros filhos. A questão é: será mesmo que todos os pretendentes habilitados no processo participam dos grupos no Whatsapp do GA Nordeste?

Na tentativa de sanar essa “curiosidade”, acessei os relatórios do Sistema Nacional de Adoção onde consta que Alagoas conta com 279 pretendentes habilitados, enquanto que, em contrapartida, o *Grupão* contava ao final da pesquisa com apenas 163 integrantes: uma diferença de 116 pessoas. Também é válido lembrar que o Grupão não reunia apenas habilitados, mas também pretendentes em fase de habilitação, pesquisadores, técnicos do judiciário e pessoas que já adotaram, logo, o número de habilitados nele era menor ainda que 163.

De maneira geral, as interações que tratam sobre a Busca Ativa seguem um padrão dentro do grupo: ou são iniciadas pelo compartilhamento do perfil de alguma criança ou adolescente ou, a pedido da coordenadora, são criadas listas com nomes dos participantes já habilitados no processo de adoção (com cônjuge, se houver), quantidade de crianças que deseja adotar, idade, preferência pelo sexo da criança e localidade em que o “futuro filho” esteja. As mensagens seguem este padrão:

Grupão, 9 de fevereiro de 2022

Participante 12/cônjuge
Alagoas

*Até duas crianças (podendo ser gêmeos)
Sexo: indiferente
Idade: de 0 a 5 anos*

Assim, também é preciso levar em consideração que o quantitativo de mensagens referente à Busca Ativa é mais expressivo por causa destas listas com os nomes dos pretendentes, tendo em vista que há um processo de copiar e colar a listagem, adicionando as próprias informações. Quase diariamente, é feito um novo chamado a preencher o “cadastro” pela coordenadora.

É diante deste panorama que a Busca Ativa acontece nos grupos do Gaaal, em especial no **Grupão**, que possui o maior quantitativo de mensagens referentes à temática: 288; no entanto, é válido lembrar que este dado é uma consequência do maior período de observação (9 meses a mais que os outros) e também da maior quantidade de participantes, 156 pessoas no começo da minha análise e 163 ao final dela. Entre os grupinhos, o **Pré-Habilitação** aparece com 12 mensagens trocadas sobre o assunto, o **Pré-Natal** tem 131 e nenhuma mensagem no **Pós-Natal**.

Neste sentido, é possível observar as manifestações dos participantes do grupo à medida que os perfis das crianças e adolescentes são dispostos no espaço virtual, as descrições dos perfis geram questionamentos e inquietações nos participantes, que muito tem a ver com frustrações de seus desejos e um sentimento de pesar pelos acolhidos. Para explicar melhor meu argumento, compartilho abaixo um exemplo que elucida bem a situação que apontei acima.

Nesse sentido, também é possível constatar por meio da troca de mensagens que as crianças e adolescentes que aparecem na maioria dos “anúncios” repassados no grupo do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste estão em outros estados brasileiros, o que aparentemente gera um incômodo em alguns participantes, como é possível visualizar no seguinte diálogo:

Grupão, 1 de agosto de 2021

Participante 8: pessoas da vara e dos abrigos, se for possível, dentro da legalidade, seria bacana nos informar aqui no grupo das crianças/ jovens que já estão destituídas/os. Meio que como quando recebemos das buscas ativas. Penso que isso nos daria mais sopro de esperança nessa espera (necessária e, para algumas pessoas, longa)

Participante 1: Todas as crianças de Alagoas ou de Maceió que podem estar na Busca Ativa são as que estão no Adoções Possíveis? Não lembro de ter visto Busca Ativa daqui de Alagoas...Creio que pelo fato de seguir o fluxo o SNA encontra um pretendente, vincula, aproxima ou se não passa pro próximo pretendente. Mas fico na dúvida quando aparece criança disponível no sistema, não temos como saber em qual instituição elas estão,

casalar ou comarca é quem tem esses registros/ciência...Pelo que conversei com Hamilton, eles trabalham sempre para que as equipes atualizem o sistema e tão logo façam esse contato. Enquanto não atualizam, ficamos sem saber mesmo, é necessária uma força tarefa para que essas crianças encontre famílias.

A reivindicação feita acima chama atenção para outro ponto importante das buscas: a “seleção” de crianças e adolescentes para a Busca Ativa. Em via de regra, só estariam disponíveis para o “cadastro” na ferramenta as crianças e adolescentes que se enquadrassem no perfil de adoções necessárias¹⁶, porém, esses dados devem ser repassados pelos abrigos e o questionamento dos participantes é justamente sobre estes dados.

Durante a minha pesquisa observei o compartilhamento de perfis de crianças pra a Busca Ativa, mas por questões éticas, optei por não compartilhar as imagens e histórias de maneira que pudesse identificá-las. Assim, retirei seus nomes, mas mantive as outras informações sobre as crianças e adolescentes na íntegra porque julguei serem estas informações importantes para observar a diferença entre os perfis procurados pelos participantes que se inscrevem na Busca Ativa e o de crianças que são “disponibilizadas”.

Uma vez explicado este aspecto, volto à cobrança dos participantes, é válido dizer que no curso de minha pesquisa observei apenas dois perfis de Busca Ativa que apresentavam adolescentes de Alagoas:

Grupão, 22 de março de 2021

Coordenadora: mais uma vez divulgando. Adolescente 13 anos sem problemas de saúde mental e física com bom temperamento, estudiosa e interessada. Procura família hetero,homo feminina ou apenas mãe solo. É daqui de Maceió.Se houver interesse em saber informações entre em contato comigo. 📩

Grupão, 19 de agosto de 2021

xxx. 13 anos. 5ª série Destituído do Poder Familiar, escrito no SNA. Gosta de esportes e especialmente de natação e futebol; tem bom humor, faz amizades com facilidades, gosta de brincar, conversar. Passeios a fazer companhia.

Abaixo, compartilho uma reação ao compartilhamento mais uma mensagem relativa à busca.

Busca Ativa para Maceió!!

¹⁶ Expliquei este conceito acima.

Se você está habilitado (a) adote a ideia da mudança do perfil (com preparo e amadurecimento da ideia #adoçõespossíveis Tanto falamos em ver busca ativa do nosso estado...Espero que essa família se encontre o mais breve possível

Keren Lima (2021) afirma em sua dissertação, que “o campo da tecnologia, assim como o do conhecimento é atravessado por relações de poder, nestas, alguns grupos sociais são beneficiados em detrimento de outros, o que garante a manutenção de privilégio para poucos” (LIMA, 2021. P. 38). Enxergo que o uso das tecnologias, em especial da rede social Whatsapp, na Busca Ativa apesar de promover um maior alcance das mensagens e por isso proporcionar que pretendentes e crianças e adolescentes separados por longas distâncias geográficas se encontrem, acaba “beneficiando” aqueles que tem aporte financeiro para arcar com as viagens e hospedagens (já que existe também o processo de aproximação).

Interpreto que ao reivindicarem que nas mensagens de Busca Ativa apareçam também crianças e adolescentes dos abrigos de Alagoas, os pretendentes também reivindicam a sua chance de aproximação com esses jovens sem que tenham altos gastos com o deslocamento.

No texto *Corpos Múltiplos, Ontologias Políticas e a lógica do cuidado: uma entrevista com Annemarie Mol* afirma que “a pesquisa praxiográfica se assemelha a seguir uma trilha ou um caminho.” (MOL. P.3. 2018). Esta ideia me pareceu atraente primeiramente porque o Gaaal é um grupo de adoção que mantém contato direto com outros GAs, tendo inclusive, como já exposto acima, integrantes de outros grupos presentes em seus espaços virtuais; ainda nessa linha de raciocínio, é potente lembrar que a Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (Angaad) possui diretrizes bem claras de como os GAs devem se comportar, chegando inclusive a se referir aos grupos como “boas práticas” no site da instituição.

Por meio das pesquisas notei que ainda que cada GA tenha suas peculiaridades, eles seguem um regulamento criado pela instituição maior que os representa e por isso estão conectados. Um fato que evidencia isso é a seguinte interação constante no grupão:

Grupão, 22 de março de 2021

Coordenadora: Pessoal existem regras para serem seguidas nos grupos de apoio e o nosso não foge à regra fazemos parte de uma associação de grupos ANGAAD e não se deve violá-las. Depois colocarei todas as regras e seria bom que as gravassem para não

estarmos chamando a atenção para a finalidade do grupo. Entre elas. Assuntos não permitidos kkk

Preconceitos

Política

Propaganda e autopropaganda

Palavrões

Bullying

Fobias (homo-trans-etnicas...)

Divulgação de suicídios

*Correntes sejam religiosas ou financeiras. **Nossa finalidade é encontrar famílias para nossas crianças e adolescentes que estão invisíveis e promover adoções, legais, seguras e para sempre.** 🏠*

Essa interação em particular me chamou a atenção em dois aspectos: o primeiro, já tratei acima, é o fato de que o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste estava vinculado a diretrizes de uma entidade maior, a Angaad, que por sua vez possui uma estreita ligação com o Poder Judiciário. Outro fator que me inquietou foi a parte final da declaração, na qual a coordenadora fala que a finalidade do grupo era ade “encontrar famílias para as crianças e adolescentes invisíveis”.

Ainda que essa possa ser uma das atividades dos grupos de apoio à adoção ao menos em minhas pesquisas para a revisão teórica deste trabalho me acostumei com outra descrição de grupos de apoio à adoção um tanto diferente, como a que se segue: “entre as temáticas relevantes para serem trabalhadas em um GAA estariam: a revolta com a burocracia da justiça brasileira, o temor de perder o filho para a família biológica, o medo da “revelação” da adoção...” (SCHIMITTI,ARPIRI, 2020. P.12).

Foi baseada nesta ideia de “rastrear as práticas” aliada às conversas com minha orientadora que pensei em analisar com mais afinco as mensagens referentes à Busca Ativa, principalmente porque, conforme explica Annemarrie Mol, “a realidade não precede as práticas banais nas quais interagimos com ela, antes sendo modelada por essas práticas” (MOL.1999. P.9)

Em muitos momentos, em especial na fase de análise de dados, me senti incomodada pela velocidade na troca de assuntos nos diálogos dos participantes, os vácuos deixados por eles após alguma interação ou a mudança abrupta de assuntos me deixavam com uma sensação de que algo a mais poderia ser dito.

No entanto, ao analisar com mais cautela, pude perceber que esta era uma característica daquele ambiente. Nesse ponto, sigo autores como Teóphilos Rifiotis quando aponta que, sendo mais específica, a princípio não conseguia observar uma conexão diretaentre o assunto que estava sendo tratado e a interrupção apresentada por algum interlocutor. Não era incomum que estas interações fossem algum chamado

da coordenação do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste para “organizar a nossa buscaativa”, ou algum dos participantes copiando e colando a lista única da busca ativa apenas com a inserção do seu perfil.

Quando fui inserida no grupão do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, em dezembro de 2020, eu não entendia o que era a “Busca Ativa”, quando me deparei com as interações referentes ao termo cheguei a fazer pouco caso delas, interpretando de maneira equivocada que apenas eram listas com nomes de pretendentes e que aqueles conteúdos não mereciam um destaque na análise de dados.

Em especial na época em que fiz a contagem das mensagens observadas e catalogadas ao longo dos 12 meses de pesquisa, pensei seriamente sobre a relevância de contabilizar estas interações, uma vez que elas eram, em sua maioria reposts das listas com algum acréscimo de um participante interessado, mas como objetivei ser o mais fiel possível aos dados, resolvi contabilizar mesmo as repetições das listas.

Desta maneira, ao ver as tabelas dispostas nos capítulos 2 e 3 desta dissertação, o leitor certamente observou que a quantidade de interações que tratam da Busca Ativa é bem superior às outras temáticas: durante o período da minha observação participante nos quatro grupos virtuais já elencados acima tive acesso a 565 mensagens que poderiam se adaptar ao termo Busca Ativa, que se deve em parte às já citadas repetições das listas e aos compartilhamentos dos perfis de crianças e adolescentes pela coordenação do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste.

Essa interação em particular me chamou a atenção em dois aspectos: o primeiro, já tratei acima, é o fato de que o Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste estava vinculado a diretrizes de uma entidade maior, a Angaad, que por sua vez possui uma estreita ligação com o Poder Judiciário. Outro fator que me inquietou foi a parte final da declaração, na qual a coordenadora fala que a finalidade do grupo era ade “encontrar famílias para as crianças e adolescentes invisíveis”.

Ainda que a proposta da nova cultura da adoção seja a desconstrução das narrativas hegemônicas que permeiam este universo, pode-se extrair da interpretação

da fala acima mencionada uma tendência a enxergar a adoção como uma salvação para crianças maiores e adolescentes. As mensagens que buscam pais para crianças ou adolescentes aparecem com frequência nos espaços virtuais e, muitas vezes, apresentam temas que geram novas discussões, atraindo ainda mais a atenção dos participantes.

Ainda no contexto da “lista única” para a Busca Ativa, outro aspecto que me chamou a atenção foi o perfil de crianças procuradas pelos participantes do grupão que responderam ao chamado da coordenadora e manifestaram interesse em terem seus nomes inclusos na lista única da Busca Ativa. Para fins de melhorar minha argumentação, criei uma tabela com os dados compartilhados pelos participantes:

Data da mensagem	Perfil/idade da criança procurada
09/02/21	Até duas crianças (podendo ser gêmeos) Sexo: indiferente Cor: indiferente Idade: 0 a 5 anos
09/02/21	Até duas crianças Sexo: indiferente Cor: indiferente Idade 0 a 10 anos.
09/02/21	uma criança de 0 a 3 anos , sexo e cor indiferente.
09/02/21	Até 02 crianças de 0 a 02 anos (podendo ser gêmeos) /Sexo e Cor: indiferentes
09/02/21	Até duas crianças (podendo ser gêmeos) Sexo: indiferente Cor: indiferente Idade: 0 a 3 anos
09/02/21	Uma criança Idade: 0 a 4 anos Sexo: Indiferente Cor: Indiferente
09/02/21	Uma criança Idade: 0 a 4 anos Sexo: Indiferente Cor: Indiferente
09/02/21	Até duas crianças Sexo : indiferente Cor: indiferente Idade: 0 a 4 anos
09/02/21	Até duas crianças (podem ser gêmeos ou irmãos - menina e menino) Sexo:feminino Cor:indiferente Idade: 8 meses a 5 anos

10/02/21	Uma criança Idade: 0 a 5 anos Sexo: masculino Cor: pardo ou branco
10/02/21	Idade: 0 a 3 anos Sexo: masculino Cor: preto ou pardo
10/02/21	Uma criança. Idade: 0 a 1 ano sexo: feminino
10/02/21	Até 2 irmãos Idade: 0-6 anos Sexo e raça indiferentes
10/02/21	Uma criança Idade: 0 a 10 anos Sexo: Feminino
10/02/21	Apenas 01 criança Sexo: Masculino Cor: Preto Idade: de 5 a 8 anos
10/02/21	Até 2 crianças, podem ser irmãos gêmeos ou não. Sexo: indiferente Cor: indiferente Idade: 0 a 4 anos
10/02/21	01 criança Sexo : indiferente Cor: indiferente Idade: 0 a 2 anos
10/02/21	01 criança menina ou menino 0 a 6 anos parda ou branca

Dos 18 participantes que se inscreveram na lista única da Busca Ativa, 15 demonstraram interesses em perfis de crianças que, à priori, não estariam disponíveis para a adoção pela Busca Ativa, o que me fez pensar sobre a compreensão que os participantes têm acerca desta ferramenta. Afinal, por que buscam um perfil de criança diferente daquele proposto nesta prática?

Isso porque, em tese, como foi mostrado acima, a Busca Ativa tem o objetivo de promover estratégias que possibilitem *adoções necessárias*, como é possível ver nos seguintes incisos do artigo 7º do regulamento da busca ativa.

Os dados apontados acima, que foram extraídos das mensagens compartilhadas na lista única da Busca Ativa refletem o perfil similar ao do Sistema Nacional de Adoção (SNA). No site do sistema, é possível visualizar que a quantidade de pretendentes no estado e os detalhes sobre suas pretensões de adoção.

No gráfico que trata sobre a idade das crianças¹⁷ que os pretendentes habilitados intencionavam adotar aparecem os seguintes números: 88 se interessam por crianças de até 2 anos; 88 por aquelas entre 2 e 4 anos; 66 por crianças entre 4 e 6 anos de idade; 15 aceitam aquelas que estão na faixa etária dos 6 a 8 anos; 3 optam por crianças dos 8 a 10 anos; 7 dos habilitados almejam adotar infantes dos 10 a 12 anos; 3 aceitam adolescentes entre 12 e 14 anos, 5 optam por jovens de 14 a 16 anos e 4 dos pretendentes aceitam os maiores de 16 anos.

Fazendo um contraponto entre os perfis dos pretendentes inscritos na lista única da Busca Ativa e o das crianças e adolescentes que são “divulgados” como disponíveis para adoção é possível visualizar com clareza a disparidade entre o desejo dos futuros pais nos quesitos idade e quantidade de filhos a serem adotados

A partir da citação é possível pensar com mais cuidado sobre a prática da Busca Ativa nos GAs, afinal, se ela é uma ferramenta conjunta dos Grupos de Apoio à Adoção e do Poder Judiciário para promover adoções tardias, de grupos de irmãos e de crianças portadores de deficiência, é preciso então que se tenham condições para que “surta o efeito esperado pelos idealizadores”, que seria o de concretizar estas adoções.

Seguindo esta linha de raciocínio, não adiantaria apresentar crianças e adolescentes dentro destes perfis aos pretendentes sem manifestar nesses não o desejo de ter filhos (que claramente já possuem), mas o desejo de adotar filhos cujos perfis sejam condizentes com o de crianças e adolescentes disponíveis para adoção nas instituições. Nesse ponto, vale a pena ler o que diz Claudia Fonseca sobre o tema:

Por outro lado, já que a vasta maioria de jovens abrigados tem acima de sete anos de idade, cabe às autoridades públicas promover uma mudança de mentalidade entre os adotantes para tornar a adoção de pré-adolescentes e adolescentes mais atraente. Assim, a nova política, coordenada entre Juizados, Corregedoria e Promotoria, se consolida através de campanhas enérgicas para sensibilizar a opinião pública quanto ao fenômeno de adoção tardia (FONSECA, 2019. P. 24)

Mas então apresenta-se aqui um novo desafio: o de combater estereótipos do senso comum que permeiam o universo adotivo. Como já foi apresentado no primeiro

¹⁷ Este gráfico se encontra no anexo A

capítulo deste trabalho, para esta finalidade, foi criada a “nova cultura da adoção”. Esta demanda do Poder Judiciário se tornou tão premente, que “a nova Lei da Adoção reitera a necessidade de preparação dos postulantes quanto ao perfil das crianças que vivem na instituição para adoção, com destaque para aqueles que são preteridos pelos adotantes” (BORGES e SCORSOLINI. P. 312.2020).

Borges e Scorsolini (2020) ainda explicam que as crianças maiores, os grupos de irmãos, os infantes com deficiência ou adoecidos e as adoções inter-raciais são as que costumam se encaixar neste grupo, por isso “essa mudança de perfil é essencial, já que o filho imaginado é incompatível com o perfil da criança para adoção” (P.312). O autor ressalta que a procura da maioria dos pretendentes é por bebês de até um ano, que sejam brancos e meninas.

Nesse sentido, é possível observar de forma clara que, apesar de propor um combate aos estereótipos do senso comum sobre este cenário, a “nova cultura da adoção” ainda está envolta numa aura de “salvação” para as crianças e adolescentes que, ao menos estatisticamente, possuem poucas chances de serem adotados.

Grupão, 21 de março de 2021

Coordenadora: os GAAs na grande maioria nasceram através de iniciativa da sociedade onde pais adotivos voluntários pretendentes simpatizantes da causa vendo e sentindo na pela necessidade desse apoio espaço tribuna livre para ajudar amparar orientar e buscar família para as crianças e adolescentes invisíveis a sociedade por terem passado da idade quanto mais velhos menos chances, grupo de irmãos, tardias, adoções de especiais, interraciais, transadoções e tantas outras que simplesmente são esquecidas entre os muros dos abrigos e dormem nos processos pois não possuem pretendentes mas com o surgimento dessa ferramenta maravilhosa o cenário mudou positivamente ainda encontrando barreiras mas o voluntariado com seu empenho divulga busca se conecta entre os GAAs e consegue dar visibilidade para eles que viviam na obscuridade apenas sendo um número de processo mais um morando no abrigo sob a proteção da Lei mas que a completar maioridade tem que tomar seu rumo com ou sem famílias entregue a sua própria sorte. **Os grupos vieram para amenizar esse futuro sem futuro.**

Grupão, 11 de fevereiro de 2021

Coordenadora: Pessoal dentro dos perfis citados me respondam

1- São rígidos?

2- Aceitam adoção compartilhada aqui na cidade ou no estado?

3- Se o pequeno não bebê estiver atrelado a um irmão(a) mais velho aceitariam não como contra peso mas som por aceitação realmente afetiva pois antes de tudo se tenta não separar irmão e se for grupo tenta -se compartilhar com pessoas que já convivem nos grupos de apoio...

Nessa mensagem da coordenadora observo um movimento que intenta provocar nos pretendentes uma reflexão sobre o perfil de criança que procuram, uma

situação característica da “nova cultura da adoção”, que é a de “adequar” o desejo dos pretendentes ao real perfil de crianças disponíveis para a filiação adotiva.

No diálogo acima, sobre adoção tardia, há menção a dois temas que são alvo do imaginário de pretendentes: os abrigos e a família biológica. No entanto, em minha análise das mensagens do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste tenho visto que os acolhimentos tem sido alvo de debates muitas vezes acalorados entre os participantes e o interesse em visitar estes lugares é demonstrado pelos pretendentes.

Em seu artigo 50, o Eca (1990) prevê no seu inciso 4º “que sempre que possível é recomendável a preparação (dos pretendentes); no §3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional em condições de serem adotados...”, essa aproximação, pelo que observei na pesquisa é feita por meio das visitas a abrigos e esse é um tema que frequentemente aparece nas conversas do Grupão e, como já mostrado no capítulo 3, no GA Nordestino Pré- Natal.

É interessante ressaltar que no grupão existia representantes destas instituições, que pouco se manifestavam. No entanto, o aspecto que mais me chamou a atenção é que ao se referirem à visita a abrigos os pretendentes se mostram bastante empolgados. As conversas que tratam das instituições de acolhimento parecem atrair uma gama maior de interessados e costumam tratar do bem-estar das crianças e de como os pretendentes poderiam contribuir para melhorar o cotidiano desses espaços. Abaixo, apresento uma das interações que me chamaram mais se destacaram para mim nesse aspecto¹⁸:

¹⁸ Considerei interessante colocar print para evidenciar os links das matérias.



A mensagem acima foi encaminhada pela **participante 1**, e foi ela também que comentou a frase que me chamou mais atenção no print acima: “que encontremos nossos filhos logo”.

Spink (2015) esclarece que na lógica do cuidado, “o ato moral por excelência não é fazer julgamentos, mas engajar-se em atividades **práticas**. Só há uma camada. O importante é fazer o bem, melhorar a vida” (P.115), assim, a pauta abrigos costuma aparecer nos grupos de adoção virtuais do Gaaal como uma via para ajudar as crianças, como é possível ver na seguinte interação:



Enxergo que falar sobre abrigos e como as crianças experimentam as vivências nestes lugares é para os participantes uma forma de **cuidado** com os futuros filhos; uma vez que eles não sabem quem são, apenas tem uma certeza: encontram-se em instituições de acolhimento ou ainda com suas famílias biológicas e é por isso que estes dois temas fazem parte dos diálogos de meus interlocutores.

Em dado momento da pesquisa, entrevistei alguns participantes que se dispuseram a ter uma conversa comigo pela plataforma *jeetsi meet*, um delas foi a participante 1, nesta oportunidade ela disse a seguinte frase, que me marcou bastante: “cada minuto que passa é um minuto a mais em que não estou com meu filho”.

Naquele momento, eu lembro de ter “acordado” para algumas questões, porque de certa forma acredito que ao longo do meu trabalho eu também estive “contaminada” pela narrativa hegemônica de que primordialmente deveria ser levado em conta o “melhor interesse da criança”. Acontece que longe do grupo, numa conversa quase informal, eu enxerguei a participante 1 como uma mulher que sonha em ser mãe e mesmo não conhecendo ainda o filho, ela sabe que em algum lugar ele/ela está passando por experiências e se preocupa com o seu bem-estar.

Acredito que neste momento eu enxerguei que levar em conta o melhor interesse da criança não deve significar “somente e unicamente levar em conta o melhor interesse da criança”. Claro que não ignoro que a legislação é construída deste modo não apenas por um motivo, mas por vários que em sua maioria estão elencados no capítulo de revisão bibliográfica e pelas tantas pesquisas no âmbito da antropologia e de outras ciências sociais aplicadas.

Para além desta análise, que pode ter parecido um tanto pessoal, eu também consigo enxergar que é nos abrigos que se encontram as crianças e adolescentes

para os quais a “nova cultura da adoção” deseja encontrar lares, já que são as adoções necessárias o motor da Busca Ativa. Digo isso, porque na prática, essa ferramenta procura pretendentes interessados em adotar crianças e adolescentes cujas possibilidades de adoção estão cada vez mais diminutas e de maneira cruel (a meu ver) o que diminui estas chances é não somente a sua idade, mas toda a “bagagem” que passam a acumular à medida que os anos de vida passam, um exemplo disso pode ser visualizado no seguinte diálogo:

Grupão, 07 de fevereiro de 2021

Coordenadora: Pessoal recebi um post e achei interessante partilhar com vocês a questão: muitas vezes a criança/adolescente tem uma “formação” religiosa diferente da sua que pode ter sido em decorrência da vivência com os **bios,abrigos** onde existe uma miscelânea de religiões ou mesmo outros que são bem fundamentados em suas religiões e crenças diríamos ortodoxos e dessa forma os abrigados têm que seguir esses preceitos. Ocorre algumas vezes que a sua religião, crença.... difere e a criança/adolescente questiona sobre o assunto na maneira e ótica própria isso para você seria problema para o relacionamento. Lembrando que o estado é laico. Mas gostaria de ter algumas opiniões.

Participante 2: Percebo que realmente na adoção tardia, **existem esses contratempos...** porque como já ouvi várias vezes, eles vêm com um bagagem maior....eles vêm com percepções e vivências conscientes...e também já ouvi de alguns que nem querem ser adotados porque **dizem que no abrigo tem mais mordomia...o que noto na maioria dos abrigos é muito carinho mesmo por parte dos funcionários com eles...**isso me cativou muito...e tb entendo a fala deles...mas no final das contas, eu acho que cada caso é um caso...acho que quando se trata de seres humanos cada caso é um caso com suas particularidades.

Considero importante pontuar que as falas aqui expostas expressam a opinião das pessoas que as compartilha, não a de um grupo, mas como diz Mol (1999), tratam-se de perspectivas que coexistem e não se excluem. Na fala acima, confesso ter me sentido incomodada com a expressão “existem estes contratempos” se referindo ao fato de a criança já possuir uma religião,

Crianças maiores e principalmente adolescentes não são “folhas em branco”, mas sim sujeitos com preferências, opiniões e vivências e, como também pode ser constatado nos diálogos mostrados neste capítulo, têm suas “preferências”.

Grupão, 30 de fevereiro de 2021

BUSCA ATIVA SP

XX tem 14 anos, já está destituída, não possui irmãos acolhidos e se encontra em instituição no interior de São Paulo. É uma menina alegre, extrovertida, comunicativa, carinhosa e carente.

Estudará o 7. ano em escola municipal. Foi diagnosticada pela psicóloga da rede de saúde, com deficiência intelectual leve intensificada em razão do período de acolhimento e abandono familiar. Entretanto, são percebidas evoluções positivas em relação ao diagnóstico. Brinca de Barbie, gosta de pintar desenhos de mangás (desenho japonês) e assistir TV e está aprendendo a fazer crochê. Gosta de cantar e demonstra habilidade com isso. Em atendimentos com a psicóloga da instituição acolhedora, ressalta o desejo de ter uma família, necessitando de um novo lar o mais breve possível!! Não fez nenhuma restrição quanto a configuração familiar. Quando interpelada sobre como gostaria que fosse sua família, informou: **"que fosse companheira, compreensiva e honesta, que gostem de cozinhar, brincar, passear e de animais. Que realmente sejam pai e mãe e cuidem de mim e não me abandonem... Que seja um lar cheio de amor, carinho e afeto." Preferencialmente que os pretendentes não tenham filhos.**

*Foto e perfil não devem ser divulgados em rede social aberta ou Facebook!!!*Demais informações no privado!!!!

POR GENTILEZA, APÓS FALAR COM PRETENDENTE(S) QUE SE MOSTREM INTERESSADOS, REPASSE PARA MIM NOME COMPLETO DELES E A QUAL COMARCA PERTENCEM, POIS, FAÇO CONTATO PRÉVIO COM A COMARCA DE ORIGEM DELES ANTES!!

Outro assunto que é pouco comentado, mas me chamou a atenção pela forma que é mencionado são as famílias biológicas das crianças e adolescentes. A referência à família biológica aparecia muitas vezes quando se tratava de explicar o comportamento (na maioria das vezes negativo) das crianças; no diálogo acima, por exemplo, o fato de o adotando seguir determinada religião antes de ser acolhido é colocado na fala a participante 6 como um **“contratempo”** e a própria coordenadora do grupo se refere à família biológica como ***Bios***¹⁹.

Neste sentido, conforme esclarece Fonseca (2009) “em um contexto que enfatiza a “universalização da infância”, mas não a universalização das condições de acesso aos direitos à infância, proliferam as classificações que culpabilizam os cuidadores – dos pais, ou mesmo agentes de intervenção” (p.15).

Não é raro observar nos diálogos no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste o tempo de convivência dos adotandos com a família biológica ou nos abrigos ser usado como uma justificativa para comportamentos descritos como “ruins”, tanto pelos pretendentes e pais adotivos, como pela coordenadora, que considero pertinente lembrar, é uma psicóloga, com mais de 20 anos de exercício profissional vinculado ao sistema judiciário.

¹⁹ “Bios” aparece nos diálogos do Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste como um termo que se encaixa em uma categoria êmica, é usado pela coordenadora para se referir às famílias biológicas dos adotandos, Nesse sentido pontuo que “a abordagem êmica procura compreender determinada cultura com base nos referenciais dela própria” (ROSA e OREY, P.867.2012)

Cláudia Fonseca já havia falado sobre a existência de uma narrativa que relaciona o comportamento das crianças e a vivência com a Família biológica (e os traumas que teriam sido gerados por ela); no artigo *Crianças seus cérebros ...e além: reflexões em torno de uma ética feminista* (2019), a autora fala sobre como se sente incomodada com a imagem de um cérebro “atrofiado” sendo exibida reiteradamente em slides ao lado de cérebros “normais de crianças”, a intenção naquela situação era mostrar como crianças “negligenciadas” sofriam danos muitas irreversíveis.

Mas não é apenas neste contexto que a referência à família biológica aparece nos diálogos do Gaaal; o tema também foi conectado à insegurança jurídica no processo de adoção. No ano de 2021, o cenário da adoção no Brasil se deparou com uma situação que mobilizou os interessados no tema: conforme matéria jornalística veiculada na Rede Record de Televisão, na última decisão do Poder Judiciário sobre o caso há registro de que a avó requisitou a guarda da neta duas vezes: uma em 02 de outubro de 2014 e outra em 04 de dezembro de 2014, além de pedir ao Judiciário para passar o Natal do mesmo ano com a neta, mas, ainda segundo o mesmo documento, todos os pedidos foram “ignorados pela Comarca de Bonfim”.

De acordo com a própria Dona Maria (em entrevista na mesma matéria), em janeiro de 2015, ela fez uma festinha no abrigo para celebrar o aniversário de dois anos da neta e após isso nunca mais viu a menina, já que ela foi levada do abrigo pelos atuais pais adotivos, que após 6 anos com a guarda provisória da criança, agora lutam para permanecer com a menina, pois o Judiciário decidiu devolvê-la aos cuidados da avó. A matéria veiculada no programa jornalístico Domingo Espetacular ouviu o casal e também a avó biológica, abaixo, segue transcrição da produção midiática:

Repórter 1: Uma decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais acirrou a disputa de duas famílias pela guarda de uma criança.

Repórter 2: É que depois de seis anos vivendo com pais adotivos, essa menina que você vai conhecer agora deve voltar pra tutela da avó biológica.

Carolina: depois de tanto tempo, é, fazendo tudo direitinho, fazendo tudo certinho, a gente não esperava essa explosão de crueldade.

Dona Maria (avó biológica): Ela é mais do que uma filha pra mim sabe? Ela é tudo pra mim.

Repórter 1: Carolina e dona Maria estão em lados diferentes de uma disputa judicial, no centro, uma menina de 8 anos de idade em Minas Gerais. Desde 2014, a criança vive com o casal que aguarda a conclusão do processo de adoção, mas uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado, no último dia 20 de novembro, determinou que ela voltasse para a família biológica

Carolina: a minha filha não tá sendo tratada como gente nesta decisão, ela é um objeto? Ela é uma coisa? “Devolva-se imediatamente”, é o que tá escrito no final da decisão.

Repórter 1: Para entender esta história, é preciso voltar um pouco no tempo. Denúncias anônimas de maus tratos, negligências e abusos levaram o Conselho Tutelar até a casa

da menina em 2013. Na época ela tinha apenas um ano de vida. A família estava no meio de um furacão, o pai da criança havia sido preso pelo assassinato do próprio pai, crime pelo qual cumpre pena até hoje, já a mãe biológica não teria condições psicológicas e financeiras de cuidar da filha e há suspeitas de que ela estaria envolvida com prostituição. Marido de Carolina: ela foi assim molestada, ela passou fome, por causa das noitadas.

Carolina: a pequena comunidade ali da zona rural começou a fazer denúncias. A equipe multidisciplinar da Justiça local começou a agir e chamou a nora e a sogra, a genitora e essa avó paterna pra bater um papo e rogou a essa avó paterna: “por favor, a gente tá vendo que a genitora não tem condições, fica responsável pelo menos pela alimentação e ela deu de ombros”

Dona Maria (avó) : sempre eu quis ficar com ela e ela é minha prioridade, ela é a minha vida ...

Inconformados com a decisão, o casal, com o amparo de vários Grupos de Apoio à Adoção espalhados Brasil afora promoveu uma grande campanha midiática nas redes sociais e nos veículos de comunicação de massa, que incluiu inúmeras acusações contra a família biológica da criança, ancoradas pelo fato de o pai da menina ter sido condenado pelo crime de parricídio.

No caso “Fica Vivi”, a situação se tornou uma contenda entre as duas famílias (biológica e adotiva) pela guarda da menina, porém, um importante dado deixou de ser relacionado a esta equação ou pelo menos não foi suficientemente explorado: as falhas do Estado no processo.

O caso Fica Vivi é apenas um dos tantos outros que mostram que as questões sobre a fabricação de parentesco (biológico ou adotivo) envolvem uma camada significativa da sociedade e que a “luta” entre pais adotivos e biológicos nem sempre se dá de maneira igual, principalmente considerando que grupos de apoio à adoção possuem um estreito contato com o Poder Judiciário, além de contar com advogados próprios e uma poderosa articulação que levanta a bandeira do “Melhor interesse da Criança”.

Apesar dos processos que envolvem a guarda da criança tramitarem em segredo de Justiça, na matéria exibida pelo programa Domingo Espetacular é mostrado que a avó da criança pleiteava há longos 6 anos a guarda da menina, mas nem mesmo pedidos de visitas à neta foram contemplados.

Em meio da contenda, é possível ver trocas de acusações entre a avó biológica e a família adotiva; enquanto a avó acusa o casal de ter feito uma “adoção à brasileira”, o casal alega que a avó estaria, na verdade, com medo do filho, que exigia a guarda da criança para ter acesso à herança (já que ele teria perdido os direitos sucessórios por ter matado próprio pai).

Minha intenção ao compartilhar o caso “Fica Vivi” no presente capítulo, não é usá-lo para falar de maneira genérica sobre uma possível insegurança jurídica no processo de adoção, afirmando que situações assim sempre acontecem; meu objetivo é explorar como os interessados em adoção que estão no meu campo reagem ao se deparar com situações como esta, por isso, compartilho abaixo os diálogos de meus interlocutores. Após o compartilhamento do anúncio de uma roda de conversa na qual seria debatido o caso “Fica Vivi”, a coordenadora do grupo se pronunciou sobre o assunto:

Grupo, 15 de março de 2021

Coordenadora: as pessoas que estão habilitadas ou estão com seus filhos, mas ainda sem adoção legal e para sempre, estão se sentindo sem segurança jurídica diante dessas arbitrariedades que tem acontecido por aí, Muitos confidenciam, mas não se expõem por receio de retaliações. É muito triste viver inseguro e sob domínio do medo. Não sei onde isso vai dar.

Participante 7: se as pessoas assim desejarem, que coloquem (seus questionamentos), mas essas matérias em jornais e internet só vem agitar em nada ajudar, só criam indagações.

Juiza: bom dia. Não vejo motivo para agitação, nem indagações! A ação de adoção pode, em alguns casos, demorar um pouco, e muito mais nesse momento de pandemia e restrições de atividades presenciais, mas tudo está dentro do previsível e tramitando legalmente! Entendo que o objetivo do grupo não é fomentar insegurança, não é ?

No diálogo acima observei que existem assuntos “sensíveis” no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste, e eles costumam estar relacionados à insegurança jurídica no processo de adoção. Geralmente, temas com esta conotação não são levados por meio de questionamentos ao grupo, mas sim por matérias exibidas nos veículos de comunicação de massa que envolvem a adoção, como na situação narrada.

Após o caso “Fica Vivi” (que teve engajamento também nas redes sociais), outra reportagem gerou uma discussão referente à família biológica. Segue o diálogo:

Grupo, 8 de abril de 2021

Participante 6: agora na Globo. Arrependimento da adoção.

Coordenadora: a adoção é irrevogável. Vamos ver o desfecho e pense qual seria o seu posicionamento diante da situação apresentada.

Participante 1: é difícil imaginar a mesma situação, porque ela está se colocando no lugar da mãe biológica, já que ela também não conseguiu criar o seu primogênito e ele teve o mesmo percurso...Ela sentiu como é viver com a culpa e com a rejeição, mas conseguiu o amor do filho depois. Olhando apenas o lado de a genitora manter contato, acho que é algo que pode acontecer (não dessa forma de a genitora e família nos encontrar, mas sim de um dia nossos filhos quererem saber algo e esse contato acontecer de qualquer forma).

Creio que o respeito é básico e com o tempo as coisas vão se ajustando ...A adoção é pra sempre e nada vai mudar.

No diálogo acima também notei que a menção à família biológica gerou um desconforto relacionado à insegurança jurídica no processo adotivo. Tomo como base fala da coordenadora, que enfatiza: “ a adoção é irrevogável”.

Assim como o caso de Andrielle, (citado pelas autoras), o caso Fica Vivi teve repercussão nacional, isso porque a questão não era apenas sobre a história de Vivi, mas sobre a disputa entre família adotiva e biológica pela guarda da criança.

Ao me deparar com as falas pensei sobre como a questão do passado do adotando é colocada como um problema a ser resolvido em muitas frases, bem como as relações com a família biológica, que se faz presente por meio das adoções compartilhadas de irmãos.

Em certo ponto, a ideia de adoções compartilhadas me fez lembrar a circulação de crianças, estudada por Fonseca (2002) por causa do caráter aditivo proposto, já que nesse tipo de adoção é exigida a manutenção do contato entre os irmãos:

Grupão, 9 de março de 2021

Coordenadora: Gente, precisando de famílias q sejam parentes para fazer uma indicação de 5 crianças entre 10 e 2 anos, mas o juiz só aceita dividir se forem parentes então não adianta tentar juntar com amigos.

BUSCA ATIVA: REGIÃO NORTE. cinco irmãos brancos:

- Menino saudável de 10 anos;
- Menino saudável de 08 anos;
- Menino saudável de 06 anos;
- Menino saudável de 04 anos;
- Menina saudável de 02 anos;

- Preferência para adoção conjunta dos cinco irmãos.

Adoção compartilhada:

- Aceita-se apenas entre pessoas com relação de parentesco (irmãos, tios, primos, etc).
- Não se aceita para pessoas não aparentadas, mesmo que residentes no mesmo município ou que pertençam ao mesmo grupo de apoio à adoção.

Quanto ao primeiro caso, considere paradoxal que a filiação por adoção das crianças somente fosse possível entre membros por consanguinidade de uma mesma família. Afinal, o que define

Grupão, 13 de março de 2021

BUSCA ATIVA SP

M. e V. são dois irmãos de 10 e 8 anos. São dois meninos arteiros, afetivos, saudáveis e que precisam de uma família para crescerem fortes e felizes! São órfãos de pai, que

detinha a guarda de ambos. A genitora foi destituída do poder familiar para que pudessem ser adotados.

Grupão, 30 de agosto de 2021

Olá pessoal preciso da ajuda de vocês para uma busca ativa:

Nomes: XX

Idade: **13 anos**

Sexo: masculino

Etnia: negro

Mora em Piracicaba/SP

Tem oito irmãos, porém no momento mantém contato esporádico e de forma online ou telefonemas com alguns deles. Os irmãos estão inseridos em outros núcleos familiares. Está com processo de destituição. Matriculado no 7º ano do Ensino Fundamental. Não apresenta problemas de saúde, porém está obeso em relação ao seu peso/estatura. Não faz tratamento de saúde, não sendo necessário o uso de medicamentos neste momento. Aceitaria que a família adotante já tenha filhos de qualquer idade, podendo a família morar em outros estados do país. Tem preferência de ser adotado por um casal hétero ou monoparental de ambos os sexos. Se houver pretendentes, por favor me chamar no privado. *As fotos não devem ser divulgadas em redes sociais abertas como o facebook. Somente para habilitados.*

Assim, pode-se dizer que ainda que se fale em uma nova cultura da adoção, desprendida das narrativas hegemônicas de um “passado”, o fato é que essas ideias, que na teoria da “nova cultura da adoção” deveriam ser combatidas, acabam sendo reforçadas por práticas como a Busca Ativa, por exemplo, ou campanhas de marketing de gosto duvidoso que pretendem sensibilizar os pretendentes por meio de discursos que reforçam a ideia daquilo que, em tese, afirma-se querer combater.

O fato é que a ideia de salvação arraigada desde a gênese dos grupos de apoio à adoção no Brasil ainda passa a ideia de que adotar se trata de um ato de benevolência, o que não difere do que historicamente já era associado à adoção, como mostra Maria de Lourdes Gusmão (2016): “dentre as razões pelas quais este costume passou a ser adotado na sociedade brasileira a partir do século XVI, conforme demonstra Moreno (2007), está a prática da caridade” (GUSMÃO, 2016.P. 36).

Conforme explica esta autora, no século XVI, adotar era compreendido como um ato de “demonstrar amor ao próximo e, assim, alcançar a salvação de sua alma através do ato de adotar uma criança desvalida, o que seria considerado generosidade” (GUSMÃO, 2016.P.36).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fonseca (2019) no artigo *Crianças seus cérebros ...e além: reflexões em torno de uma ética feminista na pesquisa* deixa clara sua pretensão ao se propor a dialogar com outros profissionais que atuam nas Políticas Públicas voltadas à infância: “quero diminuir a certeza de gestores que crianças só chegam nos serviços de proteção porque são mal-amadas” (p.12), diz a autora.

A meu ver, o objetivo da pesquisadora se mostra mais coerente com o propósito da até então idealizada “nova cultura da adoção”. Ainda que se aja um esforço por parte do Poder Judiciário para tentar tirar a ideia do mundo teórico, na realidade, as coisas parecem diferentes e as práticas empreendidas parecem reforçar, aparentemente sem querer alguns estereótipos.

Nesse sentido, é preciso tomar o cuidado de lembrar, com o propósito de não ser injusta, que algumas iniciativas adotadas pelo Poder Judiciário, como, por exemplo a Busca Ativa, são relativamente novas em comparação ao longo histórico que envolve a adoção.

É válido o movimento do Judiciário em buscar soluções para as questões problemáticas que se apresentam no âmbito da adoção, no entanto não é de hoje que estudos antropológicos propõem aos representantes do Estado uma autorreflexão sobre como acontecem as políticas públicas referentes à infância, evidenciando, assim, a necessidade de “um rompimento com a análise normativa” (FONSECA e SCHUCH, P.9.2009) para abrir espaço a um olhar sobre os afetos e desejos dos atores sociais envolvidos nesta dinâmica ao invés de focar apenas nos direitos.

A questão que se coloca neste trabalho é: será mesmo que o que se torna premente é retirar crianças e adolescentes de abrigos por meio de estratégias muitas vezes apressadas (aplicativos de celulares, desfiles em shoppings, por exemplo), reforçando estereótipos que, na verdade a própria “nova cultura da adoção” busca combater ou seria mais produtivo admitir que adotar não é um ato de altruísmo, mas simplesmente uma maneira de se criar parentesco, de se tornar pai e mãe?

Seguindo essa lógica, pode-se dizer que a narrativa hegemônica de que as decisões judiciais devam levar em conta apenas o *Melhor interesse da Criança* resulta de um olhar normativo para o sistema de adoção, que, muitas vezes, na busca por cumprir o direto acaba deixando de lado os sujeitos envolvidos neste processo e

desprezando, mesmo que aparentemente sem intenção os sentimentos os atores sociais envolvidos neste processo.

No meu campo de pesquisa os grupos virtuais de um Grupo de Apoio à Adoção do nordeste, o que observei foi que as conversas naqueles espaços virtuais são conduzidas, em sua maioria, por uma ótica normativa, já anunciada no pela coordenadora quando ela fala sobre o objetivo do grupo: “nosso objetivo é encontrar famílias para crianças”, o que acontece é que ainda que esta seja a narrativa predominantes, ali existem múltiplas realidades, incluindo de pretendentes com expectativas e desejos próprios, que muitas vezes acabam não sendo compartilhados pelo medo de serem julgados como egoístas, já que a retórica predominante da “nova cultura da adoção” é de que este é um “ato de amor” e, por conseguinte, um gesto altruísta.

A questão é: notoriamente existe um trabalho no Grupo de Apoio à Adoção do Nordeste que visa reconhecer e “amenizar” a ansiedade em relação ao momento de espera pela chegada do filho, mostra disso é a própria divisão dos grupos nowhatsapp, relembrando: “pré-habilitação”, “pré-natal” e “pós-natal”, mas, mas também há uma “bandeira” destes grupos que tem como base a ideia de uma nova cultura da adoção e que toma como melhor interesse da criança o direito à convivência familiar e por isso existe uma ideia de que mais do que espaços de troca entre postulantes à adoção e pais os GAs funcionariam também como “salvadores” das crianças em abrigos e defensores da adoção.

Curioso observar que as ações dentro do GA nordestino tentem de maneira bem contundente desfazer a ideia de um “filho ideal”, mas que ao mesmo tempo, haja um esforço em se imaginar uma “gravidez do coração” (algo que é tão ideal quanto o filho utópico).

A impressão que tive em alguns momentos é que o desejo pelo filho não é legitimado ou acolhido, mas as tentativas de “moldar” tais desejos por meio de palestras, encontros ou de uma narrativa de que as crianças estão nos abrigos e “devem ser salvas” daqueles lugares são muitas.

Nesse contexto proponho a reflexão: o que é necessário é uma nova cultura da adoção ou que se modifique o entendimento do que é uma adoção? Nessa linha de raciocínio acredito que equiparar a a ação de adotar a um ato de amor ou mesmo como a salvação de uma criança/ adolescente de uma vivência triste num abrigo não

sejam meios produtivos de erradicar preconceitos, já que contraditoriamente reforçam os já citados estereótipos.

Acredito que a predominância de narrativas como estas contribuam para que pretendentes a pais adotivos “se afastem” de seus próprios sentimentos, substituindo assim inimigos internos e “invisíveis”, como a insegurança, os ciúmes das famílias biológicas e o medo de não ser aceito pelas crianças pelos inimigos mais “tangíveis” como os abrigos e os “*bios*”.

Neste ponto, tomo o cuidado de restringir esta observação aos diálogos observados em meu campo de pesquisa, mas lembro Mol (2019) quando a autora diz que as práticas vão além dos limites do campo; acredito que este argumento ganha ainda mais força quando é levada em conta a potência do universo virtual.

Entendo que neste processo de observação no Grupo de Apoio do Nordeste, pude acompanhar uma modificação num grupo que a princípio me foi apresentado como vinculado ao Poder Judiciário e que pouco antes de minha “saída de campo” começara a “andar com as próprias pernas”, com a chegada de novos membros motivados antes de tudo não apenas pelo melhor interesse das crianças, mas também pelos próprios interesses de se tornarem pais através da adoção.

Como pesquisadora que durante 12 meses lançou um olhar atento à dinâmica do grupão e dos grupinhos, considero que foi nos momentos em que pretendentes e pais adotivos se sentiram à vontade para falar sobre seus sentimentos, suas inseguranças e suas vontades que apareceram os mais ricos diálogos, e oportunidades de debater aquilo que os afligia (destaco especialmente as interações expostas no último capítulo para exemplificar o que falo aqui).

Por fim, considero que a existência de grupos de apoio a pretendentes que buscam a realização do desejo de se tornarem pais representa um importante suporte emocional para estas pessoas e por isso devem ser espaços abertos à troca. O GA do Nordeste pesquisado neste trabalho é de grande importância para a manutenção do debate sobre adoção e aos poucos caminha para uma independência maior do Poder Judiciário.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Domingos. **No bico da Cegonha: histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2022.
- ANDRADE, José Rodrigues Junior de, Gilson; Parry Scott, Russell. **Família para quem precisa... : Estado, instituições, políticas públicas e classes populares na construção de uma moral familiar**. 2010. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.
- BRASIL. Lei 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília/ DF, 1990.
- BRASIL. Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/818490/lei-12010-09>. Acesso em: 5 out. 2022.
- BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC**.
- BRASIL. Brasília, DF: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Especial dos Direitos Humanos**, 2006.
- BRASIL. Brasília. Portaria nº 114, de 5 de abril de 2022.
- CORREIA, Danielma dos Santos. **“Enquanto espera”- o acolhimento institucional de crianças na casa de passagem III: cuidado, controle ou proteção?**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2013.
- COSTA, Cecília. **“os filhos do Coração”: adoção em camadas médias brasileiras**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988. Estudos Feministas, Florianópolis, 20(1): 13-32, janeiro - abril /2012.
- DANTAS, Luisa Maria Silva. **Criando parentesco? Um estudo sobre o apadrinhamento afetivo em Porto Alegre /RS**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2011.
- FERREIRA, Flávio Rodrigo Freire. **Adoção em movimento: grupos de apoio, famílias adotivas e campo (i)legal**. 2015. 1 recurso online (xxx, 347 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281207>>. Acesso em: 27 ago. 2018.
- FONSECA, C. **A modernidade diante de suas próprias ficções: o caso da adoção internacional**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 3, n. 5, p. 204-224, 1997.
- FONSECA, Claudia. **(Re)descobrimdo a adoção no Brasil trinta anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Runa, vol. 40, núm. 2, pp. 17-38, 2019
- FONSECA, Claudia. **Direito às Origens: Segredo e Desigualdade no Controle de Informações Sobre a Identidade Pessoal**. Revista de Antropologia, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 493-526, 2011

FONSECA, Claudia; **Crianças em circulação**; CIÊNCIA HOJE, v. 11, n.66, p. 32-41, 1990.

FONSECA, Claudia. **A fabricação estatal da indiferença parental: Agruras da reintegração familiar**. POLÍTICA & TRABALHO (UFPB. IMPRESSO), v. 43, p. 19-35, 2016.

FONSECA, Claudia. **Quando cada caso NÃO é um caso: pesquisa etnográfica e educação**; Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 10, p. 58-78, 1999.

FONSECA, CLAUDIA. **Redescubriendo la adopción en Brasil treinta años despues del Estatuto da Criança e do Adolescente**. RUNA, archivo para las ciencias del hombre, v. 40, p. 17-38, 2019.

FONSECA, Claudia. **Concepção de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica**. Revista Saúde e Sociedade, ESP-USP, São Paulo, v. 14, n.2, p. 50-59, 2005.

FONSECA, Claudia. **Abandono, adoção e anonimato: Questões de moralidade materna suscitadas pelas propostas legais de parto anônimo**. Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro), v. 1, p. 30-62, 2009.

FONSECA, C. (2014). **Lucro, cuidado e parentesco: traçando os limites do “tráfico” de crianças**. Civitas - Revista De Ciências Sociais, 13(2), 269-291. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2013.2.15481>

FONSECA, Claudia. **A Política da Adoção: direitos da criança no cenário brasileiro**. In: Ceres Karam Brum, Guilherme José da Silva e Sá. (Org.). Entre poderes nativos e saberes ativos: Antropologia e Direitos Humanos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

FONSECA, Claudia. **Ser mulher, mãe e pobre**; In: Mary DelPriore. (Org.). História.1997

FONSECA, Claudia. **Crianças, seus cérebros... e além: Reflexões em torno de uma ética feminista de pesquisa** Rev. Estud. Fem. vol.27 no.2 Florianópolis, Epub Aug 05, 2019

FONSECA, Claudia. **Criança, família e desigualdade social no Brasil**; In: Irene Rizzini. (Org.). A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993,

FONSECA, Claudia. 2015. **“Pertencimento familiar e hierarquia de classe: Segredo, Ruptura e Desigualdade vistos pelas Narrativas de Adotados Brasileiros”**. Altera, Vol. 1, p. 9-36.

FONSECA, Claudia. **Lucro, cuidado e parentesco civitas, As metamorfoses de um movimento social, Análise Social, movimento de mães** FONSECA, Claudia -- adoção como tecnologia de governo 2012.

FONSECA, Claudia: **O direito às origens: Segredo e desigualdade no controle de**

informações sobre a identidade pessoal, 2010. In: Revista de antropologia, vol 53 (2). pp. 493-526

FREITAS, Camilla Iumatti. **No mundo da cegonha: aspectos sobre redes de solidariedade entre pessoas com ausência involuntária de filhos**. 2019. 128 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

FRESTON, Y. M. B., & Freston, P. (1994). **A mãe biológica em casos de adoção: um perfil da pobreza e do abandono**. In F. Freire (Ed.), **Abandono e adoção. Contribuições para uma cultura da adoção II** (pp. 81-90). Curitiba, PR: Terre des Hommes.

HARAWAY, Donna. (2009). **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. *Cadernos Pagu*, (5), 7–41.

HINE, Christine. **Por uma etnografia para a internet: transformações e novos desafios** [Entrevista concedida a] Bruno Campanella. *Matriz*. São Paulo – Brasil. V9. P. 67-173. Jul/Dez 2015.

MARIANO, Fernanda Neísa and ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. **Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais?**. *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 2008, vol.21, n.1, pp.11-19. ISSN 16787153. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000100002>.

MILLER, SLATER. Daniel, Don. *Etnografia on e off-line: cibercafés em trinidad*. 2004.

NASCIMENTO, Pedro. **Desejo de filhos: uma etnografia sobre reprodução, desigualdade e políticas de saúde** / Pedro Nascimento. - João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

NOGUEIRA, Luíza Souto. **Adoção compartilhada de groups de irmãos**. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. . Acesso em: 08 nov. 2022.

UNGBLUT , Airton Luiz J. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 10, n. 21, p. 97-121, jan./jun. 2004

VIEIRA, J. M. (2004). **Os filhos que escolhemos: discursos e práticas da adoção em camadas médias**. Dissertação de Mestrado, Antropologia, UNICAMP.

TIERLING, M. W. (2011). **Grupo de Apoio à Adoção de Toledo (GAAT): Um pré-natal para a filiação afetiva**. Trabalho de Conclusão de Curso, Toledo: UEOP.

GENTILI, A. ; FONSECA, Claudia . **Adoção e a circulação de crianças na atualidade**. *DESIDADES - REVISTA ELETRÔNICA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE*, v. 26, p. 85-97, 2020.

Peirano, Mariza P.377.A favor da etnografia / Mariza Peirano. — Rio de Janeiro : Relume-Dumará, 1995.

RIFIOTIS, F. C.; RIFIOTIS, T. **Conselho Tutelar como tecnologia de governo: Relações agonísticas entre proteção e vigilância**. Runa, 2019, v. 40: 239-256

RIFIOTIS, Theophilos. (2002), “**Antropologia do ciberespaço. Questões teórico-metodológicas sobre pesquisa de campo e modelos de sociabilidade**”. Antropologia em Primeira Mão, 51: 1-19.

RIFIOTIS, Theophilos. (2012), “**Desafios contemporâneos para a antropologia no ciberespaço: o lugar da técnica**”. Civitas: Revista de Ciências Sociais, 12: 566-578.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. **A inserção do Conselho Tutelar na construção do problema social da microrregião de Porto Alegre**. 1996. Dissertação.

RINALDI, Alessandra. 2010. **A ‘nova cultura da adoção’: o papel pedagógico dos Grupos de Apoio à Adoção no município do Rio de Janeiro**”. Jurispoiesis, Rio de Janeiro. Vol. 13, p. 13-37.

SCHNEIDER, David M. **Parentesco Americano: uma exposição cultural**. Petrópolis: Vozes, 2016. P. 152.

SCHUCH, Patrice. **Práticas de justiça: Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SILVA, A. A., & Barrocas, E. N. (2014). **Atuação dos Grupos Institucionais de Apoio à Adoção**. In C. Ladvocat, S. Diuana (Eds.), Guia de Adoção no Jurídico, no Social, no Psicológico e na Família. São Paulo: Editora Roca.

STRATHERN, Marilyn. **Parentesco, Direito e o inesperado**. Parentes são sempre uma surpresa. São Paulo. Editora da UNESP, 2015.

STRATHERN, Marilyn. **Necessidade de pais, necessidade de mães**. Estudos Feministas, v. 3, n. 2, p. 303-329, 1995.

SOUZA, Maria de Lourdes Nobre. **A nova cultura da adoção”: reflexões acerca do cenário atual da adoção no Brasil**.2016. Dissertação (Programa de Pósgraduação em psicologia) – Universidade Federal do Maranhão , São Luís, 2016. Anthropological perspectives on problematic youth, 2002.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. **Limites da menoridade: tutela, família e autoridade em julgamento**. 350f. Tese (Doutorado em Antropologia Social), PPGAS, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002

YNGVESSON, Barbara. **Parentesco reconfigurado no espaço da adoção**. Cadernos Pagu, v. 29, jul-dez 2007.

ANEXO A

Nome do grupo	Gaaal virtual	Gaaal Pré-Habilitação	Gaaal Pré-Natal	Gaaal Pós-Natal
Status	Inativo	Ativo desde 19/06/2021	ativo desde 11/09/2021	ativo desde 11/09/2021
Nº. de Participantes/ grupos	163 participantes	61 participantes	98 participantes	40 participantes

Período de observação	14/12/2020 a 20/09/21	27/09/21 a 30/11/21	11/09/21 a 30/11/21	11/09/21 a 30/11/21
Quantidade geral de mensagens	2614	420	519	487
Informações sobre o processo de adoção e cursos de formação/ pedidos de consultas aos processos	770	185	215	2
Busca Ativa	288	12	131	0
Mensagens educativas, notícias sobre adoção e reuniões de outros grupos de apoio	192	187	101	38
Entrega voluntária de crianças/ Adoção aberta/ Adoção tardia / Adoção de crianças com deficiência e adoção compartilhada	102	2	43	1
Reuniões do Gaaal	23	21	15	10
Participação em pesquisa	7	3	14	2

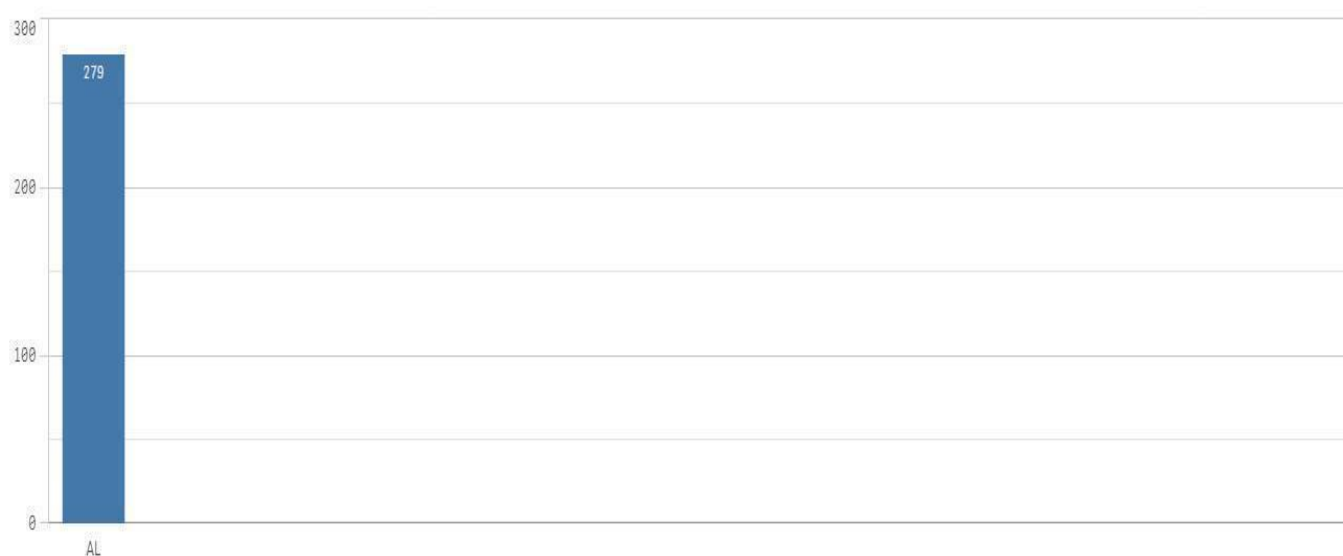
--	--	--	--	--

ANEXO B**²⁰GRÁFICO 1 – QUANTIDADE DE CRIANÇAS DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO EM AL (SNA)**

Por UF - Total: 32

**²¹GRÁFICO 2 – QUANTIDADE DE PRETENDENTES HABILITADOS PARA ADOÇÃO EM AL (SNA)**

Por UF - Total: 279



²⁰ Dados acessados em 08 de novembro de 2022: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=68b8631d-d2f5-4ea1-b05a-b0256c5fb581&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=clearall>

²¹ <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=f6217f68-c638-49eb-9d00-ca8591a16175&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=clearall>

²²GRÁFICO 3 – IDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO EM AL (SNA)

Por faixa etária

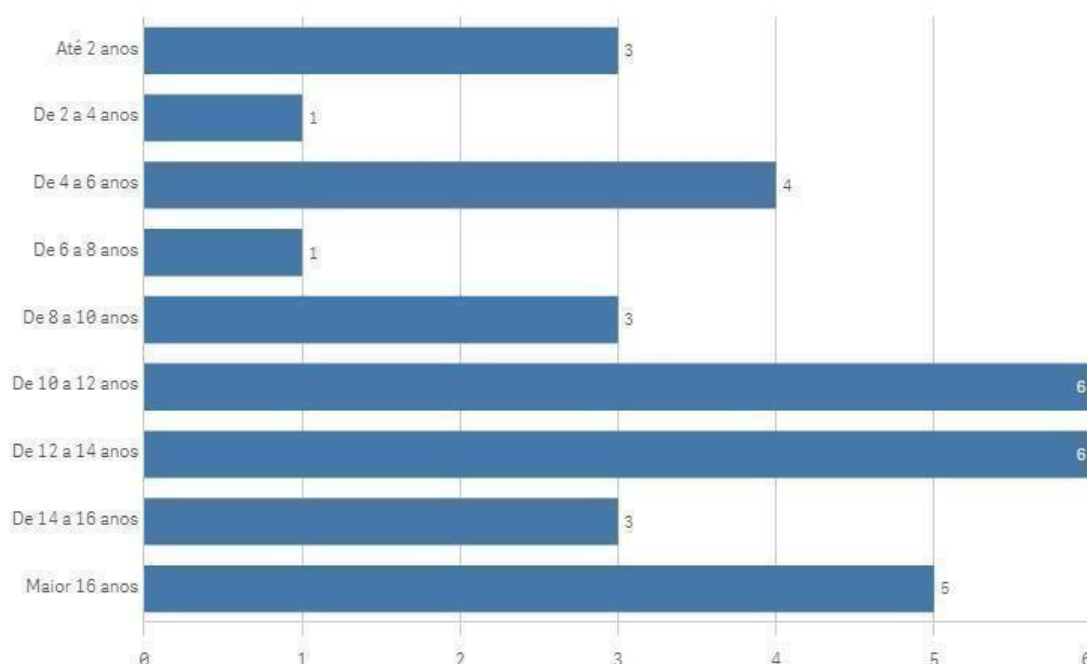


GRÁFICO 4 – IDADE ACEITA PELOS PRETENDENTES HABILITADOS PARA ADOÇÃO

²² <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=68b8631d-d2f5-4ea1-b05a-b0256c5fb581&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>

Por idade aceita

